SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 06 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2157

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 003/2018 - 16º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 003/2018
P.Nº. 072021/2018

I – DAS PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.568.433/0001-36, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONVENENTE: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.015.475/0001-40, com interveniência do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

II – DO OBJETO
Constitui objeto do ajuste em tela a implementação e execução, pela CONVENENTE, através da INTERVENIENTE, tendo como executor o 16º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no Município de Amambai – MS, até 100 (cem) atendimentos mensais, a serem distribuídos conforme as normas do SUS.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL
O Convênio em epígrafe fundamenta-se na CF/88, LF nº. 8.666/93, LF nº. 8.080/90, LF 8.142/90 e demais legislações e regulamentos correlatos, em consonância com o teor da CLÁUSULA PRIMEIRA do respectivo Termo.

IV – DO VALOR
Para a execução do objeto pactuado neste Convênio, serão destinados pelo CONCEDENTE recursos no valor de até R$ 23.772,00 (vinte e três mil, setecentos e setenta e dois reais), em conformidade com as disposições insertas no Termo.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.50.43.00 – subvenções sociais
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

VI – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO E DATA: Amambai – MS, em 02 de julho de 2018.
REPRESENTANTES:
CONCEDENTE: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito de Amambai – MS, inscrito no CPF sob o nº. 663.061.161-68, e Leonildo Acosta Martins, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 924.598.111-87.

CONVENENTE: Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº. 475.533.671-68, e CEL. QOBM Joilson Alves do Amaral, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, inscrito no CPF sob o nº. 583.133.201-25.

Publicado por:
Márcia Fernanda Chaparro Almada
Código Identificador:AE81F90C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES DO 1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.499.515,07	108.884.892,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	22.109.893,32	23.954.676,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	19.898.903,99	21.559.208,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3EC4A345

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
AOS MUNÍCIPIOS (II)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	100.499.515,07	108.884.892,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	22.109.893,32	23.954.676,29
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	19.898.903,99	21.559.208,66
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DOS MUNÍCIPIOS (VIII)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018
		Até o 1º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:92CEFBE8

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	108.884.892,23	
Receita Corrente líquida Ajustada	108.884.892,23	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	57.510.797,26	52,82
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	58.797.841,80	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	55.857.949,71	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	52.918.057,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.223.677,14	-2,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	130.661.870,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.954.676,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3CC7A5A0

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	29.130.000,00			0,00	29.130.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	44.394.322,00	7.844.164,47	1.743.972,37	0,00	36.550.157,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	44.394.322,00	7.844.164,47	1.743.972,37	0,00	36.550.157,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-15.264.322,00	-7.844.164,47			-7.420.157,53
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:03347D84

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	167.324.989,00
Previsão Atualizada	167.324.989,00
Receitas Realizadas	59.954.147,05

Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	167.324.989,00
Créditos Adicionais	100.000,00
Dotação Atualizada	167.424.989,00
Despesas Empenhadas	78.531.942,86
Despesas Liquidadas	50.684.995,14
Despesas Pagas	48.399.130,23
Superavit Orçamentário	9.269.151,91
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.531.942,86
Despesas Liquidadas	50.684.995,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	108.884.892,23
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.124.604,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.607.961,86
Resultado Previdenciário	1.516.642,70
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.711.794,86	0,00
Resultado Primário	0,00	3.711.794,86	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.798.783,55	11.236,23	2.149.876,99	1.637.670,33
Poder Executivo	3.798.783,55	11.236,23	2.149.876,99	1.637.670,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.727.486,69	1.589.576,58	5.162.435,38	3.975.474,73
Poder Executivo	10.727.486,69	1.589.576,58	5.162.435,38	3.975.474,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.526.270,24	1.600.812,81	7.312.312,37	5.613.145,06

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 495 de 2017

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	10.266.868,47	25,00	29,92
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	11.501.800,97	60,00	81,75
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	29.130.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.743.972,37	36.550.157,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.500.056,39	15,00	39,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.236], PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI Portaria Nº 495 de 2017

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:B37B3BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 326/18 DE 03 DE AGOSTO DE 2.018 "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.601/00; Lei Municipal nº 2.208/10 e 2.336/13; e,

CONSIDERANDO, o Oficio nº 265/18 expedido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação da composição do Conselho, para o mandato de para o mandato de 13 de junho de 2.018 à 13 de junho 2.022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE as pessoas abaixo relacionadas:

I-Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular – Adiles Sarmento Campos
Suplente: Jucelia Pavão Flores Coradini
II_ Representante dos Profissionais da Área de Educação e Alunos
a)Titular : Humberto Vilhalva
b)Suplente: Rozana Fernandes
g)Titular – Isaia Vasque
h)Suplente: Senide Toriba
III - Representantes dos Pais dos Alunos:
Titular - Jaqueline Michelson
Suplente: Priscila Danielle da Silva Rossi
Titular - Dania Ramos de Lima
Suplente: Dinalva Conceição de Melo Nascimento
IV- Representante da Sociedade Civil Organizada:
Titular: Dalvina Ferreira Barbosa Francisco
Suplente : Patrícia Rocha
Titular: Karoline Andrade da Silva
Suplente:Nelson Moreira de Andrade.

Art.2º A nomeação do Conselho acima descrito, terá o mandato de 04 (quatro) anos, iniciados a contar de 13 de junho de 2.018, permitidos uma recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a efeitos a contar de 13/06/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:ECA43319

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 270/18 DE 13 DE JULHO DE 2018. DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

***RESOLVE*,**

Art.1º **Conceder Licença Maternidade às servidoras abaixo relacionadas.**

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
ADRIANE ESPINDOLA CHAVES	120 DIAS A PARTIR DE 04/07/2018
JOICE APARECIDA MORLAS SILVA	120 DIAS A PARTIR DE 25/06/2018
MARIA MADALENA DURES SANGUESA	120 DIAS A PARTIR DE 12/06//2018

Art.2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.**

Gabinete do Prefeito, de 13 de julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:392A0C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 325/2018 DE 03 DE AGOSTO DE 2018. NOMEIA A COMISSÃO DE ANALISE DAS CADEIAS DOMINIAIS APRESENTADAS PELOS MUNÍCIPES DETENTORES DE DOMÍNIO DAS ÁREAS DA MATRÍCULA N° 22.445, DO CRI DA COMARCA DE AMAMBAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 2°, da Lei Municipal n° 2.526/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Análise Técnica das Cadeias Dominiais apresentadas pelos detentores de domínio das áreas constantes da Matrícula n° 22.445, do CRI da Comarca de Amambai/MS, conforme segue:

I – Anderson Pschisky, servidor efetivo, titular do cargo de Fiscal de Obras e Posturas;

II – Juliane Martins Peralta, servidora efetiva, titular do cargo de Fiscal Municipal;

III – Viviane Inez Satirito Silvestre, servidora efetiva, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Conforme disposição expressa do Art. 2°, da Lei Municipal n° 2.526/2016, a Comissão deverá verter parecer técnico acerca das Cadeias Dominiais apresentadas pelos detentores de domínio das áreas constantes da Matrícula n° 22.445, do CRI da Comarca de Amambai/MS, manifestando-se favorável ou desfavorável a expedição da Certidão de Ratificação da Propriedade.

Art. 3º. A Procuradoria Geral do Município prestará o apoio técnico sempre que solicitado pela Comissão.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8298094F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N° 020/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018

O Município de Anastácio – MS homologa a Dispensa em epígrafe. Favorecido:
Senhor José João dos Santos, RG: 079.560 SSP/MS e CPF: 069.896.751-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Murtinho, 1.857, Centro, Anastácio MS, CEP: 79.210-000, com valor mensal de R$ 1.637,69 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), valor total: R$ 49.130,70 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e setenta centavos) para o período de 30 (trinta) meses. Referente à locação de 01 (um) imóvel, localizado na Avenida Manoel Murtinho, 1.879, Centro, Anastácio MS, para atender as necessidades do PROCON. Na dotação: 04.01.04122052010.3.3.90.36.00 - 100000 – Ficha 0043.

Anastácio/MS, 10 de julho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2B969BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Avenida Manoel Murtinho, 1.879, Centro, Anastácio MS, para atender as necessidades do PROCON.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo nº 071/2018 – Dispensa nº 020/2018.
FAVORECIDO: JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
PRAZO DE VIGÊNCIA – 10.07.2018 a 31.12.2020.
VALOR: R$ 1.637,69 (hum mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais, pelo período de 30 (trinta) meses, perfazendo o valor total de R$ 49.130,70 (quarenta e nove mil cento e trinta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO: 04.01.04122052010.3.3.90.36.00 - 100000 – Ficha 0043.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, José João dos Santos, Regiane Dias Maximo Martins e Reginaldo Angelo de Almeida.

Anastácio – MS, 10 de julho de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:9C2874DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, em SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO INVÓLUCRO COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DECISÃO QUANTO A HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE sob a Presidência da Sra. Aritana Souto Valim e com a presença das demais componentes da Comissão de Licitações. Pela Presidenta Aritana Souto Valim foi nomeada Secretaria Ad-hoc a Sra. Terezinha de Fátima da Costa Ferreira. Dando continuidade ao presente certame licitatório, até o momento aprazado (09:00 horas do dia 23/12/2015) foi apresentado somente o invólucro apresentado pela empresa JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME. Aberto o invólucro apresentado pela empresa supra, será analisada a documentação apresentada. Os documentos foram analisados um a um pela Comissão de Licitação que os aprovou. As certidões obtidas via internet, tiveram a autenticidade conferida, sendo o comprovante juntado aos autos. Da análise da documentação de HABILITAÇÃO, restou demonstrado que a empresa JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME preencheu as condições necessárias para a participação do certame e passada a fase da análise da documentação da habilitação, à luz da legislação e do edital, a Comissão de Licitação concluiu que todos os documentos exigidos para a habilitação, que foram apresentados e analisados, estão regulares e conform e as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório. Sendo assim por UNANIMIDADE a Comissão de Licitação considerou HABILITADA a empresa JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME. Ato contínuo à proclamação do resultado acima, a Presidência da Comissão de Licitação determinou a Secretaria Ad-hoc que providenciasse a publicação da presente ata no órgão de imprensa oficial do município e no site da Câmara Municipal, visando dar ampla publicidade do presente resultado final de HABILITAÇÃO e declarando aberto o prazo legal para apresentação de eventual recurso quanto a tal decisão). Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelas componentes da Comissão de Licitações.

Ap. do Taboado, 03 de agosto de 2018.

ARITANA SOUTO VALIM
Presidenta da Comissão de Licitação

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária AD-HOC

HILDA MARIA LIMA
Membro

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:913A16D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO USADO TIPO ONIBUS, de fabricação nacional, ano de fabricação não inferior a 2009(dois mil e nove), em bom estado de conservação, com a finalidade de atender o setor de Transporte Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC 027/2018, processo administrativo n° 047/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 21/08/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D90B9508

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para a contratação de serviço odontológico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, que necessitam de prótese dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS n° 314/2018, processo administrativo n° 048/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 22/08/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:63E90487

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de tiras reagentes próprias para automonitorização, para realizar teste de glicemia capilar, com a finalidade de atender usuários do Sistema Único de Saúde portadores de diabetes mellitus, que serão pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0340/2018, processo administrativo n° 049/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/08/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 01 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D55D7775

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 030/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**,** para eventual aquisição de peças e vidros objetivando a manutenção preventiva e corretiva na frota de ônibus pertencentes ao setor de transporte escolar do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC/COMPRAS Nº 053/2018, processo administrativo n° 043/2018. **ADJUDICO AS EMPRESAS: MERCENOVA PECAS E SERVICOS DE TORNO E SOLDA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 04.501.254/0001-44**, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 08, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 34, 36, 37, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 70, 72, 73, 75, 76, 80, 82, 84, 85, 87, 88, 92, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 106,

108, 109, 111, 112, 116, 118, 120, 121, 123, 124, 128, 130, 132, 133, 135, 136, 140, 142, 144, 145, 147, 148, 152, 154, 156, 157, 159, 160, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 176, 178, 180, 181, 183, 184, 188, 190, 192, 193, 195, 196, 200, 202, 204, 205, 207, 208, 212, 214, 216, 217, 219, 220, 224, 226, 228, 229, 231, 232, 236, 238, 240, 241, 243, 244, 248, 250, 252, 253, 255, 256, 260, 262, 264, 265, 267, 268, 272, 274, 276, 277, 279, 280, 284, 286, 288, 289, 291, 292, 296, 298, 300, 301, 303, 304, 308, 310, 312, 313, 315, 316, 320, 322, 324, 325, 327, 328, 332, 334, 336, 337, 339, 340, 344, 346, 348, 349, 351, 352, 356, 358, 361, 363, 364, 368, 370, 372, 373, 375, 376, 380, 382, 384, 385, 387, 388, 392, 394, 396, 397, 399, 400, 404, 406, 408, 409, 411, 412, 416, 418, 420, 421, 423, 424, 428, 430, 432, 433, 435, 436, 440, 442, 444, 445, 447, 448, 452, 454, 456, 457, 459, 460, 464, 466, 468, 469, 471, 472, 476, 478, 480, 481, 483, 484, 488, 490, 492, 493, 495, 496, 500, 502, 504, 505, 507, 508, 512, 514, 516, 517, 519, 520, 524, 526, 528, 529, 531, 532, 536, 538, 540, 541, 543, 544, 548, 550, 552, 553, 555, 556, 560, 562, 564, 565, 567, 568, 572, 574, 576, 577, 579, 580, 584, 586, 587, 589, 590, 594, 596, 598, 599, 601, 602, 606, 608, 610, 611, 613, 614, 618, 620, 622, 623, 625, 626, 630, 632, 634, 635, 637, 638, 642, 644, 646, 647, 649, 650, 654, 656, 658, 659, 661, 662, 666, 668, 670, 671, 673, 674, 678, 680, 683, 685, 686, 690, 692, 694, 695, 698, 702, 704, 709, 710, 716, 718, 719, 721, 722, 728, 730, 731, 733, 734, 738, 740, 742, 745, 746, 750, 752, 754, 755, 757, 762, 764, 766, 767, 770, 774, 776, 779, 781, 782, 786, 790, 791, 793, 798, 800, 802, 805, 806, 810, 712, 814, 817, 818, 822, 824, 826, 827, 829, 830, 834, 839, 841, 846, 848, 851, 853, 858, 860, 862, 865, 866, 870, 872, 875, 877, 878, 882, 884, 887, 889, 894, 896, 898, 899, 902, 906, 908, 910, 913, 914, 918, 922, 923, 925, 926, 932, 934, 935, 937, 938, 942, 946, 947, 948, 949, 953, 954, 958, 959 e 961, no valor total de R$ 318.185,88(trezentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); **SENA & JACOMO LTDA, inscrita no CNPJ: 04.583.830/0001-40,** para fornecer os itens: 02, 05, 09, 11, 17, 19, 23, 29, 35, 41, 43, 47, 50, 53, 55, 59, 62, 65, 67, 71, 74, 83, 86, 89, 91, 95, 98, 101, 103, 107, 110, 113, 115, 119, 122, 125, 127, 131, 134, 137, 139, 143, 146, 149, 151, 155, 158, 161, 163, 167, 170, 173, 175, 179, 182, 185, 187, 191, 194, 197, 199, 201, 203, 206, 209, 211, 215, 218, 221, 223, 227, 230, 233, 235, 239, 242, 245, 247, 251, 254, 257, 259, 263, 266, 269, 271, 275, 278, 281, 283, 287, 290, 293, 295, 299, 302, 305, 307, 311, 314, 317, 318, 319, 323, 326, 329, 331, 335, 338, 341, 343, 347, 350, 353, 355, 359, 362, 365, 367, 371, 374, 377, 379, 383, 386, 389, 391, 395, 398, 401, 403, 405, 407, 410, 413, 414, 415, 419, 422, 425, 426, 427, 431, 434, 437, 439, 443, 446, 449, 451, 455, 458, 461, 463, 467, 470, 473, 474, 475, 479, 482, 485, 486, 487, 491, 494, 497, 498, 499, 503, 506, 509, 511, 515, 518, 521, 523, 527, 530, 433, 534, 535, 539, 542, 545, 547, 551, 554, 557, 559, 563, 566, 569, 571, 575, 578, 581, 583, 588, 591, 593, 597, 600, 603, 605, 609, 612, 615, 617, 621, 624, 627, 629, 633, 636, 639, 640, 641, 645, 648, 651, 653, 657, 660, 663, 665, 669, 672, 675, 677, 681, 682, 684, 687, 689, 693, 696, 697, 699, 701, 705, 706, 707, 708, 711, 713, 714, 717, 720, 723, 725, 726, 729, 732, 735, 736, 737, 741, 743, 744, 747, 749, 753, 756, 758, 759, 761, 765, 768, 769, 771, 773, 777, 778, 780, 783, 785, 788, 789, 792, 794, 795, 797, 801, 803, 804, 807, 809, 811, 813, 815, 816, 819, 821, 825, 828, 831, 833, 835, 836, 837, 838, 840, 842, 843, 845, 849, 850, 852, 854, 855, 857, 861, 863, 864, 867, 868, 869, 873, 874, 876, 879, 881, 885, 886, 888, 890, 891, 892, 893, 897, 900, 901, 903, 905, 909, 911, 912, 915, 916, 917, 920, 921, 924, 927, 929, 930, 933, 936, 939, 940, 941, 944, 945, 950, 951, 956, 957 e 960, no valor total de R$ 320.211,87(trezentos e vinte mil, duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos) **e PAIAO AUTO PECAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 18.582.914/0001-73**, para fornecer os itens: 06, 07, 14, 21, 26, 30, 31, 33, 38, 42, 45, 54, 57, 66, 69, 77, 78, 79, 81, 90, 93, 102, 105, 114, 117, 126, 129, 138, 141, 150, 153, 162, 165, 174, 177, 186, 189, 198, 210, 213, 222, 225, 234, 237, 246, 249, 258, 261, 270, 273, 282, 285, 294, 297, 306, 309, 321, 330, 333, 342, 345, 354, 357, 360, 366, 369, 378, 381, 390, 393, 402, 417, 429, 438, 441, 450, 453, 462, 465, 477, 489, 501, 510, 513, 522, 525, 537, 546, 549, 558, 561, 570, 573, 582, 585, 592, 595, 604, 607, 616, 619, 628, 631, 643, 652, 655, 664, 667, 676, 679, 688, 691, 700, 703, 712, 715, 724, 727, 739, 748, 751, 760, 763, 772, 775, 784, 787, 796, 799, 808, 820, 823, 832, 844, 847, 856, 859, 871, 880, 883, 895, 904, 907, 919, 928, 931, 943, 952 e 955, no valor total de R$ 78.226,15(setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e quinze centavos). O item 68 ficou deserto ou prejudicado.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 02 de agosto de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:5509808C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 22/2018, de 02 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 02 de agosto de 2018 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos meses de março e abril de 2018;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 02 de agosto de 2018.

MARILZA DE SOUZA BREGUEDO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:D0FFB2D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 330/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde com seus períodos aquisitivos abaixo relacionados e período de gozo do dia **01/08/2018 a 30/08/2018**, retornando ao trabalho no dia **31/08/2018**.

01 Ana Lucia de Oliveira Simões	2017/2018
02 Joecil Penajo do Couto	2017/2018
03 Marilene Aparecida de Carvalho	2017/2018
04 Valdeci de Souza Advíncola	2016/2017
05 Valter Ademir Raniero	2017/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/08/2018.

Bodoquena-MS, 25 de julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:88FA2E01

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 337/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 37(Trinta e Sete) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Ana Lucia Pereira da Silva,** Matricula 544-2, ocupante do Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 18/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12/07/2018.

Bodoquena-MS, 27 de Julho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A3CAA527

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2018

MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor Preço global**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada.
Objeto: Aquisição de serra móvel para atender a secretaria municipal de obras e Infraestrutura visando a recuperação de pontes do município de Bodoquena.
ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Agosto de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 03 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68AE4087

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Contratante: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº 15.465.016/0001-47, representado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, representada por sua Secretária, Sra. Lejania Narjara Ribeiro Malheiros
Contratada: Eco do Pantanal Produções Ltda, CNPJ nº 22.646.214/0001-72, representada por seu empresário, Sr. Anisio Alves Corrêa Neto.
Objeto: Contratação da Banda Eco do Pantanal para a reinauguração da Feira do Produtor de Bodoquena / MS, a fim de fortalecer o evento, atrair maior público e consequentemente movimentar a comercialização dos produtos oferecidos.
Vigência: 31 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Valor do Contrato: R$ 7.650,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
08.01 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico;
13.392.801 – Ações para o Des. do Turismo e Preservação do Meio Ambiente
2.118 – Realização de Eventos Turísticos e Culturais
100000 - Recursos Ordinários
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 697
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Bodoquena – MS, 31 de julho de 2018.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EA9C9A63

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.74/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2018

MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor por item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Aquisição de toners/cartuchos para atender a demanda da seceratria municipal de saúde e Secretaria municipal de administração e finanças de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de Agosto de 2018 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 03 de Agosto de 2018.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1A089531

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Bonomo's Construções Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa especializada para serviços de construção, reforma e pintura nas Escolas Municipais Izaura Pinto Guimarães e Vitalina Vargas Machado, no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 37.702,21 (trinta e sete mil setecentos e dois reais e vinte e um centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 202.326,23 (duzentos e dois mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 31,58% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Bonomo's Construções Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:74E84BE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 83/2018 – CONVITE Nº. 08/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Engenho Arquitetura Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite nº. 08/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação de empresa especializada para execução da revitalização dos sanitários da Gruta do Lago Azul 1ª etapa e reconstrução de muro do Cemitério Municipal de Bonito, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 17.017,57 (dezessete mil dezessete reais e cinquenta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 91.917,64 (noventa e um mil novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 22,73% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Engenho Arquitetura Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:34591013

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 94/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 23/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para contratação da empresa para especializada para reforma dos sanitários masculino e feminino, restauração da caixa d'água e construção de mureta do quadro de comando, reforma das churrasqueiras, casa dos guarda vida, tratamento de fossa anaeróbica e lixeiras anti-fauna, no Balneário Municipal de Bonito MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 76.948,01 (setenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e um centavo) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 426.525,72 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), perfazendo um aumento de aproximadamente 22,02% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3A268A69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 45/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato originário, para a contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo módulo de Controle de Turismo e Emissão de Voucher Eletrônico e os serviços de implantação e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), perfazendo um aumento de aproximadamente 15,48% ao valor contratado, dentro do limite legal.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de julho de 2018.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:42FED09F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2018 – NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 58/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2018 para atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme ata de julgamento e proposta de preços, parte integrante da licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 58/2018.

Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 1.003 – Melhorar a Infraestrutura de atendimento ao turista na Gruta do Lago Azul; 44.90.52.00 – Material Permanente.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 02 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nação Concessionária de Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:17B3FCDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2018 – FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP – PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 59/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em cessão de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo a implantação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico. Objetivando o gerenciamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios concedidos pelo RPPS. Possibilitando o cadastramento dos servidores, a projeção da expectativa da aposentadoria, administração total dos benefícios concedidos, emissão de relatório. O sistema deverá estar constantemente atualizado com a legislação previdenciária, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 059/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos; 11.01 - Inst. de Prev. dos Servidores Públicos Municipais; 09.272.903 - Valorização do Regime de Previdência Social; 2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros.
Fonte 103000-Contribuições para o RPPS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 03 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:169BA77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2018 – CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 60/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de consultoria de investimentos para assessoramento da equipe que compõem a unidade gestora do RPPS, visando o atendimento da Portaria 519 e alterações, bem como Resolução 3.922 para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 060/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
11.00 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos; 11.01 - Inst. de Prev. dos Servidores Públicos Municipais; 09.272.903 - Valorização do Regime de Previdência Social; 2.010 - Manutenção do Custeio da Previdência; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros.
Fonte 103000-Contribuições para o RPPS.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 04 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:39132D58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2018 – ELETRO REFRIGERAÇÃO PROGRESSO EIRELI ME – PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eletro Refrigeração Progresso Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 61/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias do município de Bonito/MS, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 61/2018 e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 124.698,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Secretaria de Governo; 02.01 – Gabinete do Secretario de Governo; 04.122.201 – Coordenação das Ações dos Programas de Governo; 2.002 – Operacionalização da Secretaria de Governo; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas e Financeiras; 2.006 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.902 – Política Social de

Proteção Básica – CRAS; 2.026 – Operacionalização do CRAS; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.01 – Gabinete do Secretario de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 2.015 – Operacionalização da Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio; 2.017 – Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretario de Meio Ambiente; 18.541.700 – Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.055 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida para a População; 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infra Estrutura; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 10.301.908 – Bloco da Atenção Básica; 10.304.906 – Bloco da Média e Alta Complexidade; 10.304.906 – Bloco Vigilância em Saúde; 2.031 – Operacionalização da Secretaria de Saúde Municipal; 2.034 – Vigilância em Saúde; 2.035 - Média e Alta Complexidade; 2.039 – Saúde da Família; 33.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
14.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 14.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.361.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 12.365.400 – Gestão de Qualidade na Educação; 2.048 - Operacionalização do Ensino Básico; 2.049 - Operacionalização do Ensino Infantil - Creche; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários; Fonte 101000 – Receitas de Impostos e de Transferências para Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Impostos para Saúde; Fonte 114000 – Transf. de Recursos do SUS; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 131000 – Transf. Recursos do Sist. único Saúde.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 09 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Eletro Refrigeração Progresso Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6DCA224F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2018 – ALEX MACHADO DE MENEZES – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatário.
Alex Machado de Menezes – Locador.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será o artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº. 25/2018, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a locação de imóvel para suporte aos vigias que trabalham na Praça do Bairro Jardim Marambaia, conforme proposta de preço, que integra a Dispensa de Licitação nº. 25/2018.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 2.833,33 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 11 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Locatário.
Alex Machado de Menezes – Locador.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:019B09C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2018 – MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 57/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 57/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro-ônibus 0 km (zero quilometro), ano/modelo 2017/2018 para transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 57/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 1.004 – Investimento na Rede Municipal de Saúde; 44.90.52 – Veículos Diversos.
Fonte 102000 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde;
Fonte 114000 – Transferências de Recursos do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Monet Concessionária de Veículos e Peças Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7384ED41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2018 – ENZO VEÍCULOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Enzo Veículos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 62/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de uma unidade móvel de saúde (ambulância) para simples remoção, 0 km (zero quilometro), ano/modelo 2018 para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 62/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 12.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.904 – Saúde, Direito do Cidadão; 1.004 – Investimento na Rede Municipal de Saúde; 44.90.52 – Veículos Diversos.
Fonte 102000 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde;
Fonte 114000 – Transferências de Recursos do SUS;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Enzo Veículos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:24DE3251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2018 – ADILSON SCHIEFFER MARTINEZ – INEXIGIBILIDADE N° 02/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Adilson Schieffer Martinez – Contratado.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 02/2018 será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação dos serviços de revitalização da Escultura demoninada "Retirada da Laguna" Instalado na Praça de Liberdade no Município de Bonito-MS.
Do Valor: O valor ajustado é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Adilson Schieffer Martinez – Contratado.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:52735946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2018 – VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL N° 66/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Vast Soluções Administrativas Eireli – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 66/2018, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município, bem como Memorial Descritivo e Proposta de Preço, que integram este instrumento de licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 66/2018.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.129.301 – Operacionalização das Atividades Administrativas Financeiras; 2.007 – Operacionalização e Arrecadação de Receitas Municipais e Fiscalização; 33.90.39 – Outros serviços de terceiros.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 27 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Vast Soluções Administrativas Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6B4C1B38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2018 – MULTI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Multi Locações de Máquinas Eireli – Contratada.
Da Base legal: Este contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, normas da ABNT e está vinculado à Dispensa de Licitação nº. 27/2018, passando a fazer parte integrante desta. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de escavadeira hidráulica para escavação de vala no aterro sanitário do município de Bonito/MS, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 27/2018.
Do Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.542.700 - Cuidar do Meio Ambiente é Pensar no Futuro; 2.053 - Gestão da Coleta, separação, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos do Município de Bonito; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 100000-Recursos Ordinários.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Multi Locações de Máquinas Eireli – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C7EF0A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2018 – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HORTICULTURA – INEXIGIBILIDADE N° 03/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Associação Brasileira de Horticultura – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 03/2018 será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, II, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização do 55º Congresso Brasileiro

de Olericultura e o Encontro Latino Americano de Horticultura em Bonito/MS, a ser realizado no período de 06 a 10 de agosto de 2018, conforme Plano de Trabalho, Convênio/MAPA nº. 034/2018 - SICONV nº. 8677336/2018; Processo Administrativo nº. 21000.010996/2018-79 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
Do Valor: O valor global para execução do objeto do presente Contrato é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura; 2.059 - Manutenção, Operacionalização e Incentivo da Produção Agrícola Local; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 100000 - Recursos Ordinários; Fonte 123000 – Transf. de Conv. União/Outros;
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Associação Brasileira de Horticultura – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:BAFBDC11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 07/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 07/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para execução da implantação do sistema de abastecimento de água dos assentamentos Pé de Cedro, Girassol e São José no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de realização das obras e serviços constantes no Edital com início em 13 de julho de 2018 e com término em 13 de novembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 12 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6CA0246E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 83/2018 – CONVITE N° 08/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Engenho Arquitetura Ltda – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Convite nº. 08/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para execução da revitalização dos sanitários da Gruta do Lago Azul 1ª etapa e reconstrução de muro do Cemitério Municipal de Bonito, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de realização das obras e serviços constantes no Edital com início em 09 de julho de 2018 e com término em 09 de setembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 06 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Engenho Arquitetura Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:9BA86B36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 202/2017 – CONVITE N° 13/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Convite nº. 13/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de link dedicado e telefonia rural na Gruta do Lago Azul e Balneário Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 09 de julho de 2018 e com término em 09 de março de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 09 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. G.M.X. Telecomunicações Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08C1C87D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 127/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 01/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência - para a contratação de empresa para serviços de licenciamento de software de Saúde sendo os módulos de atenção especializada, laboratório, farmácia, almoxarifado integrados ao sistema e-SUS pec do Ministério da Saúde e do Governo Federal (com fornecimento de link de conexão via rádio wireless para todas as unidades), licenciamento de software de gestão da educação, licenciamento de software de gestão do serviço social sendo implantação, treinamento, manutenção e assessoria, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 1º de agosto de 2018 e com término em 28 de fevereiro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 31 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Gênesis Comércio e Tecnologia Eireli ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:B02E0A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 135/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Link Soluções Inteligentes Ltda EPP – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93,

e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 045/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo módulo de Controle de Turismo e Emissão de Voucher Eletrônico e os serviços de implantação e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 09 de julho de 2018 e com término em 17 de janeiro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 09 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Link Soluções Inteligentes Ltda EPP **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:55E0B676

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 137/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 56/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
N&A Informática Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 056/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 05 de julho de 2018 e com término em 09 de janeiro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 05 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. N&A Informática Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FFE8C28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Melgarejo & Melo Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 048/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 02 de julho de 2018 e com término em 02 de agosto de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 02 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Melgarejo & Melo Ltda ME **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7C3AFFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 146/2017 – TOMADA DE PREÇOS N° 03/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preços nº. 03/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência - para a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário; implantação de sistema de informação geográfica para gestão, atualização e integração do cadastro técnico com a cartografia municipal; treinamento e assessoria aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 16 de julho de 2018 e com término em 16 de julho de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 13 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6FBB1B93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEXTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 198/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Eunice Borges de Oliveira ME – Contratada.
Da Base legal: O presente termo de prorrogação de prazo do contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº. 075/2017.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência - para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos odontológicos e autoclaves da Secretaria Municipal de Saúde (12 gabinetes, sendo 10 na área urbana e 02 na área rural) no Município de Bonito/MS, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de prestação dos serviços com início em 06 de julho de 2018 e com término em 12 de agosto de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 06 de julho de 2018.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante. Eunice Borges de Oliveira ME **–** Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7558A29E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de

21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2018 para atender o Centro de Controle de Zoonoses do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 16 de agosto de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 03 de agosto de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:DFE38D3A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 729/2018-RH

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 323/2018-RH e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 323/2018-RH, de 06 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias do servidor **CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA**, por necessidade de serviço, do período de **01.08.2018 a 22.08.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **01.09.2018 a 22.09.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 02 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:45A1E13B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de ANDREYLSON ARAUJO SANTANA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Programa Comunitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ANDREYLSON ARAUJO SANTANA,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programa Comunitário, Símbolo DAS - 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01/08/2018.**

Bonito/MS, 02 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:681E7CC2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão preventiva da servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 559/2018-RH, instaurado em desfavor da servidora CAMILA REINOSO LEMOS, para apuração de eventuais práticas de descumprimento dos deveres e das proibições encartadas nos artigos nº 179 e nº 180, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, encontra-se em plena tramitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014, segundo o qual: *"Art. 211. A suspensão preventiva de até trinta dias será ordenada pelas autoridades mencionadas no artigo anterior, desde que o afastamento do funcionário seja necessário à apuração dos fatos. § 1º A suspensão prevista neste artigo poderá ser determinada pelas autoridades mencionadas no art. 209, desta Lei, no ato da instauração do processo disciplinar ou em qualquer fase de sua tramitação e* ***estendida até noventa dias****, findos os quais cessarão os seus efeitos, ainda que o processo disciplinar não esteja concluído.";*

CONSIDERANDO que a prorrogação da suspensão preventiva da servidora CAMILA REINOSO LEMOS é imprescindível para garantir o regular andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 559/2018-RH, com o fito de coibir toda e qualquer influência na apuração das irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a prorrogação da suspensão preventiva da servidora CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo de guarda-vidas, sem prejuízo dos seus vencimentos, por mais 30 (trinta) dias, findo os quais cessarão os seus efeitos ante a improrrogabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16 de julho de 2018**.

Bonito, 03 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:92C10225

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0815/18

De, 02 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14/06/2.016.

D**ECRETA:**

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de **PROFESSOR**, abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 2.631/16, de 14/06/2016.

NOME	CARGO	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
AMANDA TADEI SANTOS	PROFESSOR	73374-1	IV	V

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:BA9D293A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0814/18

De, 02 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidatos relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

8º - CASSIA CRISTINA ALVES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DA0B3CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0816/18

De, 03 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

5º - ARIANE ZORZI SANTIM.
6º - ALINE FERREIRA DA SILVA ALVES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0088801E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONTRATO 076/2018- PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018.
Processo nº 1925/2018 - Pregão 046/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS (através do Fundo Municipal de Saúde) e a Empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Analisador Bioquímico, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde:
06.02.10.301.509.1.009.44.90.52.00; FONTE: 125000; FICHA: 250
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 02/08/2018.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
P.P. RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA
Ms Saúde Distribuidora de Material Hospitalar LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:10F0C37B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 085/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato 076/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

02 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:79EF716E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 017/2018, fundamentada no art. 25inciso II, c.c. art.13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com inscrições de servidores para participarem de CONGRESSO BRASILEIRO DE BOAS PRÁTICAS EM CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS.

Processo:2832/2018.

Favorecido: ATREA- ACADEMIA DE TREINAMENTOE ENSINO AVANÇADO EIRELI

Valor: R$ 5.980,00(cincomil novecentose oitenta reais)

Brasilândia/MS, 03/08/2018

Ordenador de Despesas
MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:18FA7A0D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SEGUNDO ADENDO À PREGÃO PRESENCIAL

SEGUNDO ADENDO
Processo: Nº. 2187/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 55/2018 – SRP. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição futura de veículos novos, zero km, destinados a compor a frota municipal do Município de Brasilândia MS. O Município de Brasilândia MS torna público as alterações no referido edital. **ALTERAÇÃO** nas Especificações dos itens constantes nos Anexos I e II: Itens 10, 11, 12 e 13 onde se lê "carga útil + carroceria de no mínimo 5630kg; ptb de no mínimo 8.700", leia-se "carga útil + carroceria de no mínimo 5500kg; ptb de no mínimo 8.500"; Item 01 onde se lê "Veículo ambulância, tipo pick-up cabine dupla com 4 portas", leia-se "Veículo ambulância, tipo pick-up cabine simples com duas portas"; Item 02 onde se lê "Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up [...] com rodas de alumínio aro 17", leia-se "Aquisição de Veículo tipo utilitário pick-up sobre chassis [...] com rodas de alumínio aro 16"; inclusão de exigência para proposta eletrônica. As alterações estarão disponíveis na integra no site oficial do Município de Brasilândia – MS (www.brasilandia.ms.gov.br) ou ainda no Núcleo de Licitações do Município. Fica ainda alterada a data e hora de abertura do certame para o dia 16/08/2018 as 08:00h.

Brasilândia - MS, 03/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D23C8444

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencial nº. 54 /2018, Processo nº. 2367/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):
DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME R$ 106.686,20 (Cento e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME R$ 13.045,35 (treze mil quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME R$ 58.433,26 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)
VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA R$ 16.313,95 (dezesseis mil trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.
Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 03/08/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:15E85161

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 032/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação , através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação às compromitentes fornecedoras: **CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME** vencedora dos itens **05, 07, 13, 32, 33, 38, 46, 55, 60, 67, 70, 74, 77, 86, 88, 90, 96, 98** pelo valor global de **R$ 84.453,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** vencedora dos itens **04**, **06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 37, 45, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 85, 87, 89, 99** pelo valor global de **R$ 139.789,57 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP** vencedora dos itens **02, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 40, 47, 54, 57, 58, 59, 69, 73, 78, 79, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 103, 104** pelo valor global de **R$ 128.913,58 (cento e vinte e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, **EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME** vencedora dos itens **01**, **03, 36, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 56, 68, 71, 72, 80, 81, 82, 91, 101, 102** pelo valor global de **R$ 126.832,81 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).**

Camapuã, 03 de Agosto de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:10BD677F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018. REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela **Pregoeira**, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 068/2018, cujo objeto trata de Ata o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes vencedoras e adjudicatárias: **CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME** vencedora dos itens **05, 07, 13, 32, 33, 38, 46, 55, 60, 67, 70, 74, 77, 86, 88, 90, 96, 98** pelo valor global de **R$ 84.453,50 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** vencedora dos itens **04**, **06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 37, 45, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 75, 76, 85, 87, 89, 99** pelo valor global de **R$ 139.789,57 (cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, **DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP** vencedora dos itens **02, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 28, 30, 31, 34, 35, 39, 40, 47, 54, 57, 58, 59, 69, 73, 78, 79, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 97, 100, 103, 104** pelo valor global de **R$ 128.913,58 (cento e vinte e oito mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**, **EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME** vencedora dos itens **01**, **03, 36, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 56, 68, 71, 72, 80, 81, 82, 91, 101, 102** pelo valor global de **R$ 126.832,81 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).**

Camapuã, 03 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:668C8B02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 041/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às Secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 17/08/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 041/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às Secretarias desta municipalidade, a realizar-se no dia 17/08/2018 ás 07:30hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:412EBD7D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA 004/2018

O Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada, no próximo dia 22 de agosto do corrente ano, às 15 horas, no Plenário Deusdete Ferreira Paes na Câmara Municipal de Camapuã, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA referente ao período de 2019.

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:0D5D985F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA
003/2018

O Prefeito do Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar N.º 101/2000 – LRF, faz saber a quem interessar, que será realizada, no próximo dia 09 de agosto do corrente ano, às 15 horas, na sala de reunião do Paço Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, correspondente ao 1º Semestre/2018, referente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:9580D6F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços Mecânicos para atender as necessidades das secretarias do Município de Caracol MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
JALTHER LEITE IBANE-ME	24.636.219/0001-40	**R$ 19.050,00**
TOTAL R$		**R$ 19.050,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 66
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0601 – Transporte Escolar
Proj.//ativ.....2032– Manutenças do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....101 – Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Educaçao
Valor **R$ 5.000,00**

Código	20	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2085	Gerenciamento dos Recursos do FIS Saúde
El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	131	Transferências dos Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Estado Decreto 10.500,28/09
Valor		**R$ 7.050,00**

Cod. Reduzido.....73
Org. Unid.....05.001 – DEPARTAMENTO EDUCAÇAO
Funçao.....12 – Educaçao
Sub-Funçao.....361 – Ensino Fundamental
Programa.....0601 – Transporte Escolar
Proj.//ativ.....2032– Manutenças do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa.....3.3.90.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....124 –Transferencias de Convenios Estado/Educaçao
Valor **R$ 7.000,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 30 de julho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilei Paim
Código Identificador:4F7D63C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio deste reconhece a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a prestação de serviços de Treinamentos Especializados em Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidades com as quantidades detalhadas na proposta e Termo de Referência, parte integrante do processo em epígrafe.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 112/2018

INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2018

FAVORECIDO: IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA – EPP.

CNPJ: 13.814.929/0001-04

VALOR: R$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Coronel Sapucaia-MS, 31 de Julho de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da CPL.
Original Assinado

Ratifico, em ____/_____/2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:9ABF8FCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 069/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, cujo objeto é prestação de Serviço de mão de Obra, Manutenção Completa por poste de iluminação pública (instalação/troca de reator, instalação/troca de relê, instalação/troca de braço e instalação/troca de lâmpada e fiação completa) na sede do município e distritos em favor da Empresa: ANTONIO GALIEGO MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - ME com o valor global de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Deodápolis – MS, 03 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 069/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 039/2018, cujo objeto é prestação de Serviço de mão de Obra, Manutenção Completa por poste de iluminação pública (instalação/troca de reator, instalação/troca de relê, instalação/troca de braço e instalação/troca de lâmpada e fiação completa) na sede do município.

Deodápolis - MS, 03 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D1790CB1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1626/2018

Data: 24/07/2018
Licitação: Processo Licitatório nº 077/2018 – Dispensa de Licitação nº 028/2018
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 03.903.176/0001-41
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Programa: 18.541.6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUT. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 1.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
Natur. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 6.500,00
Credor: CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Serviço de Treinamento da Equipe do Departamento de Meio Ambiente de Deodápolis e Palestras para as Escolas Municipais dos Distritos de Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo, bem como da sede do município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6414EE7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0057/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM RECURSOS DO PROCESSO/SES/MS Nº 27/002031/16 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.
Vencedor(es): PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 12.000,00 (doze mil reais);

Eldorado/MS, 30 de julho de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) acima relacionada(s).

Eldorado/MS, 30 de julho de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:063D9D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062
Processo nº 0057/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, COM RECURSOS DO PROCESSO/SES/MS Nº 27/002031/16 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.
Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-4.4.90.52.00-125000
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 01/08/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 01/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e PAULO ZIOBER JUNIOR, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:09EF48E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 023/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 045/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Toner e Cartuchos de impressoras originais em atendimento as Secretarias do município de Figueirão/MS, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 02 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E2337939

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 44/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2017
PROCESSO N° 617/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Drogaria Drogamed Figueirão Eireli-Me, CNPJ/MF nº 14.057.067/0001-77.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTE NA TABELA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO, EMITIDA PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED/SECRETARIA EXECUTIVA/AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
144-06.002.10.301.0010.2086.3.3.90.32.00-131.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 05/07/2018 a 05/10/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Margarida Rodovalho Pina pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:884285C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2016 PREGÂO Nº 04/2016 PROCESSO Nº 2223/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 14/2016, firmado entre as partes em 30 de Março de 2016, nos termos previstos na Cláusula quinta. O presente termo aditivo terá vigência de 01/08/2018 a 31/04/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato Administrativo № 14/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A9799673

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2017 CONVITE Nº 12/2017 PROCESSO Nº 650/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E RONALDO GOMES DA SILVA MEI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 39/2017, firmado entre as partes em 02 de Agosto de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 02/08/2018 a 01/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato administrativo № 39/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RONALDO GOMES DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:943039F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2017 CONVITE Nº 19/2017 PROCESSO Nº 665/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E VALDIRENE ROCHA FURTADO MEI.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 49/2017, firmado entre as partes em 11 de Outubro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 10/07/2018 a 10/12/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula quinta do Contrato administrativo № 49/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E VALDIRENE ROCHA FURTADO.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1FB35868

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018 PROCESSO Nº 707/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Borracharia, em atendimento a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/08/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:9BBA0B32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2018 PROCESSO Nº 363/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Limpeza de fossas sépticas em domicílios, comércio local e órgãos públicos, pelo período de 12 meses.

DATA DE REALIZAÇÃO: 20/08/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:774D9465

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 034 / 2016 CORREÇÃO DE DATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS	

Decreto Orçamentário nº 34 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	154.569,50
	154.569,50
Total Geral de Suplementações ...:	**154.569,50**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 1 de Abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1DA41D72

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO N.º 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018
CONTRATO N.º 074/2018
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa Neuhaus & Cia Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no § 1 do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 02 de maio de 2018.

ALTERAÇÕES: O contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.573,83 (um mil, quinhentos e setenta e três reais, oitenta e três centavos), que representa acréscimo de 24,85% do valor original contratado, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinam: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Iris Maria Hermes Neuhaus ME (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:1B1CDE16

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais para reforma de pontes de madeira, com entrega parcelada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 20 de agosto de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de agosto de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:E1251EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 177/2018

"REVOGA HORAS-AULAS DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Revogar, a contar de 01 de Agosto de 2.018, **25** (vinte e cinco) horas-aulas semanais da Professora **VILMA GARCIA MENDES**, convocada através da Portaria 075/2018.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:781AA3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 178/2018

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, o Servidor **PAULO KREIN**, no cargo em comissão de **Chefe de Departamento I**, Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infraestrutura, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018, revogada, as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:FB2DA459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº. 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO DO SEU CARGO A SERVIDORA LUCIANA CRISPIM DA SILVA SANTOS.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 220, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA COM REMUNERAÇÃO DO SEU CARGO A SERVIDORA LUCIANA CRISPIM DA SILVA SANTOS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o pedido expresso da servidora pública municipal, de concessão de licença com a remuneração do cargo.

Considerando, a previsão legal disposta nos artigos, 104, Parágrafo único, e 105, inciso, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari.

Considerando, o parecer jurídico da procuradora Dra. Melanie Cristaldo Garcia, pela concessão.

RESOLVE:
1º - Conceder licença para tratamento de doença de pessoa da família, com percepção da remuneração do seu cargo, a servidora **LUCIANA CRISPIM DA SILVA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de três (03) meses, nos termos que autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaraguari.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25/07/2018, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari – MS, 02 de agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E508EE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1134/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 063/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 023/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:
I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 03 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DD13E311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1254/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 069/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COFFEE BREAK E BEBIDAS A FIM ATENDER DIVERSOS EVENTOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 03 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:005C745C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.826.735,61	3.805.764,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.826.735,61	3.805.764,94	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	-20.970,67	0,00
Internos	0,00	-20.970,67	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.826.735,61	3.826.735,61	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.995.640,76	1.995.640,76	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.831.094,85	1.831.094,85	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.019.319,72	4.444.235,28	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	2.019.319,72	4.444.235,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.237.698,77	4.696.739,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.218.379,05	252.503,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	1.807.415,89	-638.470,34	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.293.252,50	25.634.164,96	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,43	14,85	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,76	-2,49	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	27.951.903,00	30.760.997,95	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	25.156.712,70	27.684.898,16	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCICIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	95.351,43	158.617,94	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.224.220,52	-488.198,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS - 03/ago/2018 - 11h e 05m			
Nota:			
[1]Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha. Mas sim na "insuficiência Financeira". No quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá se (0) "zero".			
[2]Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esse precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deveram compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) – Vencidos e não pagos".			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C580CCE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 3 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.293.252,50	25.634.164,96	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.124.515,55	5.639.516,29	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.612.064,00	5.075.564,66	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 11h e 09m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:05DC1506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 4- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EM REAIS VALOR REALIZADO OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A JUNHO/2018.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	25.634.164,96	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + Ia IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.101.466,39	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	3.691.319,75	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.794.391,55	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 11h e 10m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6AABC411

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 232, DE 03 DE AGOSTO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 046/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, a servidora mencionada no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - A servidora, ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 03 de Agosto de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Auxiliar De Serviços Gerais**
Classificação	**Nome do Candidato**
17º	Marinete Batista da Silva

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:43CB264F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2018

Processo Administrativo nº073/2018. Pregão Presencial nº042/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório para atender a Unidade Básica de Saúde e o Hospital Municipal de Juti-MS. Dotação: 06.02.10.301.0600.2042.263 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Valor Total: *R$8.060,70 (Oito Mil, Sessenta Reais e Setenta Centavos).* Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:30C6D466

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2018.

Processo Administrativo nº073/2018. Pregão Presencial nº042/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M.S. DIAGNÓSTICA LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Laboratório para atender a Unidade Básica de Saúde e o Hospital Municipal de Juti-MS. Dotação: 06.02.10.301.0600.2042.263 3.3.90.30.00 – PAB FIXO. Valor Total: *R$12.127,10 (Doze Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos).* Data da assinatura: 29/06/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS

SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e VALTER BRUNO - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:00E80807

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNCICÍPIO DE LADÁRIO..
EXECUÇÃO: Indireta;
TIPO: Menor Preço Global

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 21 de Agosto de 2018 às 08:30 horas, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá, n° 500, Centro, Ladário - MS , onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R$ 0,30 (trinta centavos por página) e para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

Ladário – MS, 03 de Agosto de 2018.

RAFAELA ESMORGES ASSAD
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:0A2F6227

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 029/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2018

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E CONTABILIDADE PÚBLICA E CONSULTORIA DE OBRIGAÇÕES MENSAIS ACESSÓRIAS E ANUAIS CONTÁBEIS.
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 17 de Agosto de 2018 às 08:30 horas, na sala de licitações, situada na Rua Corumbá, n° 500, Centro, Ladário - MS , onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: No mesmo endereço mencionado no subitem anterior, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R$ 0,30 (trinta centavos por página) e para a disponibilização na forma eletrônica não haverá custos.

LADÁRIO-MS, 03 de Agosto de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F0A27FE8

GABINETE
PORTARIA Nº 550/2018

PORTARIA № 550/2018.

Dispõe sobre nomeação de coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. PEDRO MARCO ROSA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador – DGA 07, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos – Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7E053BB5

GABINETE
PORTARIA Nº 551/2018

PORTARIA № 551/2018.

Dispõe sobre nomeação de assessor executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sra. ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA 04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:65E57DDA

GABINETE
PORTARIA Nº 552/2018

PORTARIA № 552/2018.

Dispõe sobre nomeação de assessor executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sra. MAGNA AUXILIADORA MARTINES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA 04, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:41E07C14

GABINETE
PORTARIA Nº 553/2018

PORTARIA № 553/2018.

Dispõe sobre nomeação de assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FE57BC65

GABINETE
PORTARIA Nº 554/2018

PORTARIA № 554/2018.

Dispõe sobre nomeação de assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. ITAMAR PINHO DA CRUZ,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA 09, lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7A5572A4

GABINETE
PORTARIA Nº 555/2018

PORTARIA № 555/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, a Sra. **MARIA DE SOUZA PINTO** – Assessor Executivo I - DGA 03, matricula n° 47, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em gozo de férias no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 15/10/2016 a 14/10/2017, para reassumir suas funções a partir de 01/08/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:06D2A880

GABINETE
DECRETO Nº 4.241/2018

DECRETO № 4.241/2018.

Dispõe sobre a nomeação do membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, do munícipio de Ladário/MS

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Nomear, em substituição ao Sr. **NILDO PLÁCIDO RIBEIRO**, como membro suplente o representante da Entidade não Governamental AAPPIL, segmento Sociedade Civil, o Sr. **NARCÉLIO RICARDO PINTO DA SILVA** para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Ladário, para o mandato de 04 anos, a contar da data da publicação, de conformidade com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013/FNDE/MEC e com a Lei Municipal nº 700 de 19 de setembro de 2001.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 17 de julho de 2018.

LADÁRIO-MS., em 02 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:5E5D914C

GABINETE
ERRATA A PORTARIA Nº 540/2018

Errata a Portaria Nº 540/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 31 de julho de 2018, ANO IX Nº. 2153.

Onde se lê:
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comunicando-se ao Comandante do 6º Pelotão da Polícia Militar.

Lê-se:
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, comunicando-se ao Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar.

LADÁRIO-MS., 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2421E0FA

GABINETE
PORTARIA Nº 556/2018

PORTARIA № 556/2018

"Dispõe sobre interrupção de férias de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Srª. **SIMONE SANTOS ALMEIDA,** Assessor Executivo II – DGA 04, matrícula nº 1171, no mês de julho de 2.018, por interesse da Administração, autorizo o gozo de 15 (quinze) dias no período de 16/07/2018 a 30/07/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de julho de 2018.

Ladário-MS, 02 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2A9D64C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIADE Nº 026/2018 - PROCESSO Nº 151/2018

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIADE Nº 026/2018 - PROCESSO Nº 151/2018
Ratifico a **INEXIGIBILIADE** de Licitação para ***à inscrição dos servidores para participação no curso E-Social, projetos, principais impactos junto à administração pública*****,** no valor global de ***R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais).***
Assina: **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** – Secretário Interino Municipal de Administração.

Ladário-MS, 19/06/2018

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1375DECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE N° 031/2018 – PROCESSO N° 181/2018
Ratifico a INEXIGIBILIDADE de licitação para empenho de 3 (três) inscrições de servidores, para o Curso LOA (Lei orçamentária Anual) e MSC (Matriz de Saldos Contábeis), que será realizado no dia 02/08 em Campo Grande/MS, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:705A7DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIADE Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 153/2018

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIADE Nº 027/2018 - PROCESSO Nº 153/2018

Ratifico a **INEXIGIBILIADE** de Licitação para ***à inscrição dos servidores para participação no curso E-Social, projetos, principais impactos junto à administração pública*****,** no valor global de ***R$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais).***
Assina: **JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

Ladário-MS, 19/06/2018

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6C4DAC0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 97 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre férias".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidoras abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo 2017/2018:

CARMEM ELIANE LORENZONI 01/08/2018 à 30/08/2018

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 03 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F83E74E6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 035.2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°035/2018
PROCESSO N° 053/2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para manutenção da frota de veículos do Município de Laguna Carapã.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 16 de AGOSTO de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 03 De Agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:64FCECE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2018

A Prefeita Municipal de Miranda (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de Licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24 inciso V, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação tendo como objetivo a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, a atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, valor total da aquisição **R$ 23.200,00** (vinte e três mil e duzentos reais).

Miranda - MS, 03 de Agosto de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:AC9AE02C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora**MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR,os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Coordenador convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Abadia Borges	15/02/2018 a 16/07/2018
2	Claudenice Albuquerque Gonçalves	15/02/2018 a 16/07/2018
3	Edna Dutra de Moraes	15/02/2018 a 16/07/2018
4	Eliane Lucia da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
5	Helena Antonio da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
6	Kátia Vaz Rodrigues	15/02/2018 a 16/07/2018
7	Leila de Oliveira Mendes Gonçalves	15/02/2018 a 16/07/2018
8	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso	15/02/2018 a 16/07/2018
9	Marcos Antonio dos Reis Franco	15/02/2018 a 16/07/2018
10	Odete Ferreira Fernandes Barros	15/02/2018 a 16/07/2018
11	Odilson Canale Felipe	15/02/2018 a 16/07/2018
12	Regina dos Santos Medina	15/02/2018 a 16/07/2018
13	Rosangela de Souza Pereira	15/02/2018 a 16/07/2018
14	Rosimeire de Souza Correia	15/02/2018 a 16/07/2018
15	Valdelei de Oliveira	15/02/2018 a 16/07/2018
16	Virlaine de Souza Fanaya	15/02/2018 a 16/07/2018
17	Zanone Rodrigues	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:A60A5575

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora**MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR,os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Atendente Infantil convocado – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

NºORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Alessandra Regina Literieli	01/02/2018 a 16/07/2018
2	Almerita Mariano Boni	01/02/2018 a 16/07/2018
3	Ana Lucia do Amaral	01/02/2018 a 16/07/2018
4	Cleusa Cunha dos Santos	01/02/2018 a 16/07/2018
5	Dalis Francisco Piuna	01/02/2018 a 16/07/2018
6	Edileide Vieira	01/02/2018 a 16/07/2018
7	Edneia Silva Martins	01/02/2018 a 16/07/2018
8	Edneia Trindade Arguelho	01/02/2018 a 16/07/2018
9	Elizangela Nazar Dias	01/02/2018 a 16/07/2018
10	Fabiana Ozorio Macena Simões	01/02/2018 a 16/07/2018
11	Fernanda Cardoso Cavalcante de Souza	01/02/2018 a 16/07/2018
12	Gecelia Teixeira de Souza	01/02/2018 a 16/07/2018
13	Gleice Alves Loveira	01/02/2018 a 16/07/2018
14	Josiana Acunha Nazar	01/02/2018 a 16/07/2018
15	Karen dos Santos Bento	01/02/2018 a 16/07/2018
16	Mariana Pereira Barbosa	01/02/2018 a 16/07/2018
17	Neide Rocha Vieira	01/02/2018 a 16/07/2018
18	Noslange Rocha Franco	01/02/2018 a 16/07/2018
19	Regiane Vitor	01/02/2018 a 16/07/2018
20	Ronilce Ramires	01/02/2018 a 16/07/2018
21	Rosana Aparecida da Silva	01/02/2018 a 16/07/2018
22	Selma Souza Lima Rizola	01/02/2018 a 16/07/2018
23	Tatiane Vitor	01/02/2018 a 16/07/2018
24	Thauane Cristina Aguilar Gonçalves	01/02/2018 a 16/07/2018
25	Vanda dos Santos Cabral Lima	01/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 01 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:FA3BDA24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Secretário Escolar – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1	Wanderlei Luciano Custódio	15/02/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:C70C88AA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Secretário Escolar – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1	Valdisney Moreira	15/02/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:1CA06318

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de professor convocado – REME, com carga horária de 06 (seis) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Onivaldo Gabilon	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:C6563FF5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 12 (doze) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Adriana Candelário	15/02 /2018 a 16/07/2018
2	Aparecida Araujo Querino Xavier	15/02 /2018 a 16/07/2018
3	Cleudiane Fonseca Vitor	15/02 /2018 a 16/07/2018
4	Waldecir da Silva	15/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:770B2D75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de professora convocada – REME, com carga horária de 13 (treze) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Claudiane Pires	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:E4420CD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de professora convocada – REME, com carga horária de 14 (quatorze) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Daiane Ramires	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevreiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:ED404BE4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 025, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 15 (quinze) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Arlete Bonifacio	15/02/2018 a 16/07/2018
2	Deusineia Pinto	15/02/2018 a 16/07/2018
3	Edevania Vieira	15/02/2018 a 16/07/2018
4	Elizabeth Antonio Raimundo	15/02/2018 a 16/07/2018
5	Italivio Campos Leite	15/02/2018 a 16/07/2018
6	Jailson Antonio	15/02/2018 a 16/07/2018
7	José Carlos Antonio	15/02/2018 a 16/07/2018
8	Josimar Leoncio	15/02/2018 a 16/07/2018
9	Lucilene Lipu Lemes	15/02/2018 a 16/07/2018
10	Marcelo Alves Gondim	15/02/2018 a 16/07/2018
11	Maria Santinha Candido da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
12	Regina da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
13	Vandelina Roque da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:3D903D2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 16 (dezesseis) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Adeilson Detol da Silva	15/02 /2018 a 16/07/2018
2	Eliane Ramalho Magalhães	15/02 /2018 a 16/07/2018
3	Giovana de Souza Pereira	15/02 /2018 a 16/07/2018
4	Marcos de Arruda Sobrinho	15/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:94D041F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de professora convocada – REME, com carga horária de 17 (dezessete) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Denise Raimundo da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:3F42A649

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 028, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 18 (dezoito) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Ana Maria Silva Ferreira	15/02 /2018 a 16/07/2018
2	Edilson Antonio Pedro	15/02 /2018 a 16/07/2018
3	Kacira de Almeida	15/02 /2018 a 16/07/2018
4	Marcos Moreira	15/02 /2018 a 16/07/2018
5	Maria Natalina Correia de Souza	15/02 /2018 a 16/07/2018
6	Rogerio Alexandre Correia	15/02 /2018 a 16/07/2018
7	Silara Fonseca	15/02 /2018 a 16/07/2018
8	Valdicleia Turibio Balbino	15/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:00BBD3D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 19 (dezenove) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Alcides Gabilon da silva	15/02 /2018 a 16/07/2018
2	Josué da Silva	15/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:2B6C3161

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 030, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de professor convocado – REME, com carga horária de 20 (vinte) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Elivelton Almeida da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:2AA2B3A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Alciene Silva de Souza	15/02 /2018 a 16/07/2018
2	Anilda Pereira	15/02 /2018 a 16/07/2018
3	Catimar da Silva	15/02 /2018 a 16/07/2018
4	Edenir Pires	15/02 /2018 a 16/07/2018
5	Estevina Vieira	15/02 /2018 a 16/07/2018
6	Ezequias Pereira de Oliveira	15/02 /2018 a 16/07/2018
7	Hedith de Arruda	15/02 /2018 a 16/07/2018
8	Janaina Maris de Souza Carvalho	15/02 /2018 a 16/07/2018
9	Lúdio Vieira Leite	15/02 /2018 a 16/07/2018
10	Maria Aparecida Bezerra	15/02 /2018 a 16/07/2018
11	Pedro Arruda Chaves	15/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:1D447D11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 032, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Ginaldo Muchacho Henrique	15/02/2018 a 16/07/2018
2	Juliana Zandonaide Paraná	15/02/2018 a 16/07/2018
3	Marcolino Joaquim	15/02/2018 a 16/07/2018
4	Neiva Menezes Fabricio	15/02/2018 a 16/07/2018
5	Nilson Gonçalves	15/02/2018 a 16/07/2018
6	Rosimeire Ribeiro Lima	15/02/2018 a 16/07/2018
7	Vania Sobrinha Viana Oliveira	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:568E6F35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Professor Coordenador convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Abadia Borges	15/02/2018 a 16/07/2018
2	Claudenice Albuquerque Gonçalves	15/02/2018 a 16/07/2018
3	Edna Dutra de Moraes	15/02/2018 a 16/07/2018
4	Eliane Lucia da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
5	Helena Antonio da Silva	15/02/2018 a 16/07/2018
6	Kátia Vaz Rodrigues	15/02/2018 a 16/07/2018
7	Leila de Oliveira Mendes Gonçalves	15/02/2018 a 16/07/2018
8	Maiko Rodrigo Pereira Cardoso	15/02/2018 a 16/07/2018
9	Marcos Antonio dos Reis Franco	15/02/2018 a 16/07/2018
10	Odete Ferreira Fernandes Barros	15/02/2018 a 16/07/2018
11	Odilson Canale Felipe	15/02/2018 a 16/07/2018
12	Regina dos Santos Medina	15/02/2018 a 16/07/2018
13	Rosangela de Souza Pereira	15/02/2018 a 16/07/2018
14	Rosimeire de Souza Correia	15/02/2018 a 16/07/2018
15	Valdelei de Oliveira	15/02/2018 a 16/07/2018
16	Virlaine de Souza Fanaya	15/02/2018 a 16/07/2018
17	Zanone Rodrigues	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 15 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:0D84F220

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de professor convocado – REME, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Aparecido Lipu	19/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 19 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:1989C285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 037, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Instrutor de Informática convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Zeni Reginaldo dos Santos	21/02 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:37FCE203

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 038, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionado, para exercer a função de Professor Coordenador, convocada – REME, com carga horária de 48 (quarenta e oito) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Célia Metello Pereira	15/02/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Miranda/MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:76C290F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 042, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Professor Coordenador convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Roseli de Abreu Correia	05/03/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 05 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:8F5A11FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Professor Coordenador convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Mariana Acosta Mendes	06/03/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 06 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:E219CD41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 044, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidora que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, para exercer a função de Atendente Infantil convocado – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Kamila Rodrigues da Luz	08/03/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 08 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:BE4E01B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 045, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Instrutor de Informática convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Aline Medeiros da Cruz	09/03 /2018 a 16/07/2018
2	Arquibaldo Mattos Pereira Neto	07/03 /2018 a 16/07/2018
3	Elelson da Silva Rocha	06/03 /2018 a 16/07/2018
4	Fernanda Duarte Medeiros	05/03 /2018 a 16/07/2018
5	Liliane da Silva Gomes	08/03 /2018 a 16/07/2018
6.	Luiz Carlos Oliveira da Silva	07/03 /2018 a 16/07/2018
7	Maiqueli Silva de Oliveira	07/03 /2018 a 16/07/2018
8	Natalia Aparecida Conceição de Lima Rodrigues	06/03 /2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 09 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:274F5483

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 046, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Monitor convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Adilene Detol da Silva	07/03/2018 a 16/07/2018
2	Adriana da Silva Rondon	09/03/2018 a 16/07/2018
3	Alenice Julio	12/03/2018 a 16/07/2018
4	Alexandra Amaral de Andrade	05/03/2018 a 16/07/2018
5	Ana Carolina Barboza da Silva	08/03/2018 a 16/07/2018
6	Ana Claudia dos Santos Medina	03/03/2018 a 16/07/2018
7	Ana Valeria dos Santos	05/03/2018 a 16/07/2018
8	Angela Maria Acunha Martinez	05/03/2018 a 16/07/2018
9	Cintia Sarate da Silva Beulk	05/03/2018 a 16/07/2018
10	Clenira da Silva	05/03/2018 a 16/07/2018
11	Daniela Campos Cabrocha	01/03/2018 a 16/07/2018
12	Deise da Silva Crispim Lopes	05/03/2018 a 16/07/2018
13	Elaine Antonio da Silva	07/03/2018 a 16/07/2018
14	Eliane Ribeiro Correa	05/03/2018 a 16/07/2018
15	Eliara Farias Gonçalves	05/03/2018 a 16/07/2018
16	Evaldo Dias Ribeiro Correa	05/03/2018 a 16/07/2018
17	Evanilda dos Santos Gonçalves	05/03/2018 a 16/07/2018
18	Fernanda Gomes de Moura	05/03/2018 a 16/07/2018
19	Geisieli da Mota Curto	05/03/2018 a 16/07/2018
20	Guiomar Aparecida Tomé	05/03/2018 a 16/07/2018
21	Ilda de Souza Menezes	05/03/2018 a 16/07/2018
22	Isabel Ferreira Vieira	05/03/2018 a 16/07/2018
23	Joneir Rosario de Souza	01/03/2018 a 16/07/2018
24	Kaique Henrique Martins Leite de Carvalho	08/03/2018 a 16/07/2018
25	Leia Moraes Brites	05/03/2018 a 16/07/2018
26	Leila Acosta Metelo	07/03/2018 a 16/07/2018
27	Lucio Ney Dias Vieira	01/03/2018 a 16/07/2018
28	Luiz Carlos Pereira dos Santos	02/03/2018 a 16/07/2018
29	Marcelle Pereira de Oliveira	08/03/2018 a 16/07/2018
30	Maria de Lourdes Dias Medina	05/03/2018 a 16/07/2018
31	Maria do Carmo Santos	05/03/2018 a 16/07/2018
32	Maria Eliane Santos Silva	05/03/2018 a 16/07/2018
33	Maria Ferreira	05/03/2018 a 16/07/2018
34	Marisol Augusto Rodrigues	05/03/2018 a 16/07/2018
35	Maura Paiva Moraes	05/03/2018 a 16/07/2018
36	Michele Gomes Coene	05/03/2018 a 16/07/2018
37	Neide Godoy de Oliveira	05/03/2018 a 16/07/2018
38	Neide Maciel da Silva	05/03/2018 a 16/07/2018
39	Rosana de Aquino Reis Rondon	05/03/2018 a 16/07/2018
40	Rosangela Moreira de Araujo Silva	05/03/2018 a 16/07/2018
41	Rosiane Sá dos Santos Oliveira	05/03/2018 a 16/07/2018
42	Sidmaura dos Reis Coutinho Ugald	13/03/2018 a 16/07/2018
43	Silvana da Silva Rondon	05/03/2018 a 16/07/2018
44	Silvana Farias Dias Ferreira	05/03/2018 a 16/07/2018
45	Suéllen Elizandra Leite Ribeiro	05/03/2018 a 16/07/2018
46	Tainara da Silva Francisco	07/03/2018 a 16/07/2018
47	Valdineia Aparecida Lessa Capelari	05/03/2018 a 16/07/2018
48	Valeria Querino Xavier	07/03/2018 a 16/07/2018
49	Valquiria dos Santos Duarte	05/03/2018 a 16/07/2018
50	Vianei Lemes	05/03/2018 a 16/07/2018
51	Yane Bonifacio Campos Borba	05/03/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 13 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:0B748F27

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 047, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Alessandra dos Santos Duarte	14/03/2018 a 16/07/2018
2	Camila Nunes Frangueli	01/02/2018 a 16/07/2018
3	Erica Neponoceno Bento	07/03/2018 a 16/07/2018
4	Iraci Pedroga	01/02/2018 a 16/07/2018
5	Jaqueline Silva Souza	01/02/2018 a 16/07/2018
6	Joice da Silva Ribeiro Neves	01/02/2018 a 16/07/2018
7	Laiana Roberta Costa	12/03/2018 a 16/07/2018
8	Ruthe Carlos da Silva	13/03/2018 a 16/07/2018
9	Tania Regina Vaz Benevides	13/03/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 14 de março de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:E4FDDCD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 056, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Secretário Escolar – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1	Valdiro Pedro	02/05/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 02 de maio de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:71353108

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 057, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Secretário Escolar – REME, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1	Salim Sebastião Mendes	02/05/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 02 de maio de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:F2C687DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO "P" Nº 058, DE 02 DE MAIO DE 2018.

NOMEIA servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de professor convocado – REME, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, no ano letivo de 2018, conforme os artigos: 24, 25 e 26 da Lei Complementar nº 26 de 22 de dezembro de 2009.

Nº ORD.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1	Rodrigo Araújo Parducci	02/05/2018 a 16/07/2018
2	Simone de Souza Silva Parducci	02/05/2018 a 16/07/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, conforme o período discriminado no artigo anterior, revogando-se as disposições em contrário.

Miranda/MS, 02 de maio de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:1BBBDEDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 01 de agosto de 2018.
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.933.603/0001-78
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TCI Nº 9113/00012/2018
TCI Nº 9113/00013/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome: Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:**0002312-7**
Cargo:Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:01/08/2018
Data de desafixação: 16/08/2018

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:7935923A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 568, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo, ocupado pela servidora relacionada no quadro abaixo:

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO	DATA
01	1-9	Abigail Pereira Santana	Professor de Séries Iniciais	01/08/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BAB3D5AB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 569, DE 01 DE AGOSTO 2018.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Thaíssa de Sena Moraes Bergamo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Thaíssa de Sena Moraes Bergamo**, matrícula nº 3007-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:9065D22C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 570, DE 01 DE AGOSTO 2018.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Vanessa Antonelo Martins, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Vanessa Antonelo Martins**, matrícula nº 3110-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A7C34E6D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 571, DE 01 DE AGOSTO 2018.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora Emanoele Mateus Sandin, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Emanoele Mateus Sandin**, matrícula nº 3779-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:05446B9E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido à servidora estável Sandra Aparecida dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria nº 212 de 13 de março de 2017**, à servidora estável **Sandra Aparecida dos Santos**, matrícula funcional nº 6383-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, com efeito a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:B6DE4A52

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 573, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido ao servidor estável Marcos Roberto de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria nº 718 de 07 de novembro de 2016**, ao servidor estável **Marcos Roberto de Oliveira**, matrícula funcional nº 3246-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com efeito a partir de **01 de agosto de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:349FC76E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 574, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3747-8	Fabiane Moreno Gomes	Auxiliar Administrativo	23/07/2018 a 18/01/2019
6289-8	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	13/07/2018 a 08/01/2019
7568-0	Viviane Gaia Santos	Técnico em Enfermagem	27/06/2018 a 23/12/2018
3424-0 e 3783-4	Elaine Bento Bernardes	Professora	09/07/2018 a 04/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4985DC51

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.114.580,00 (Quatro milhões, cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 85.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 80.800,00

01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R$ 80.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 44.90.52.00 R$ 43.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 10.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 50.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.46.00 R$ 170.000,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 43.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 6.670,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 521.510,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 11.400,00
12.361.0502.2.014 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.36.00 R$ 45.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 250.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 33.90.30.00 R$ 1.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 33.90.30.00 R$ 2.600,00
27.812.0518.2.024 – 33.90.41.00 R$ 20.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 86.900,00
15.452.0401.2.010 – 33.50.43.00 R$ 120.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 67.500,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 1.500,00

02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 44.90.52.00 R$ 40.000,00

03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 12.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 1.300,00

04.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0508.2.012 – 33.90.39.00 R$ 12.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 44.90.52.00 R$ 2.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R$ 830.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 4.700,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.35.00 R$ 72.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 130.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 240.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
10.301.0504.2.018 – 31.90.11.00 R$ 600.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.94.00 R$ 40.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R$ 60.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 21.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 8.100,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
10.302.0504.2.031 – 33.90.30.00 R$ 8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 82.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 10.500,00

11 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 25.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 75.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 24.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 70.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.36.00 R$ 100,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.114.580,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.11.00 R$ 2.500,00
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 50.000,00
02.061.0201.2.061 – 44.90.52.00 R$ 35.000,00
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 6.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 300,00
04.122.0201.2.002 – 44.90.51.00 R$ 10.000,00

01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 368.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00

01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 7.000,00
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 70.000,00

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00

01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 170.000,00
12.361.0502.1.011 – 44.90.51.00 R$ 200.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.41.00 R$ 50.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 275.580,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 87.000,00
12.365.0501.2.014 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.36.00 R$ 5.000,00
12.365.0501.2.076 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00

01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.30.00 R$ 9.000,00
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 29.000,00
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R$ 7.000,00

01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 1.000,00

01.12 – GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER
27.811.0519.2.025 – 33.90.42.00 R$ 2.600,00
27.812.0518.2.024 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00

01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 96.400,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.42.00 R$ 120.000,00
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R$ 9.500,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R$ 50.000,00

03 – FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.365.0501.2.074 – 31.90.11.00 R$ 10.000,00

04 – FUNDOS ESPECIAIS

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 44.90.51.00 R$ 12.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 1.300,00

04.03 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.0508.2.012 – 44.90.61.00 R$ 12.000,00

06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 72.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 270.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 830.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 10.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 4.700,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 1.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.11.00 R$ 40.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 600.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 60.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.91.13.00 R$ 400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 13.200,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 3.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 15.000,00
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R$ 21.000,00
10.304.0504.2.031 – 33.90.39.00 R$ 8.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 82.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.39.00 R$ 7.000,00

11 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 145.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 25.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.48.00 R$ 24.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 100,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.114.580,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 02 de maio de 2018.

Naviraí - MS, 02 de maio de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:27BC008B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Especial ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito especial no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Adicional no valor de R$ 776.463,45 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Três reais, quarenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias;

01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00 R$ 156.463,45
04.122.0401.1.028 – 44.90.51.00 R$ 620.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 776.463,45

Art. 2º Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, no qual farão uso das seguintes dotações orçamentárias;

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.306.0504.2.041 – 33.90.32.00 R$ 74.463,45
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 82.000,00
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 620.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO R$ 776.463,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 17 de maio de 2018.

Naviraí - MS, 17 de maio de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Prefeito Municipal

Rua Higino Gomes Duarte, 388

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C426F567

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 049, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.398.310,00 (Três milhões, trezentos e noventa e oito mil, e trezentos e dez reais) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R$ 11.500,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 20.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 500.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 500.000,00
12.361.0502.2.016 – 33.90.93.00 R$ 500,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 13.860,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 514,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 168.496,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 39.740,00
01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.080 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
04.129.0515.2.065 – 33.90.39.00 R$ 125.200,00
01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 33.90.30.00 R$ 1.500,00
04.121.0514.2.064 – 33.90.93.00 R$ 2.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 339.000,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00

10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 31.91.13.00 R$ 50.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 55.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 55.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.11.00 R$ 900.000,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.33.00 R$ 2.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 16.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 143.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 100.000,00
11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.41.00 R$ 50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.398.310,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017.

01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.08.00 R$ 11.500,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.35.00 R$ 100.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.003 – 33.90.36.00 R$ 20.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 500.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 14.874,00
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R$ 500.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 208.236,00
01.08 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
01.10 – GERÊNCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 44.90.51.00 R$ 125.000,00
04.129.0515.2.065 – 44.90.52.00 R$ 5.200,00
01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.064 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00
04.121.0514.2.064 – 44.90.51.00 R$ 1.500,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 219.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 44.90.51.00 R$ 30.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 18.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 50.000,00
10.301.0504.2.018 – 33.90.30.00 R$ 66.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00
10.301.0501.2.018 – 33.90.30.00 R$ 26.000,00
10.302.0504.2.019 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 900.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 7.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 9.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 65.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 78.000,00
10.303.0504.2.028 – 33.90.32.00 R$ 100.000,00
11 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 33.90.48.00 R$ 50.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 3.398.310,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2018.

Naviraí - MS, 04 de junho de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6DC5D4C0

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018 - DISPENSA POR LIMITE Nº 009/2018

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **011/2018**
DISPENSA POR LIMITE Nº **009/2018**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ONLINE DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A NAVIRAIPREV**
Favorecido: SIRU TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.888.487/0001-20, localizada na Cidade de Santos/SP, à Rua XV de Novembro nº 204, 1º andar, Centro, CEP 11.010-150, apresentou menor valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para um ano de locação.
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **03/08/2018**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV -
Previdência Social Dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:62567B54

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4309/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.343,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:93DC6C78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4310/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 1.445,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E35050BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4311/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.014,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1D212D9A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4312/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:456276BA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4321/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.358,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:14C2BE5A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4322/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER OS PACIENTES ATENDIDOS PELO SUS NO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 9.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BCE3882A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4323/2018

PROCESSO Nº 317/2017 – PREGÃO Nº 136/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.177,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7C72AEC1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4324/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.267,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:89FEC45D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4324/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 7.267,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DECA536B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4325/2018

PROCESSO Nº 317/2017 – PREGÃO Nº 136/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 306,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FA53963D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4326/2018

PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO Nº 005/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2018. FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS – VALOR: R$ 12.235,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.303.0504.2.028.3390.32.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E9D94924

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4327/2018

PROCESSO Nº 113/2018 – PREGÃO Nº 059/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2018. FAVORECIDO: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER O MICROONIBUS, PLACA: HTO-2372, QUE REALIZA O TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE – VALOR: R$ 3.900,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019.3390.30.00.00 - DATA: 26/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:02BF055D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4341/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 048/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.875,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD92D7AC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4342/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DOS USUÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.919,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EA21680C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4343/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.314,26 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E93A1A0D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4345/2018

PROCESSO Nº 108/2018 – PREGÃO Nº 053/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.585,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E2C9534D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4347/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.443,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:61E489E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4348/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.713,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:12F97D93

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4349/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.072,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:71CB820C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4350/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.689,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2315E36E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4351/2018

PROCESSO Nº 099/2018 – PREGÃO Nº 049/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 659,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:917C472A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4352/2018

PROCESSO Nº 103/2018 – PREGÃO Nº 051/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.513,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CC020B6E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4353/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.678,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DEEF095E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4354/2018

PROCESSO Nº 073/2018 – PREGÃO Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 14.494,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:6BEE84C7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4355/2018

PROCESSO Nº 088/2018 – PREGÃO Nº 046/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.360,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 27/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F55159C9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4370/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 289,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EB72EE76

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4371/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.600,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 30/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:09B4BC27

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4372/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA E A FARMÁCIA MUNICIPAL – VALOR: R$ 17.773,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 30/07/2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3C381022

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4373/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – VALOR: R$ 712,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 30/07/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D49AD532

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4374/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: S M F PERDOMO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – VALOR: R$ 1.950,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 30/07/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:64CA1614

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4375/2018

PROCESSO Nº 129/2018 – PREGÃO Nº 070/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2018. FAVORECIDO: GAB EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PLANEJADOS - EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – VALOR: R$ 3.550,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 30/07/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:43077987

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 256/2018

CONTRATO N° 256/2018 - PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L.C. DA SILVA LEONEL - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 10/07/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 246,70** (duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal Saúde – Dotação: 3.3.90.39.63.00.0010.0110.30105042.018 (R4899). ASSINAM: **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente Fianças e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde conforme Decreto nº 060/2018 (Contratante) e **Luiz Carlos da Silva Leonel** (Contratada).

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8364BAEF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 17/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:343B4BD8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RETROVISOR (CAMERA E MONITOR) DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 16/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2A9AAB79

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MECANIZADA, DE ESTACA TIPO BROCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5BC6BFD3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação

abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6E72106F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 232/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira / Portaria nº. 791/2017.

Naviraí - MS, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:DD396C7F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 233/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2018.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por meio de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo referente à **CONTRATAÇÃO DE EPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CIRURGIA E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira / Portaria nº. 791/2017.

Naviraí - MS, 03 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:CD09C4F4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da CONCORRÊNCIA nº. 004/2018 cujo objeto é a SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL SOTANI, NO RESIDENCIAL NELSON TRAD, COM RECURSOS ADVINDOS DA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA (PNHU), INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), DORAVANTE DENOMINADOS FAR/PNHU/PMCMV, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº. 210, DE 16 DE MARÇO DE 2018, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, **fica** SUSPENSO **por tempo indeterminado, para análise.**

Naviraí - MS, 03 de agosto de 2018

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7040B989

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas em se credenciarem junto a Caixa Econômica Federal para atuarem como Agentes Promotores Gerenciadores na produção de empreendimentos habitacionais no Programa Habitacional Financiado e Subsidiado para População de Baixa Renda do Município de Paranaíba – Estado de Mato Grosso do Sul que visa a financiar imóveis, por intermédio da Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e subsídio Federal e do Estado, em parceria com os municípios.

EMPRESA CLASSIFICADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI, inscrita no CNPJ nº 04.430.392/0001-80, classificada com proposta de 4% (quatro por cento), aplicado sobre o valor dos financiamentos concedidos.

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:626AFAC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 70/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de ***instrutor de oficinas de dança contemporânea, balé e teatro***, para atender as necessidades de projetos desenvolvidos voltado às crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

LICITANTES CLASSIFICADOS: AMANDA ALVES GARCIA, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); **DIEGO PEREIRA DA SILVA**, classificada no item nº 3, com proposta no valor total de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e **MARIANA VILLAÇA DE OLIVEIRA**,

classificada no item nº 2, com proposta no valor total de R$10.740,00 (dez mil e setecentos reais), perfazendo valor global de R$31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B9944A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 75/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***camisetas*** para divulgação de campanhas sócioeducativas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.308.353/0001-65, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 03 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:46458F3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **17 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de lixeira 1,00x1,00x1,20 M, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E75580EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 313/2018 DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **17 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de lixeira/contentor 1000L, visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 3 de agosto de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:75F8F7C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 025/007/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia 7 de agosto de 2018, das 7 h às 13 h.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	**N.daInsc.**	**Nome**	**CPF**
4º	009	Verônica Ferreira Lopes	797.069.831-04

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
16º	003	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00
17º	057	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15
18º	007	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05
19º	006	Analina Dias Correia de Oliveira	861.300.721-04

20º	063	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64
21º	014	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34
22º	050	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, CIÊNCIAS DA NATUREZA			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
7º	023	Marcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04
8º	008	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90
9º	040	Delina Gomes Machado	794.983.121-53
10º	033	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / GINÁSIO DE ESPORTES SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
7º	015	Kelly Aline Teodoro de Souza	013.948.561-99

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
7º	004	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56
8º	011	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85
9º	005	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53
10º	012	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99
11º	003	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72
12º	007	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATUAR EM SALAS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL			
Ordem	**N. da Insc.**	**Nome**	**CPF**
4º	041	Lessandra Maria de Oliveira	008.679.761-10

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 02 de agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E1ECDA65

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 219

DIRETORIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 219
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
PARTES:
Contratante: Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, CNPJ 01.696.482/0001-29
Contratada: N R SERIGRAFIA E CONFECÇOES LTDA, 07.097.360/0001-00
Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, CONSTANTES DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018.
Valor: R$ 3.215,00 (Três mil, duzentos e quinze reais)
Dotação Orçamentária:
Órg. Unid.....: 01.001 – Câmara Municipal
Função.....: 01 – Legislativa
Sub-Função.....: 031 – Ação Legislativa
Programa.....: 0101 – Execução das Ações Legislativas do Município
Proj./Ativ.....: 2001 – Desenvolvimento das Ações Legislativas do Município
El. Despesa.....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
SubElemento...: 23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
Fonte de Recursos.: 0100 – Recursos Ordinários
Local e data: Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de julho de 2018.
Assinam:
Sebastião Roberto Collis, Presidente da Câmara Municipal
CPF: 175.735.481-68
Tatiana Fernandes de Matos Godoy
CRC: MS 008358/O-6

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1A2A8D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017

Ata de Registro de Preços N° 021/2017 originada no Processo Licitatório n° 049/2017 - Pregão Presencial nº 027/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisição de **CONJUNTOS DE AGASALHOS NAS CORES AZUL ROYAL E ROSA CHÁ**, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 08/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:67ED6975

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2017.

Ata de Registro de Preços N° 022/2017 originada no Processo Licitatório n° 059/2017 - Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: Registro de preços para futuras **aquisições de leite, bebida láctea, manteiga e queijo**, atendendo à Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C80023F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2017.

Ata de Registro de Preços N° 023/2017 originada no Processo Licitatório n° 060/2017 - Pregão Presencial nº 036/2017. Objeto: Registro de preços para futuras realizações de **manutenção técnica preventiva e corretiva mensal nos Equipamentos Médicos – Hospitalares, Fisioterápicos, Laboratoriais, Refrigeração e Odontológicos, incluindo substituição de peças**, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 09/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de agosto de 2018

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4A532D27

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 01/18/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 - O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Oficial de Manutenção	Valdir dos Anjos Antônio	13
Oficial de Manutenção	Carlos Dias Pedro	14

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 31 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C288F457

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 057/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 057/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **SecretáriA Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE** da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Nome	Segmento	Representação
Carla Júlio de Oliveira dos Santos	Presidente	Atenção Básica
Jordana Pinha (titular) Susana Maria Fernandes de Souza (suplente)	Membro	CEO
Tatiani Cristina Di Domenico (titular) Adriana Simal de Souza (suplente)	Membro	CER

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a RESOLUÇÃO SMS Nº 054/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 03 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F0DB5A92

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 058/2018

RESOLUÇÃO SMS Nº 058/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:

Servidor	Representação
Gabriela Emiliani	Superintendente de Enfermagem
Silvia Letícia Padilha	Coordenadora de Programas e Saúde
Marcel Emerson Flores Nunes de Andrade	Coordenador de Saúde Bucal
Ilaine Marocco	Coordenador de Vigilância a Saúde

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Senhora Ilaine Marocco.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:8E3B06EE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6586/2018
Processo Licitatório nº 153/2018
Pregão Presencial 094/2018
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento e suporte técnico para a Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta de Preços (Anexo IV) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

J-TECH SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	CNPJ nº 05.766.304/0001-88

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos do edital do **Pregão Presencial nº 094/2018**, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB-MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:17FD8473

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho
Nota de Empenho nº: 1381
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1382
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Com. de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 43.226,00 (quarenta e três mil duzentos e vinte e seis reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1383
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil e cento e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1384
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica MS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1385
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1386
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Soma/PR Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.760,00 (três mil setecentos e sessenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1387
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Ônix Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1388
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cristalia Produtos Quim. Farmacêuticos LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 276,30 (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1389
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dimaster Com. de Prod. Hospitalares LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 3.736,00 (três mil setecentos e trinta e seis reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1390
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Centermedi Comércio de produtos Hospitalares LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 33.049,00 (trinta e três mil e quarenta e nove reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1391
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica MS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.084,50 (um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1392
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Pollo Hospitalar LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1393
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Moca Comércio de Medicamentos Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 2.828,75 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1394
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Comercio Cirúrgica Rioclarense LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 78,00 (setenta e oito reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1395
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Somar/ PR Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 20.540,40 (vinte mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Nota de Empenho nº: 1396
Pregão Presencial nº: 011/2018
Processo Administrativo nº 0052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Ônix Eireli.
Objeto: Aquisição de medicamentos hospitalares para suprir as necessidades da farmácia Básica Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, pelo período de 90 (noventa) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Pública do Município de São Gabriel do Oeste- MS - SMS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 735,00 (quinhentos e vinte e oito reais)
Ordenador de despesas: Michele Alves Pauperio
Data: 25/07/2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:64D1381E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 6835/2018
Processo Licitatório nº: 158/2018
Pregão Presencial nº: 099/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas Dependências do Centro Administrativo, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matricula n. 3288, com área total de 4.444,46m², onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Casa do Empreendedor, Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa), Secretaria Municipal de Educação (sede administrativa), Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa), Auditório Municipal de Eventos, SAMU e todos os espaços físicos internos e externos que compõem o Polo administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste contrato.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Brum Serviços Eireli - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.071.867/0001-02.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:46C2393E

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 05661/2018
Processo Licitatório nº 151/2017
Tomada de Preços nº 008/2018

Objeto: seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma e ampliação do espaço físico do Conselho Tutelar, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para comparecer na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Centro, nesta cidade, por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar o Contrato referente ao processo licitatório acima identificado:

• **Empreiteira Lima Ltda - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.052.050/0001-24

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e aplicação das penalidades cabíveis.

São Gabriel do Oeste/MS, 08 de março de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica – OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PM/SGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:400128C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 097/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 097/2018, que tem por objeto a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da**

frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses, o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FC1794BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 097/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Loto, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças e serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS – SAAE, por um período de 12 (doze) meses,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Agosto de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5BAD269B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 096/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 096/2018, que tem por objeto à **aquisição de material hidráulico para montagem de barriletes, instalação de conjunto moto bomba e tubos adutores nas UTA-07, UTA-09, UTA-02 E UTA-04, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, sagrou-se vencedoras as empresas:

Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda	Item: 3.	R$ 53.208,00
Volmir Antonio Bernardi Eireli ME	Item: 1.	R$ 3.767,50
Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda	Itens: 4, 5 e 6.	R$ 7.781,44
Hidroluna Materiais Para Saneamento Ltda	Item: 2	R$ 1.523,88

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de Agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9E87BE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 51/2018, SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 DE AGOSTO DE 2018.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 135/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 086/2018 – Higienização e limpeza de veículos.

Art. 2º. Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 03 de agosto de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:5D22EE46

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 012/2018

Edital n. 012/2018 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 023/2017 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 002/2017, torna público a DESISTÊNCIA do candidato **Edson da Silva Oliveira**, para o cargo de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência encaminhado ao Setor de Recursos Humanos do SAAE referente ao Edital nº 011/2018, de 01 de agosto de 2018, perdendo o direito da mesma, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de agosto de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:94B22CF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL SAAESGO Nº 013/2018

Edital n. 013/2018 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 023/2017/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855,

Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 08/08/2018.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Robson de Souza Bernardo

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de agosto de 2018.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:3B9B2609

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 372/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 25/07/2018	Valor: 1.754,00	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II, PEDIDO FEITO PELO SR. CARLOS SERGIO DE ARAUJO, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VLTOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	50,00	778,00
Lingüiça de Soja: com ingredientes mínimos, proteína texturizada de soja, água,	kg	9,76	100,00	976,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:804600AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1211/2018	**Credor:** 4000579 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Data: 18/07/2018	**Valor:** 287,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
DEXAMETASONA0,1 MG/ML - ELIXIR ANTIINFLAMATÓRIO ESTERO	un	1,30	150,00	195,00
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - COMPRIMIDO	un	0,23	400,00	92,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:785F22EC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1222/2018	**Credor:** 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME			
Data: 19/07/2018	**Valor:** 540,06	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	un	0,14	3.000,00	408,00
CARVEDILOL 3,125 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	1.860,00	132,06

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:06AA99D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1223/2018	**Credor:** 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
Data: 19/07/2018	**Valor:** 353,40	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PARACETAMOL 200 MG/ML- SOLUÇÃO ORAL	un	0,59	600,00	353,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2B83681C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1268/2018	**Credor:** 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
Data: 23/07/2018	**Valor:** 596,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML (EQUIV. A 3 MG/M	un	2,98	200,00	596,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8F2056A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO SUSPENSÃO-ED 106-2018 PP 38_2018-ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS SRP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 106/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 38/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, para eventual aquisição de óleos (lubrificante) e graxa de diversas viscosidades, elementos filtrantes para ar, óleo e combustíveis para a frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I. O Município de Selvíria/MS comunica a suspensão do procedimento em epígrafe, para análise do termo de referência e

possíveis readequações do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente publicada.

Selvíria-MS, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:41897435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL 105-2018 - PREGAO 37-2018 - ABC FARMA

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL Nº 105/2.018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/2.018.
REGISTRO DE PREÇOS.

Data Abertura:
31/07/2018.

Objeto
O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa, pelo critério de menor preço, para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, através da oferta de maior percentual de desconto **sobre a tabela da ABCFARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico**, de A á Z para distribuição gratuita aos pacientes usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Selvíria/MS, acordo com a prescrição médica, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do respectivo edital.

PARTICIPANTE

VENANCIO & SAMARA LTDA
CNPJ: 03.480.787/0001-24

VENCEDOR

VENANCIO & SAMARA LTDA
CNPJ: 03.480.787/0001-24
Valor a ser Homologado
R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Vencedora com oferta de desconto de 20% (vinte por cento), nos itens 1 e 2, nos preços dos medicamentos constantes na tabela atualizada (ABC-FARMA).

Selvíria - MS, 01 de Agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2991DBFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - EDITAL 105-2018 - PREGAO 37-2018 - ABC FARMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 37/2018, Edital n° 105/2018, pelo tipo menor preço (maior percentual de desconto), em favor da empresa: **VENANCIO & SAMARA LTDA,** CNPJ n°. 03.480.787/0001-24, vencedora com oferta de desconto de 20% (vinte por cento), no valor total de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil), para fornecimento de medicamentos, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela **ABC – FARMA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS, conforme Anexo I – Termo de Referência.

Selvíria - MS, 03 de agosto de 2.018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2B013979

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 105-2018 - PREGAO 37-2018 - ABC FARMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 37/2.018, Edital n.º 105/2.018, pelo tipo de menor preço (maior percentual de desconto), por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedora a empresa: VENANCIO & SAMARA LTDA**, CNPJ** n°. 03.480.787/0001-24, para fornecimento de medicamentos, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela **ABC – FARMA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Selvíria – MS, conforme Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com os itens do Edital.

Selvíria - MS, 03 de Agosto de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:58AD13B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO - ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2018 - MATERIAL PERMANENTE SRP

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2018 - Material Permanente SRP

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar a **ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08 2018 - Material Permanente SRP**, cuja alteração está a seguir elencada:

Onde se leu:
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....
A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de **31/07/2018**, tendo validade até **30 / 07/ 2019**.

Leia-se:
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....
A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de **31/07/2018**, tendo validade até **30 / 01 / 2019**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 03 de Agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:5ABE1C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 59 2018 - SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA (ASFALTO E DRENAGEM - CONVÊNIO SUDECO)

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 59 2018 - SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA (ASFALTO E DRENAGEM - CONVÊNIO SUDECO)

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, no uso das suas atribuições, vem retificar o Contrato n° 59 2018 - SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA (Asfalto e Drenagem - Convênio Sudeco), cuja alteração esta a seguir elencada:

Onde se leu:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Contratação de empresa para a execução da obra de construção de rede de drenagem e pavimentação asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, e a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, na: Viela Projetada B (entre a Rua Antônio Luiz de Brito e a Rua Roberto Barraco); na Viela Projetada C (entre a Rua Antônio Luiz de Brito e a Rua Roberto Barraco; na Rua Antônio Luiz de Brito (entre a Rua Afonso Garcia Moreira e a Rua Aldo de Queiroz); e na Rua Sebastião Teixeira Gomes (entre a Rua João Batista de Queiroz e a Rua Antônio Luiz de Brito, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 806629/2014 celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Selvíria-MS, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 Contratação de empresa para a execução da obra de construção de rede de drenagem e pavimentação asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ e a implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Rua 12 de Maio (entre a Avenida Rotary Club e a Rua Afonso Garcia Moreira) e na Rua Aldo Queiróz (entre a Rua Roberto Barraco e a Avenida João Selvirio de Souza), em atendimento ao Contrato de Repasse n° 806629/2014, celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Selvíria-MS, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria/MS, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BD4B264E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 59 2018 - SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA (ASFALTO E DRENAGEM - CONVÊNIO SUDECO)

EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2018.

EXECUÇÃO DE OBRA SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como contratada, a empresa:

SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.781.990/0001-25, com sede a Via Marginal Jiro Morimoto, n° 1.203, Vila Messias, Andradina – SP, Cep. 16.901-340, por seu representante legal, o senhor **Paulo Cesar Rafachinha Couto**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 18.360.329-1SSP/SP, inscrito no CPF: 061.623.098-27, profissão, Empresário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 1.794, na cidade de Andradina/SP.

Celebram entre si, o presente Contrato Administrativo.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento na Tomada de Preços n.º 001/2018, do Edital 052/2018, devidamente homologado pelo Prefeito aos **27 dias de Abril de 2018**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de empresa para a execução da obra de construção de rede de drenagem e pavimentação asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ e a implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Rua 12 de Maio (entre a Avenida Rotary Club e a Rua Afonso Garcia Moreira) e na Rua Aldo Queiróz (entre a Rua Roberto Barraco e a Avenida João Selvirio de Souza), em atendimento ao Contrato de Repasse n° 806629/2014, celebrado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste - SUDECO e o Município de Selvíria-MS, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor total do presente contrato é de **R$ 388.902,03 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e dois reais e três centavos)**, conforme proposta vencedora apresentada pela empresa contratada.

Todos os serviços a serem executados pela contratada devem estar de acordo com as definições contidas no memorial descritivo, que faz parte integrante deste Contrato.

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal de conformidade com o cronograma físico-financeiro e laudos de medições dos serviços efetivamente executados.

Os preços dos serviços prestados não poderão ser reajustados durante a vigência do contrato.

Para execução do objeto ora licitado do presente contrato serão disponibilizados R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cabendo à CONCEDENTE e o restante, a título de contrapartida, cabendo à Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
As Notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pela CONTRATANTE, serão pagas, mensalmente até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal da prestação dos serviços executados, depositados em conta corrente, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

O município efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à licitante vencedora, especialmente no que se refere ao ISSQN.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os serviços, e ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatária concluída.

Os pagamentos serão processados através de medições da obra ou de suas etapas realizadas e atestadas pela Fiscalização, mediante apresentação ao Departamento Competente de Nota Fiscal, para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá após a autorização de saque dos recursos creditados na conta vinculada pelo órgão repassador através de crédito na Conta Corrente de titularidade da CONTRATADA.

Juntamente com a Nota Fiscal para conferência e ateste, juntamente com as certidões comprobatórias da regularidade da CONTRATADA perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho, Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Para fins de liberação e pagamento da 1ª (primeira) Nota Fiscal ou Fatura, a mesma deverá ser acompanhada pela Matrícula da Obra (CEI) junto ao INSS, onde deverá constar no campo "identificação" na Ficha Cadastral do INSS (FCEI) o nome da Prefeitura Municipal de Coxim-MS.

O pagamento da última medição estará condicionado obrigatoriamente a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) da obra, junto ao INSS.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for constatado que a execução da obra não obedeceu a todos os detalhes construtivos constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Base da CONTRATANTE, bem como ao Cronograma Físico-Financeiro da CONTRATADA.

A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato será de **06 (seis) meses**, contados a partir da **data da sua assinatura**, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Sem prejuízo das demais disposições deste contrato e dos termos do Processo de licitação e Tomada de Preços N.º 01/2018, constituem obrigações da CONTRATADA:

Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuará, cumprindo com os prazos previstos em seu cronograma físico-financeiro e na sua proposta de preços, arcando com o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da execução destes serviços, causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO:
Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:
A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos fiscais nomeados pelo Decreto nº 128, de 17 de abril de 2.018, concernentes à Secretaria Municipal de Obras.

A CONTRATANTE efetuará as medições da obra através do Engenheiro, o senhor, **José Mauricio Guitti Tonzar**, portador da Carteira Profissional nº **5060760080**, expedida pelo **CREA**, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da CONTRATADA.

O(s) fiscal(is) do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

As decisões e providências que ultrapassarem à sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omisso, não previsto neste CONTRATO, no Edital, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma se relacione direta ou indiretamente com o objeto deste CONTRATO em questão e seus complementos.

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, sendo que, na sua ocorrência, não deverá implicar corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte deles.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.018:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0027.1171 – Construção de pavimentação Asfáltica, Gias e Sargetas
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.....**R$ 88.902,03**
44.90.51.00.00 – Obras e instalações – Fonte 23 – Transferências e convênios – União/Outros.....**R$ 300.000,00**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:
As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria/MS, - 14 de Maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO
Skalla Comércio e Urbanização LTDA

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:40C09075

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 136/2018 DE 03 DE AGOSTO 2018.

PORTARIA N.º 136/2018 DE 03 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Bruno Cabeçoni dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 001369448 SSP/MS e do CPF nº 988.833.131-00 do cargo de provimento comissionado de Diretor de departamento Contábil, o qual foi nomeado em 01/02/2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:50DCE1C6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 135/2018 DE 02 DE AGOSTO 2018.

PORTARIA N.º 135/2018 DE 02 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar a Srª Luana Maciel Leite, portador da cédula de identidade RG nº 52.612.232-8 SSP/SP e CPF nº 055.956.911-40 do cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor Financeiro e Contábil, a qual foi nomeada em 04/07/2017.
.
Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 02 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EC581CA6

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 137/2018 DE 03 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre exoneração do servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º. Exonerar a Srª Magisley Azambuja Carvalho de Barros, portador da cédula de identidade RG nº 21.960.781-3 SSP/SP e CPF nº 600.966.231-00 do cargo de provimento comissionado de Chefe do Setor Patrimonio, a qual foi nomeada em 16/01/2018.
.
Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de Agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:9755193F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 138/2018 DE 03 DE AGOSTO 2018

PORTARIA N.º 138/2018 DE 03 DE AGOSTO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Magisley Azambuja Carvalho de Barros portador da cédula de identidade RG nº 21.960.781-3 SSP/SP e do CPF nº 600.966.231-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Departamento Financeiro, símbolo DAS 03.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2499F984

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 47/2018, EDITAL N.º 114/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa,

JOSÉ CLEMENCIO SANCHES GARCIA, CNPJ 59.729.822/0001-50, visando aquisição de mesas, cadeiras e armários em atendimento as necessidades da secretaria solicitante, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:057FB26E

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2018, EDITAL N.º 114/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2018

PROCESSO N.º 114/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

JOSÉ CLEMENCIO SANCHES GARCIA, CNPJ 59.729.822/0001-50, sito no Centro Comercial Sul, n.° 543, Bairro Centro, Ilha Solteira-SP, CEP 15.385-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. José Clemencio Sanches Garcia, portador do RG: 6247344 SSP-SP, inscrito no CPF: 704.674.808-00, residente e domiciliado na sito na Rua "31", n.° 315, Bairro Jardim Aeroporto, Ilha Solteira, CEP 15.385-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa visando aquisição de mesas, cadeiras e armários em atendimento as necessidades da secretaria solicitante, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais),** conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.**1040** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

Justificativa:

Razão da escolha do fornecedor ou executante: A escolha da empresa se deu pela razão de apresentar o preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante. Destaca-se ao fato de que se enquadra, perfeitamente, no disposto da Lei de Licitações e Contratos consoante já demonstrado, como condição *"sinequa non"* à contratação.

Justificativa do Preço: os preços apresentados pela empresa JOSÉ CLEMENCIO SANCHES GARCIA**,** CNPJ 59.729.822/0001-50, estão de acordo com os valores praticados no mercado e parâmetros aceitáveis no âmbito comercial, conforme cotações de preços e justificativa da ausência da terceira cotação de preços encaminhada.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, considerando os autos encaminhados pela Secretaria solicitante, a existência de dotação orçamentária e necessidade da contratação, a Comissão de Licitações entende ser justificável a elaboração do Processo de Dispensa de Licitação.

Selvíria/MS, 03 de agosto de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:F55AA24D

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 85/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2017

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMATICA.
Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** unidade orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JOSE BRITO DA SILVA**, portador do RG nº 245.041 SSP/MS e inscrito no CPF n.° 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, centro, Selvíria/MSe de outro lado, como contratada, a empresa **JP RODRIGUES JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.712.961/0001-69, com sede na Rua Vereador Isac Laluce, nº 870, Bairro Centro, na cidade de Selvíria/MS, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ PINHA RODRIGUES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 225541 PME/SP, inscrito no CPF sob n. º 152.112.668-20, residente e domiciliado na Avenida Cap. Celso Batista da Silva, nº 835, Centro, na cidade de Selvíria/MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 02/2017, Edital n° 60/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 14 dias do mês de junho de 2017, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
DO OBJETO:
O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática, com o objetivo de que possam ser efetuados os serviços de manutenções e substituições de componentes obsoletos ou danificados.
DO VALOR:

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 69.394,60 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)** para aquisição da peças e acessorios, conforme relação em anexos, e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste contrato.

DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura Municipal em até 10 (dez) dias, após a entrega dos produtos, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de seu(a) apresentação válida.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.

Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos incidentes ou que venha a incidir sobre os produtos e ou encargos, resultantes da operação adjudicatária concluída.

DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, §1.

DA FISCALIZAÇÃO:

Serão responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato o Secretário Municipal de Administração, Senhor José Aparecido Pereira, os quais deverão fiscalizar a aquisição dos produtos e equipamentos, conforme está descrito, observando todos os aspectos de legalidade e regularidade, quanto aos prazos de entrega, local de entrega, avaliação da qualidade, quantidade, conforme consta no Anexo I – Termo de Referência.

DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

A contratada deverá efetuar as entregas no Município de Selvíria, em conformidade com as regras definidas no Edital e no Termo de Referencia.

DO REAJUSTE DO CONTRATO:

Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução da presente licitação correrão por conta de dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa do exercício de 2.017, conforme segue:

02.003. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 1000 – Recurso Ordinário

02.004. – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0005.2.040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 70.071 – Recursos Hídricos

02.005. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0006.2.050 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 1000 – Recurso Ordinário

02.013. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0033.2.280 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte – 70.071 – Recursos Hídricos

DO FORO CONTRATUAL:

As partes elegem o Foro da Comarca de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Selvíria/MS, 19 de Junho de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JP RODRIGUES JUNIOR - ME
CNPJ 16.712.961/0001-69

JOSE BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:
1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:871ACE03

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 111/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 111/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PIPA EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, e de outro lado, como contratada, a empresa **VALDECI DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.903.774/0001-16, com sede na Rua Otaviano Rodrigues, 391, Véstia, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **VALDECI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 19797741 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 087.803.598-25, residente e domiciliado na Rua Otaviano Rodrigues, 391, Véstia, CEP 79.590-000, Selvíria/MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:**do fundamento legal**

O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 05/2.017, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia de Setembro de 2.017, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

do objeto

O objeto deste contrato refere-se locação de veículos com motorista, tipo caminhão pipa, para atender as solicitações da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.

da vigência.

O prazo de validade do presente instrumento será 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.

O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.
A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.
do valor dos serviços e do pagamento
Pela prestação dos serviços constantes do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
O valor total da presente contratação, para o período de 04 (quatro) meses é de R$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), pela prestação dos serviços, conforme Anexo I.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.
da fiscalização
Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais da Secretaria Municipal de Obras, conforme Decreto n° 37, de 17 de abril de 2.017, o qual deverá fiscalizar a execução do contrato, observando todos os aspectos estipulados.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e exercícios seguintes:
02.008 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0028.2.261 – Manutenção e Operacionalização dos Serviços Urbanos
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 1.000 Recursos Ordinários (livres)
Fonte – 70.071 Recursos Hídrico
condições de preço e prazo estabelecidos.
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 04 de Setembro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDECI DA SILVA – ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:6B420E3B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 112/2017

EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2.017

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA, QUE ACOMPANHARÁ O MAQUINÁRIO EM ATENDIMENTO A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante, **O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo, e de outro lado, como contratada, a empresa **ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.407.608/0001-54, com sede na Rua Manoel Adriano da Silva, 619, Guadalupe do Alto Paraná, nesta cidade de Selvíria - MS, por seu representante legal, o senhor **ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 531807241 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 046.193.271-74, residente e domiciliado na Rua Manoel Adriano da Silva, Guadalupe do Alto Paraná, CEP 79.590-000, Selvíria/MS, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:
do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Carta Convite n.º 05/2.017, devidamente homologado pelo Prefeito ao 01 dia de Setembro de 2.017, em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.
do objeto
O objeto deste contrato refere-se locação de 01(um) veículo com motorista, tipo caminhão com carroceria aberta, que acompanhará o maquinário em atendimento a Zona Rural do Município e atendimento as solicitações do Departamento de Estradas de Rodagem, também em atendimento a Zona Rural do Município de segunda a sexta nos horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta da licitante vencedora.
da vigência.
O prazo de validade do presente instrumento será 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, §1° da lei 8.666/93.
O contrato poderá ser prorrogado, por igual período, nos casos prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

A prorrogação da vigência do contrato será feita mediante elaboração de Termo Aditivo, desde que a empresa contratada manifeste seu interesse 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, ou ainda nos casos em que o responsável pela fiscalização do contrato faça a solicitação ou o pedido de prorrogação de prazo por escrito, no caso em analise cabe ao Secretario da pasta, ou a sua diretoria técnica tomar as providencias cabíveis para que a prorrogação de prazo ocorra dentro dos prazos legais.
do valor dos serviços e do pagamento

Pela prestação dos serviços constantes do objeto deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor mensal de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
O valor total da presente contratação, para o período de 04 (quatro) meses é de R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), pela prestação dos serviços, conforme Anexo I.
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e dos relatórios mensais dos serviços realizados, mediante atesto da fatura pelo setor competente, conforme dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o artigo 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações.
As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao licitante vencedor para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem acima começará a fluir a partir da data de sua reapresentação sem imperfeições.
As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato a ser firmado.
da fiscalização
Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, os fiscais da Secretaria Municipal de Obras, conforme Decreto n° 37, de 17 de abril de 2.017, o qual deverá fiscalizar a execução do contrato, observando todos os aspectos estipulados.
da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constante do Orçamento Programa vigente para o exercício de 2017 e exercícios seguintes:
02.008 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
26.782.0030.2.270 – Manutenção e Operacionalização do Dep. De Estradas Vicinais – Zona Rural.
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte – 80.501 Outras Transferências do Estado – FUNDERSUL
do foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 04 de Setembro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG:

2. _____
RG:

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:61C54C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 121/2018/CMDCA

Resolução nº 121 /2018/CMDCA

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ÈTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FALTA FUNCIONAL DA CONSELHEIRA ALESSANDRA CORREIA DA SILVA"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Selvíria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros em reunião extraordinária realizada em 24 de Julho de 2018, e
Considerando a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para Apurações sumárias de Denúncias anônimas referente à Conselheira Tutelar Alessandra Correia da Silva, de acordo com a Resolução nº119/2018, de 17 de Julho de 2018
CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº119/2018, que trata da constituição da Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar
CONSIDERANDO a solicitação de instauração de procedimento administrativo pelo Ministério Público da Comarca de Três Lagoas/MS, através do Ofício Nº 0733/2018/04PJ/TLS de 18/07/2018 – Noticia de Fato nº 01.2018.00007530-7
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar fez a indicação do Conselheiro Tutelar, para fazer parte da Comissão, como especifica o artigo.91, da Lei Nº985, de 24/10/2016
RESOLVE
Art. 1º. – CONSTITUIR a Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, Art.91., a comissão será composta pelos seguintes integrantes.

Nome	Representação	Função nesta comissão
JOSIANI APARECIDA GOMES	Conselheira Municipal de direito-representante governamental	ecretaria Secretária
JULIANA DOS SANTOS AMADOR	Representante do Conselho Tutelar	Membro
SILVANA FERREIRA DA SILVA CRISPIM	Conselheira Municipal de direito-representação sociedade civil	Presidente

.

Art. 2º. - A Comissão Processante deverá realizar o Processo Administrativo Disciplinar nos prazos previstos na Lei Municipal Nº. **985** de **24** de outubro de **2016.**
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. **Selviria/MS, 27 de Julho de 2018.**

CRISTIANE TANAKA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:EED99C22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2018

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 055/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.
OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 23.432,50*(vinte e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos*), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de *R$ 117.776,05* (cento e dezessete mil setecentos e setenta e seis reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.·.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA – ME.

Sete Quedas – MS, 02 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:AF070961

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 092/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora ELISANGELA DE ARAÚJO VARGAS no cargo Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL – IV.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 03 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:429F2A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018, ficam convocados os representantes das empresas **MARCIO RODRIGUES DE MORAES ME,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de Agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:8FC79B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3000/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **17 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de agosto de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1789B43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2177/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 047/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **27 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de agosto de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:92A106DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2348/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 35/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e a Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Sidrolândia-MS, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de Agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9272AC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 054/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **29 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 03 de agosto de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:52736E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, fica convocado o representante da empresa: **GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 03 de Agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:200A9459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
EMPRESAS VENCEDORAS:
GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 162.060,45 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Sessenta Reais e Quarenta e Cinco Centavos),** referente aos itens;05,12,15,18,19,20,22,23,37,38,41,43,55,56,57,63,68,76,79,93,105,109,111,115.
ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 203.728,60 (Duzentos e Tres Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos)**, referente aos itens; 04, 08, 10, 29, 35, 36, 46, 47, 49, 50, 51, 58,59,70,71,81,90,95,98,100,101,110,119.
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 128.800,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)**, referente aos itens; 102.1,102.2.
FRANCISCO FERREIRA DE MOURA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 69.507,80 (Sessenta e Nove Mil Quinhentos e Sete Reais e Oitenta Centavos)**, referente aos itens; 72,73.
K J DA SILVA VIEIRA EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 66.220,25 (Sessenta e Seis Mil Duzentos e Vinte Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, referente ao itens; 03, 09, 13, 14, 16, 24 a 27, 39, 42, 45, 48, 60, 61, 65, 77, 78, 80, 83, 89,92,103,104,106,112,113,117.
MINIMERCADO PONTO CHIC EIRILI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 263.783,76 (Duzentos e Setenta e Tres Mil Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Setenta e Seis Centavos)**,referente aos itens; 01,07,17,21,28.1,28.2,30 a 34,40,54,64,66,67,69,74,75,82,84 a 88,91,94,96,97,99,107,108,116.

Sonora – MS, 03 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8894D6C4

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 261/2017

PROCESSO n°: 141/2017

PREGÃO n°: 108/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **PANIFICADORA ZILIO LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 261/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 04 (quatro) meses, alterando o seu prazo de vigência de 29/07/2018 para o dia 29/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 261/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27/07/2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **zilto zilio**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3AF3420F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 262/2017

PROCESSO n°: 141/2017

PREGÃO n°: 108/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **HELENO LOPES DOS SANTOS - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 262/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 04 (quatro) meses, alterando o seu prazo de vigência de 29/07/2018 para o dia 29/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 262/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27/07//2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **ROSIMEIRE ANDRADE SIQUEIRA QUADROS** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **HELENO LOPES DOS SANTOS**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4F78282C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2016

Pregão n° 033/2016
Processo n° 115/2016.
Partes: Município de Sonora, e INTECO TECNOLOGIA INFORMATICA COXIM LTDA.
Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO E CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do CONTRATO nº 103/2016. O valor do contrato terá um acréscimo no valor de **R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), ficando, portanto, uma média mensal de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, passando o total do contrato de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), para R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 103/2016**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **11/07/2018** até **11/07/2019**.
Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 24, Inciso X da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Sonora – MS, 10 de julho de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e RUBENS CACIO SCHIO.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0C639AF5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO N° 201/2017

PROCESSO n°: 101/2017
CONTRATO n°: 201/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa GOMES FERREIRA & GOMES FERREIRA LTDA.
OBJETO: Alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do CONTRATO nº 201/2017, cujo objeto é a prestação eventual e suplementar de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de pacientes para a cidade de Coxim-MS e Campo Grande – MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme itinerário constante no Anexo III, parte integrante do Edital, O contrato terá a sua vigência prorrogada em 01 (um) mês, passando o prazo de vigência de 03/07/2018 para 03/08/2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 201/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 02 de julho de 2018.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva – Prefeito Municipal, **Ivana Maria Paião** - Gerente Municipal de Saúde Contratantes, e **ALDO GOMES FERREIRA**, pela Contratada.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E1830166

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 220/2017

PROCESSO Nº: 109/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 083/2017.

CONTRATADO: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI – ME.

OBJETO: Prestação serviço de pousada, com fornecimento de hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na cidade de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos constantes na proposta de preço – anexo I, parte integrante deste Edital.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.092 – Atividades desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica, 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 46.592,00** (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AF2B2AB3

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 257/2017

PROCESSO Nº: 144/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017.

CONTRATADO: DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos da farmácia básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do edital e seus anexos.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora – 10.301.1008-2.027 – Manut. Blc. Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica), 3.3.90.30 – Material de Consumo – 114.014 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 16 de julho de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:FD7C5E1D

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO APOSTILAMENTO Nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 012/2018.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018.

CREDENCIADO: INOVALAB ANALISES CLINICAS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta de material e realização de exames com o fornecimento dos laudos com os preços fixados em tabela.

DOTAÇÃO: 60.102 – Gerência Mun. Saúde, 10.301.1008-2092 – Atividades Desenvolvidas com recursos do FIS, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica – 181503 – FIS (LEI 2105/2000), que atenderá satisfatoriamente a nossa necessidade, no valor de **R$ 39.331,01** (trinta e nove mil trezentos e trinta e um reais e um centavo);

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 65 c/c §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINA: ENELTO RAMOS DA SILVA - Contratante

Sonora - MS, 23 de julho de 2018.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:36559692

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

PROCESSO Nº 089/2018 – PREGÃO Nº 066/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP**.

OBJETO: Aquisição parcelada de 06 (seis) pneus 285/70 R19,5 (melhor qualidade e menor preço) para o veículo micro-ônibus placas OOU-9911 da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus anexos.

Valor Total: O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).**

Prazo: O CONTRATO a ser firmado terá vigência estimada de 02 (dois) meses com vigência até 10/09/2018, contados do prazo de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 10/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde, e LUIS CARLOS DA SILVA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B794E42C

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2018

PROCESSO Nº 091/2018 – PREGÃO Nº 068/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **WV ENGENHARIA, PERICIAS E AVALIAÇÕES LTDA**.

OBJETO: Prestação de serviços de implantação e manutenção de sistemas customizados para elaboração de laudos e avaliações de imóveis rurais, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018.

Valor Total: Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).**

Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento com termo final em **10/07/2018,** independentemente do prazo de garantia. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: 10/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:19B9E081

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2018

PROCESSO Nº 092/2018 – PREGÃO Nº 069/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **J. REMONATTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de créditos tributários referente ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza devidos pelos serviços prestados de empresas estabelecidas ou não no Município de Sonora – MS, exceto os serviços prestados por bancos e instituições financeiras, e que não tenham sido declarados e recolhidos aos cofres da fazenda pública municipal nos últimos 05 (cinco) anos, conforme especificações constantes no edital e anexos.

Valor Total: O valor global base do presente Contrato, importa no valor estimado de em R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) ou seja, o percentual sobre os proveitos econômicos da contratante será de 19 % a cada um real recuperado.

Prazo: A vigência do contrato será até **16** de **julho** de **2019** a contar da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93.

Data: 16/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e JARDEL REMONATTO - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B8D0B990

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2018

PROCESSO Nº 098/2018 – PREGÃO Nº 074/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **ORGANIZAÇÃO TAGO LTDA - EPP**.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa tributária, envolvendo o acompanhamento do índice do ICMS Econômico do Município de Sonora - MS, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, consoante este Edital e seus anexos quais sejam.

Valor Total: O valor global base do presente Contrato, importa no valor estimado de em R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: A vigência desse **CONTRATO** será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento com termo final em **20/07/2019**. Podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

Data: 20/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e HUGO EDUARDO TAGO - Representante legal da empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:08FEABAC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2018

PROCESSO Nº 102/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

Partes: MUNICÍPIO DE SONORA, e a empresa **FABIO RIBAS CUNHA 95207996134**.

OBJETO: Contratação da banda "Fábio Cunha e Grupo Batidão" para animação da Festa Popular Cultural das escolas municipais, a ser realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, no Clube do Laço Kansas no Município de Sonora – MS.

Valor Total: O valor deste Instrumento Contratual é de **R$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Prazo: O prazo de vigência do **CONTRATO** será de **02 (dois) meses após a data de sua assinatura,** iniciando-se em **23/07/2018** e término em **23/09/2018.**

Data: 23/07/2018.

Assinam: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, e FABIO RIBAS CUNHA - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6B07EF43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	**PREGÃO PRESENCIAL**	
	Nr.: 5/2018 - PR	
CNPJ: 15.488.133/0001-26	**Processo Administrativo:**	**52/2018**
AV. GETULIO VARGAS 92	**Processo de Licitação:**	**8/2018**
C.E.P.: 79765-000 - Taquarussu - MS	**Data do Processo:**	**10/07/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANTONIO DA ROCHA XISTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	8/2018
b) Licitação Nr.:	5/2018-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	03/08/2018
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE AUDITÓRIO PARA INSTALAÇÃO NO PLENÁRIO MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU/MS.

(em Reais R$)					
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
Saturno Informática - Everton Luis Oshiro - ME/MS (11)					
1 POLTRONA PARA AUDITORIO	UN	82,00	0,0000	814,4399	66.784,07

RETRATIL CONVENCIONAL – UM Marca: FRISO0KAR					
2 POLTRONA ASSENTO BASCULANTE - PMR - Marca: FRISO0KAR	UN	2,00	0,0000	1.130,6343	2.261,27
3 POLTRONA PARA - Marca: FRISO0KAR AUDITORIO RETRATIL ESPECIAL OBESO	UN	2,00	0,0000	977,3279	1.954,66
Total do Fornecedor:					**71.000,00**
Total Geral:					**71.000,00**

Taquarussu, 3 de Agosto de 2018.

ANTONIO DA ROCHA XISTO
Presidente Da CMT

Publicado por:
Adriano Martins dos Santos
Código Identificador:B56EB51E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ADILSON OLIVEIRA DA SILVA MEI- DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa Especializada em prestação de serviços em elaboração elétrico completa com planilha, memorial e arte, para instalação de ar condicionado na Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Escola de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.018 – Manutenção da secretária de educação. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Adilson Oliveira Da Silva.

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:934F957B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: CARBOTEC BRASIL LTDA – ME; DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de 01 (um) bebedouro industrial em inox com 04 (quatro) torneiras frontais em inox, capacidade de 200 litros no reservatório, tensão 127 v 0u 220 v – baixo consumo de energia e regulagem da temperatura da água. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0E7F3D23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: CARBOTEC BRASIL LTDA – ME; DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de 01 (uma) impressora (multifuncional, p/b, impressão 30 ppm, conexão ubs, resolução máxima 2400 X 600 dbi e memória de 32 mb) e 09 (nove) tablets para a equipe dos agentes comunitário de saúde. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.049 – Manutenção das ações do PSF. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari.

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:449421C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSE ENILDO IDALINO - ME- DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para aquisição de 01 (um) toldo sombrite estrutura metálica/ lona instalado: medindo 5 met de comp x 3,5 de larg e 2,5 de alt; para a cobertura da piscina utilizada nas atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com hidroginástica e lazer. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.084 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jose Enildo Idalino

Taquarussu - MS, 03 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:81BD071E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, através do Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 66/2018, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA fornecimento parcelado DE KITS ENXOVAL E DE HIGIENE PARA BEBÊS "KIT GESTANTE" DE CONCESSÃO DE AUXILIO NATALIDADE AS BENEFICIÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 16 de Agosto de 2018 as 09h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada Av. Dr. Antônio Jose Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 Telefone 3246-8200.
Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico **no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com** deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos/MS, 03 de Agosto de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C39154BE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade ***CONVITE nº. 007/2018*** de 20/07/2018 como vencedora a empresa:
SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ n.º **10.499.235/0001-23**, com o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoio a realização do **"Festival Gastronômico de Terenos"**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de Agosto de 2018, conforme Plano de Trabalho aprovado do Convênio nº. 28187/2018 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, que constitui parte integrante e complementar do Edital e proposta apresentada.

Terenos/MS, 03 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2D2F26F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2018

DATA DE ASSINATURA: 04 de Agosto de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **SR SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP**

OBJETO: contratação de empresa especializada para apoio a realização do **"Festival Gastronômico de Terenos"**, a ser realizado nos dias 10 e 11 de Agosto de 2018, conforme Plano de Trabalho aprovado do Convênio nº. 28187/2018 da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR, que constitui parte integrante e complementar do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Prefeitura Municipal de Terenos: Código Reduzido: 29 – no Elemento de Despesa: 03.018-13.392.0119-2083-3.3.90.39.00. – Recurso: 100 – Desdobramento: 0. Código Reduzido: 94 – no Elemento de Despesa: 03.018-13.392.0119-2083-3.3.90.39.00. – Recurso: 127 – Desdobramento: 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2D01D0B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 153/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA CARLOS EDUARDO ONO – ME.

PORTARIA Nº. 153/2018

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A **EMPRESA CARLOS EDUARDO ONO – ME.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor CLEBER ROGERIO ROCHA SACCHI, nomeado como Auxiliar de Manutenção, matrícula: 595 e CPF nº. 081.063.158-00, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 57/2018 – Processo nº. 108/2018 – Firmado junto à CARLOS EDUARDO ONO – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em pequenos reparos de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra e material para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 03 de Agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8EE468F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 62/2018 PROCESSO Nº. 108/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 62/2018
PROCESSO Nº. 108/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 108/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em pequenos reparos de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra e material para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: CARLOS EDUARDO ONO - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.100,00 (seis mil e Cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA: 02/08/2018 / **Nº 400** / **VALOR (R$):** 6.100,00.
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 2 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:4C1375A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 134/2018, do tipo Menor Preço Global, nos Termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas do Bairro Parque São Carlos, no Município de Três Lagoas (MS), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos, recursos por meio do Convênio do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse OGU nº 845195/2017/MCIDADES/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1039496-18/2018 e Contrapartida Municipal.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: dia 22/08/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:4525E1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.276/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.276/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas. **Objeto:** Contratação de serviços de Revascularização do Miocárdio para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória do paciente Joel Manoel de Souza Autos 0801709-49.2018.8.12.0114, no qual determina que o Município forneça Avaliação Cirúrgica Cardíaca + Revascularização do Miocárdio (aberta) + Exames e Materiais necessários ao autor, bem como avaliação cardíaca anterior e exames para a execução do procedimento. C.I 1869/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CLINICA DE CAMPO GRANDE S/A – pelo valor de R$ 37.133,60(trinta e sete mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos) vencedora do item 01 da relação de vencedores.
PROEXAMES DIAGNOSTICOS LTDA – pelo valor de R$ 2.154,00(dois mil e cento e cinquenta e quatro reais) vencedora do item 04 da relação de vencedores.
MEDICOS ASSOCIADOS DE CAMPO GRANDE S/S – pelo valor de R$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais) vencedora do item 03 da relação de vencedores.
PROCARDIO CENTRO CARDIO RESPIRATORIO LTDA – pelo valor de R$ 2.720,00(dois mil e setecentos e vinte reais) vencedora do item de 02 da relação de vencedores.
Valor: R$ 46.907,64(quarenta e seis mil e novecentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)
DATA: 24/05/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 03 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:93733384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.247/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.247/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas. **Objeto:** Contratação de serviço de cirurgia torácica para atendimento da determinação judicial da Ação de Obrigação de Fazer com Tutela Antecipatória da paciente Mair Benites Gimenes Filho - Autos 0801630-70.2018.8.12.0114. .C.I 1776/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ASSOCIAÇÃO BENFICENTE DE CAMPO GRANDE – pelo valor de R$ 63.811,30(sessenta e três mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos) vencedora do item 01 da relação de vencedores.
SERVAM ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S – pelo valor de R$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais) vencedora do item 03 da relação de vencedores
TORRES E AUGUSTO SERVIÇOS MÉDICOS S/S – pelo valor de R$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais) vencedora do item 02 da relação de vencedores.
Valor: R$ 89.011,30(oitenta e nove mil e onze reais e trinta centavos)
DATA: 01/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 01 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:64B56FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.264/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.2642018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de cópias tipo plotagem (coloridas e em preto e branco) de modo a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito em especial da sua seção de projetos (SEPRO). Conforme C.I 101/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: MARQUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
VALOR: R$ 7.380,00(sete mil e trezentos e oitenta reais)
DATA: 03/08/2018
Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.008.1.005– Secretaria Municipal de Infraestrutura, transporte e Trânsito – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100000 - Ficha 211.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,03 julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:29AF9F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.278/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.278/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas. **Objeto:** Contratação de serviços para a realização de Cirurgia de Artroplastia Total do joelho esquerdo para atendimento da Tutela Provisória de Urgência proferida nos autos em favor da paciente Edmedson da Silva Carvalho- Autos 0801381-22.2018.8.12.0114. C.I 1581/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL N.S. AUXILIADORA
Valor: R$ 31.135,32(trinta e um mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)
DATA: 03/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 102000– Ficha 241.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 08 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:89D1FB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.280/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.280/2018 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas. **Objeto:** Contratação de serviços para fornecimento do Exame de Manometria Esofágica para atendimento da Tutela Provisória da paciente Maria Conceição Pereira - Autos 0801692.13.2018.8.12.0114. C.I 1954/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: TEBET & AJEJE S/S LTDA
Valor: R$ 720,00(setecentos e vinte reais)
DATA: 03/08/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.90 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 538.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS,03 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F593C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo n.º 059/2018
Auto de Infração e Multa nº 048/2018
Autuado: Maria Aurora de Lima

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 048/2018 e Laudo de Constatação nº 049/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à, Maria Aurora de Lima, CPF n°639.099.521-00, com endereço à Rua B, n° 3186, Jardim das Acácias, Três Lagoas / MS.
O Auto de Infração e Multa, lavrado em 10/05/2018, encontra-se à fl.01. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.02. As imagens de fls. 03/04, corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.
Devidamente cientificado em 28/05/2018, (AR JR 10743813 9 BR - fl.08), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**
A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.
O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.
O autuado, regularmente cientificado em 28/05/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer

meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 28/06/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).
Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 048/2018, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, à Maria Aurora de Lima, Rua B, N° 3186, Jardim das Acácias , Três Lagoas MS.
Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2018.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Interino de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4BE2B5BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO 229 - ABRE NO ORÇAMENTO CREDITO ESPECIAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2594/2018

Rua 7 de Setembro, 3244	
035684330001/36	Exercício: 2018

DECRETO Nº 229 , DE 17 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2594

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO				
	1137		06.181.0002.2190.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTEDÊNCIA DE GOV	100.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI				
	1130		99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-100.000,00		
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0	1	03
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 17 de maio de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:90D0D28C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA DO 1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	1.832.706,92	2.294.383,06	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.819.915,52	1.859.986,46	0,00	0,00

Empréstimos	7.743,92	47.814,86	0,00	0,00
Internos	3.743,92	43.814,86	0,00	0,00
Externos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.812.171,60	1.812.171,60	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.812.171,60	1.812.171,60	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	12.791,40	434.396,60	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.000.648,67	5.518.060,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.000.648,67	5.518.060,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.796.218,52	7.545.449,25	0,00	0,00
() Restos a Pagar Processados	3.795.569,85	2.027.389,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	-1.167.941,75	-3.223.677,14	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	100.499.515,07	108.884.892,23	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,82	2,11	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,16	-2,96	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%) 120.599.418,08		130.661.870,68	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	108.539.476,28	117.595.683,61	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	49.273,44	49.273,44	0,0	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	147.830,35	147.830,35	0,0	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,0	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,0	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapatida	3.323,02	3.323,02	0,0	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	10.667.329,68	8.315.489,90	0,0	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,0	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:F69111C6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR DO 1º SEMESTRE DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DE CAIXA LÍQUIDA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	1.517.473,42	0,00	871.108,75	0,00	224.853,95	0,00	421.510,72	9.076.762,08	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	373.054,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.054,33	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-15.000,00	0,00	577.577,67	0,00	0,00	0,00	-592.577,67	5.022.946,13	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.079.196,88	0,00	293.531,08	0,00	0,00	0,00	785.665,80	3.988.819,15	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	80.222,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.222,21	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	224.853,95	0,00	-224.853,95	64.996,80	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	346.842,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.842,72	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	346.842,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.842,72	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.864.316,14	0,00	871.108,75	0,00	224.853,95	0,00	768.353,44	9.076.762,08	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:642739B2

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	162.681.734,00	162.681.734,00	19.380.998,22	11,91	57.104.860,08	35,10	105.576.873,92
RECEITAS CORRENTES	127.508.732,00	127.508.732,00	19.380.998,22	15,20	57.104.860,08	44,79	70.403.871,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	11.546.467,00	11.546.467,00	3.268.785,69	28,31	7.604.087,72	65,86	3.942.379,28
Impostos	11.003.670,00	11.003.670,00	3.198.063,99	29,06	7.533.366,02	68,46	3.470.303,98
Taxas	542.797,00	542.797,00	70.721,70	13,03	70.721,70	13,03	472.075,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.002.244,00	6.002.244,00	662.272,51	11,03	2.563.951,98	42,72	3.438.292,02
Contribuições Sociais	3.445.764,00	3.445.764,00	282.971,99	8,21	1.362.835,03	39,55	2.082.928,97
Contribuições Econômicas	56.480,00	56.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.480,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.500.000,00	2.500.000,00	379.300,52	15,17	1.201.116,95	48,04	1.298.883,05
RECEITA PATRIMONIAL	6.423.237,00	6.423.237,00	-451.982,62	-7,04	1.017.979,54	15,85	5.405.257,46
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	6.423.237,00	6.423.237,00	-451.982,62	-7,04	1.017.979,54	15,85	5.405.257,46
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	104.984,00	104.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.984,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	104.984,00	104.984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.984,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	102.710.442,00	102.710.442,00	15.763.446,28	15,35	45.569.465,19	44,37	57.140.976,81
Transferências da União e suas Entidades	47.935.871,00	47.935.871,00	5.952.688,90	12,42	16.969.358,45	35,40	30.966.512,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	24.168.144,00	24.168.144,00	5.148.459,60	21,30	14.548.844,55	60,20	9.619.299,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.476.427,00	30.476.427,00	4.662.297,78	15,30	14.051.262,19	46,11	16.425.164,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	721.358,00	721.358,00	138.476,36	19,20	349.375,65	48,43	371.982,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.026,00	68.026,00	21.625,74	31,79	30.625,35	45,02	37.400,65
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	194.773,00	194.773,00	107.830,35	55,36	309.559,61	158,93	-114.786,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	458.559,00	458.559,00	9.020,27	1,97	9.190,69	2,00	449.368,31
RECEITAS DE CAPITAL	35.173.002,00	35.173.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.173.002,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	29.130.000,00	29.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.130.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	29.130.000,00	29.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.130.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.943.002,00	5.943.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943.002,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.943.002,00	5.943.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.943.002,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.643.255,00	4.643.255,00	1.054.747,15	22,72	2.849.286,97	61,36	1.793.968,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	167.324.989,00	167.324.989,00	20.435.745,37	12,21	59.954.147,05	35,83	107.370.841,95

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	167.324.989,00	167.324.989,00	20.435.745,37	12,21	59.954.147,05	35,83	107.370.841,95
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	167.324.989,00	167.324.989,00	20.435.745,37	12,21	59.954.147,05	35,83	107.370.841,95

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	160.386.372,00	160.456.372,00	22.375.347,24	74.804.398,05	85.651.973,95	18.393.061,88	47.313.183,28	113.143.188,72	45.461.979,46	0,00
DESPESAS CORRENTES	108.540.933,00	116.052.050,00	18.453.159,95	66.960.233,58	49.091.816,42	17.721.731,95	45.569.210,91	70.482.839,09	43.829.174,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.244.545,00	65.904.345,00	9.884.023,80	29.537.525,81	36.366.819,19	9.907.419,38	29.345.597,02	36.558.747,98	29.104.477,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	129.562,00	129.562,00	0,00	21.200,00	108.362,00	3.596,99	10.702,47	118.859,53	10.702,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.166.826,00	50.018.143,00	8.569.136,15	37.401.507,77	12.616.635,23	7.810.715,58	16.212.911,42	33.805.231,58	14.713.994,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	51.835.439,00	44.394.322,00	3.922.187,29	7.844.164,47	36.550.157,53	671.329,93	1.743.972,37	42.650.349,63	1.632.805,02	0,00
INVESTIMENTOS	50.855.439,00	43.414.322,00	3.922.187,29	7.423.095,93	35.991.226,07	598.640,41	1.509.507,14	41.904.814,86	1.407.700,05	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	870.000,00	870.000,00	0,00	421.068,54	448.931,46	72.689,52	234.465,23	635.534,77	225.104,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.462.544,00	6.492.544,00	803.955,62	3.727.544,81	2.764.999,19	1.049.899,27	3.371.811,86	3.120.732,14	2.937.150,77	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	166.848.916,00	166.948.916,00	23.179.302,86	78.531.942,86	88.416.973,14	19.442.961,15	50.684.995,14	116.263.920,86	48.399.130,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	166.848.916,00	166.948.916,00	23.179.302,86	78.531.942,86	88.416.973,14	19.442.961,15	50.684.995,14	116.263.920,86	48.399.130,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.269.151,91		11.555.016,82	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	166.848.916,00	166.948.916,00	23.179.302,86	78.531.942,86		19.442.961,15	59.954.147,05		59.954.147,05	0,00
RESERVA DO RPPS	476.073,00	376.073,00	0,00	0,00	376.073,00	0,00	0,00	376.073,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:48D6AA4C

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	160.862.445,00	160.832.445,00	22.375.347,24	74.804.398,05	95,25	86.028.046,95	18.393.061,88	47.313.183,28	93,35	113.519.261,72	0,00
Legislativa	3.768.291,00	3.168.291,00	0,00	0,00	0,00	3.168.291,00	0,00	0,00	0,00	3.168.291,00	0,00
Ação Legislativa	3.768.291,00	3.168.291,00	0,00	0,00	0,00	3.168.291,00	0,00	0,00	0,00	3.168.291,00	0,00
Judiciária	724.532,00	363.432,00	53.775,58	171.238,08	0,22	192.193,92	54.039,78	165.572,34	0,33	197.859,66	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	724.532,00	363.432,00	53.775,58	171.238,08	0,22	192.193,92	54.039,78	165.572,34	0,33	197.859,66	0,00
Administração	12.717.563,00	13.513.639,00	1.880.616,04	7.670.086,22	9,77	5.843.552,78	2.103.360,12	5.394.053,04	10,64	8.119.585,96	0,00
Planejamento e Orçamento	1.063.951,00	1.064.951,00	103.572,01	864.864,88	1,10	200.086,12	283.913,68	731.017,41	1,44	333.933,59	0,00
Administração Geral	6.041.623,00	6.508.423,00	1.173.387,87	3.944.727,12	5,02	2.563.695,88	1.131.673,43	2.815.394,71	5,55	3.693.028,29	0,00
Administração Financeira	1.036.746,00	1.005.146,00	163.982,67	493.679,11	0,63	511.466,89	168.696,77	493.679,11	0,97	511.466,89	0,00
Controle Interno	539.915,00	537.915,00	69.041,46	252.121,86	0,32	285.793,14	67.904,97	250.985,37	0,50	286.929,63	0,00
Normatização e Fiscalização	80.676,00	100.676,00	29.582,60	81.037,35	0,10	19.638,65	40.984,35	51.369,50	0,10	49.306,50	0,00
Administração de Receitas	74.741,00	33.741,00	0,00	0,00	0,00	33.741,00	0,00	0,00	0,00	33.741,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.879.911,00	4.262.787,00	341.049,43	2.033.655,90	2,59	2.229.131,10	410.186,92	1.051.606,94	2,07	3.211.180,06	0,00
Defesa Nacional	47.000,00	45.000,00	3.251,24	11.820,49	0,02	33.179,51	3.251,24	11.820,49	0,02	33.179,51	0,00
Defesa Terrestre	47.000,00	45.000,00	3.251,24	11.820,49	0,02	33.179,51	3.251,24	11.820,49	0,02	33.179,51	0,00
Segurança Pública	315.000,00	245.300,00	0,00	145.244,94	0,18	100.055,06	25.733,63	97.230,23	0,19	148.069,77	0,00
Policiamento	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Defesa Civil	315.000,00	145.300,00	0,00	145.244,94	0,18	55,06	25.733,63	97.230,23	0,19	48.069,77	0,00
Assistência Social	4.952.130,00	4.809.630,00	367.322,11	2.099.257,07	2,67	2.710.372,93	503.668,43	1.238.844,22	2,44	3.570.785,78	0,00
Administração Geral	46.308,00	234.008,00	21.546,38	190.719,64	0,24	43.288,36	34.486,98	68.355,13	0,13	165.652,87	0,00
Assistência ao Idoso	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	617.108,00	538.608,00	36.000,00	142.741,44	0,18	395.866,56	22.422,90	60.044,34	0,12	478.563,66	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	915.288,00	892.588,00	51.645,24	268.740,41	0,34	623.847,59	59.218,52	219.147,37	0,43	673.440,63	0,00
Assistência Comunitária	3.253.202,00	3.062.802,00	251.058,09	1.487.365,33	1,89	1.575.436,67	380.428,83	881.720,13	1,74	2.181.081,87	0,00
Custódia e Reintegração Social	87.724,00	49.124,00	7.072,40	9.690,25	0,01	39.433,75	7.111,20	9.577,25	0,02	39.546,75	0,00
Previdência Social	12.368.070,00	12.368.070,00	1.251.623,79	3.675.449,89	4,68	8.692.620,11	1.272.256,01	3.607.961,86	7,12	8.760.108,14	0,00

Previdência do Regime Estatutário	12.368.070,00	12.368.070,00	1.251.623,79	3.675.449,89	4,68	8.692.620,11	1.272.256,01	3.607.961,86	7,12	8.760.108,14	0,00
Saúde	21.382.438,00	27.784.779,00	9.376.045,83	21.104.917,32	26,87	6.679.861,68	4.722.953,52	11.383.533,05	22,46	16.401.245,95	0,00
Administração Geral	65.603,00	17.503,00	4.931,58	14.931,58	0,02	2.571,42	4.931,58	14.931,58	0,03	2.571,42	0,00
Atenção Básica	15.943.915,00	19.399.715,00	5.183.845,54	13.657.907,28	17,39	5.741.807,72	3.189.109,77	8.335.997,07	16,45	11.063.717,93	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.318.503,00	7.511.844,00	4.075.330,03	7.069.914,31	9,00	441.929,69	1.410.020,43	2.679.036,94	5,29	4.832.807,06	0,00
Vigilância Sanitária	483.835,00	343.135,00	60.648,45	125.913,67	0,16	217.221,33	61.185,75	124.983,38	0,25	218.151,62	0,00
Vigilância Epidemiológica	570.582,00	512.582,00	51.290,23	236.250,48	0,30	276.331,52	57.705,99	228.584,08	0,45	283.997,92	0,00
Trabalho	443.494,00	517.494,00	123.784,47	421.490,37	0,54	96.003,63	85.378,51	223.550,79	0,44	293.943,21	0,00
Fomento ao Trabalho	419.494,00	512.494,00	123.784,47	421.490,37	0,54	91.003,63	85.378,51	223.550,79	0,44	288.943,21	0,00
Promoção Industrial	24.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação	54.276.389,00	51.527.848,00	5.725.186,31	27.029.981,11	34,42	24.497.866,89	7.655.776,17	19.310.886,04	38,10	32.216.961,96	0,00
Alimentação e Nutrição	2.276.022,00	2.275.022,00	0,00	1.542.813,24	1,96	732.208,76	672.272,96	1.032.285,94	2,04	1.242.736,06	0,00
Ensino Fundamental	37.320.201,00	34.929.260,00	3.600.284,07	18.753.522,81	23,88	16.175.737,19	4.914.389,66	12.500.129,12	24,66	22.429.130,88	0,00
Educação Infantil	12.817.135,00	12.422.235,00	1.792.625,10	5.478.835,62	6,98	6.943.399,38	1.674.357,87	4.711.097,16	9,29	7.711.137,84	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	596.500,00	596.500,00	141.554,74	378.636,11	0,48	217.863,89	141.554,74	378.636,11	0,75	217.863,89	0,00
Educação Especial	1.266.531,00	1.304.831,00	190.722,40	876.173,33	1,12	428.657,67	253.200,94	688.737,71	1,36	616.093,29	0,00
Cultura	1.864.302,00	1.800.502,00	120.038,34	715.858,74	0,91	1.084.643,26	141.351,26	433.159,21	0,85	1.367.342,79	0,00
Difusão Cultural	1.864.302,00	1.800.502,00	120.038,34	715.858,74	0,91	1.084.643,26	141.351,26	433.159,21	0,85	1.367.342,79	0,00
Direitos da Cidadania	290.395,00	240.395,00	8.040,00	8.040,00	0,01	232.355,00	670,00	670,00	0,00	239.725,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	290.395,00	240.395,00	8.040,00	8.040,00	0,01	232.355,00	670,00	670,00	0,00	239.725,00	0,00
Urbanismo	35.238.942,00	31.768.842,00	2.254.061,36	5.028.335,16	6,40	26.740.506,84	839.232,37	2.314.074,21	4,57	29.454.767,79	0,00
Infra-Estrutura Urbana	32.572.706,00	29.162.706,00	1.822.258,05	3.199.356,37	4,07	25.963.349,63	235.657,01	767.333,05	1,51	28.395.372,95	0,00
Serviços Urbanos	2.666.236,00	2.606.136,00	431.803,31	1.828.978,79	2,33	777.157,21	603.575,36	1.546.741,16	3,05	1.059.394,84	0,00
Habitação	2.122.417,00	2.211.117,00	145.523,17	428.544,37	0,55	1.782.572,63	139.912,56	387.904,46	0,77	1.823.212,54	0,00
Administração Geral	443.417,00	532.117,00	145.523,17	428.544,37	0,55	103.572,63	139.912,56	387.904,46	0,77	144.212,54	0,00
Habitação Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Habitação Urbana	1.667.000,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	1.667.000,00	0,00	0,00	0,00	1.667.000,00	0,00
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	953.600,00	1.699.800,00	84.695,53	1.355.823,81	1,73	343.976,19	244.706,53	611.830,96	1,21	1.087.969,04	0,00
Administração Geral	361.604,00	366.304,00	61.907,55	186.014,77	0,24	180.289,23	63.080,30	165.105,87	0,33	201.198,13	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	50.498,00	56.498,00	12.951,31	30.768,57	0,04	25.729,43	16.443,31	30.768,57	0,06	25.729,43	0,00
Controle Ambiental	511.498,00	1.252.998,00	9.336,67	1.135.390,47	1,45	117.607,53	165.135,44	412.759,04	0,81	840.238,96	0,00
Recursos Hídricos	30.000,00	24.000,00	500,00	3.650,00	0,00	20.350,00	47,48	3.197,48	0,01	20.802,52	0,00
Agricultura	1.053.950,00	1.203.850,00	375.280,24	939.812,36	1,20	264.037,64	137.770,84	376.137,40	0,74	827.712,60	0,00
Extensão Rural	1.037.480,00	1.188.380,00	374.341,25	933.031,37	1,19	255.348,63	137.526,85	370.051,41	0,73	818.328,59	0,00
Promoção Industrial	16.470,00	15.470,00	938,99	6.780,99	0,01	8.689,01	243,99	6.085,99	0,01	9.384,01	0,00
Indústria	451.655,00	425.855,00	-17.044,43	293.989,96	0,37	131.865,04	46.273,64	70.237,78	0,14	355.617,22	0,00
Promoção Industrial	437.655,00	422.655,00	-17.044,43	290.789,96	0,37	131.865,04	43.073,64	67.037,78	0,13	355.617,22	0,00
Promoção Comercial	14.000,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,01	0,00	0,00
Comércio e Serviços	144.770,00	31.470,00	7.696,44	7.696,44	0,01	23.773,56	0,00	0,00	0,00	31.470,00	0,00
Fomento ao Trabalho	108.189,00	8.189,00	0,00	0,00	0,00	8.189,00	0,00	0,00	0,00	8.189,00	0,00
Turismo	36.581,00	23.281,00	7.696,44	7.696,44	0,01	15.584,56	0,00	0,00	0,00	23.281,00	0,00
Energia	2.762.388,00	2.546.412,00	0,00	1.200.000,00	1,53	1.346.412,00	78.318,35	409.352,55	0,81	2.137.059,45	0,00
Energia Elétrica	2.762.388,00	2.546.412,00	0,00	1.200.000,00	1,53	1.346.412,00	78.318,35	409.352,55	0,81	2.137.059,45	0,00
Transporte	1.897.241,00	1.914.141,00	156.640,79	1.333.313,38	1,70	580.827,62	231.470,46	861.339,88	1,70	1.052.801,12	0,00
Transporte Rodoviário	1.897.241,00	1.914.141,00	156.640,79	1.333.313,38	1,70	580.827,62	231.470,46	861.339,88	1,70	1.052.801,12	0,00
Desporto e Lazer	729.892,00	396.292,00	37.302,33	235.355,22	0,30	160.936,78	30.651,95	105.490,59	0,21	290.801,41	0,00
Desporto Comunitário	629.892,00	332.492,00	21.014,33	171.643,38	0,22	160.848,62	20.119,95	60.566,75	0,12	271.925,25	0,00
Lazer	100.000,00	63.800,00	16.288,00	63.711,84	0,08	88,16	10.532,00	44.923,84	0,09	18.876,16	0,00
Encargos Especiais	1.821.913,00	1.864.213,00	421.508,10	928.143,12	1,18	936.069,88	76.286,51	309.534,18	0,61	1.554.678,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.821.913,00	1.864.213,00	421.508,10	928.143,12	1,18	936.069,88	76.286,51	309.534,18	0,61	1.554.678,82	0,00
Reserva de Contingência	486.073,00	386.073,00	0,00	0,00	0,00	386.073,00	0,00	0,00	0,00	386.073,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	486.073,00	386.073,00	0,00	0,00	0,00	386.073,00	0,00	0,00	0,00	386.073,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.462.544,00	6.492.544,00	803.955,62	3.727.544,81	4,75	2.764.999,19	1.049.899,27	3.371.811,86	6,65	3.120.732,14	0,00
Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Ação Legislativa	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Judiciária	37.000,00	37.000,00	4.667,98	16.454,01	0,02	20.545,99	4.667,98	16.454,01	0,03	20.545,99	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	37.000,00	37.000,00	4.667,98	16.454,01	0,02	20.545,99	4.667,98	16.454,01	0,03	20.545,99	0,00
Administração	896.724,00	896.724,00	81.026,78	535.832,64	0,68	360.891,36	130.324,25	395.500,86	0,78	501.223,14	0,00
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Administração Geral	405.609,00	405.609,00	31.736,60	361.380,13	0,46	44.228,87	81.034,07	221.048,35	0,44	184.560,65	0,00
Administração Financeira	133.000,00	133.000,00	19.185,67	62.833,06	0,08	70.166,94	19.185,67	62.833,06	0,12	70.166,94	0,00
Controle Interno	72.115,00	72.115,00	8.225,28	30.967,83	0,04	41.147,17	8.225,28	30.967,83	0,06	41.147,17	0,00
Infra-Estrutura Urbana	186.000,00	186.000,00	21.879,23	80.651,62	0,10	105.348,38	21.879,23	80.651,62	0,16	105.348,38	0,00
Defesa Nacional	2.745,00	2.745,00	379,53	1.292,12	0,00	1.452,88	379,53	1.292,12	0,00	1.452,88	0,00
Defesa Terrestre	2.745,00	2.745,00	379,53	1.292,12	0,00	1.452,88	379,53	1.292,12	0,00	1.452,88	0,00
Assistência Social	121.320,00	120.520,00	14.551,81	53.865,28	0,07	66.654,72	14.551,81	53.865,28	0,11	66.654,72	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	24.500,00	27.600,00	6.511,38	7.113,50	0,01	20.486,50	6.511,38	7.113,50	0,01	20.486,50	0,00
Assistência Comunitária	93.820,00	89.920,00	8.040,43	46.751,78	0,06	43.168,22	8.040,43	46.751,78	0,09	43.168,22	0,00
Custódia e Reintegração Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Previdência Social	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Saúde	1.160.446,00	1.166.946,00	159.251,88	798.801,64	1,02	368.144,36	207.967,88	656.671,67	1,30	510.274,33	0,00
Atenção Básica	1.045.977,00	1.052.477,00	155.769,18	788.299,91	1,00	264.177,09	204.485,18	646.169,94	1,27	406.307,06	0,00
Assistência Hospitalar e	45.577,00	45.577,00	1.568,84	3.051,76	0,00	42.525,24	1.568,84	3.051,76	0,01	42.525,24	0,00

Ambulatorial											
Vigilância Sanitária	45.632,00	45.632,00	1.913,86	6.753,11	0,01	38.878,89	1.913,86	6.753,11	0,01	38.878,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.260,00	23.260,00	0,00	696,86	0,00	22.563,14	0,00	696,86	0,00	22.563,14	0,00
Trabalho	6.000,00	6.300,00	1.599,28	6.289,67	0,01	10,33	1.599,28	6.289,67	0,01	10,33	0,00
Fomento ao Trabalho	6.000,00	6.300,00	1.599,28	6.289,67	0,01	10,33	1.599,28	6.289,67	0,01	10,33	0,00
Educação	3.685.399,00	3.685.399,00	484.936,97	2.126.738,39	2,71	1.558.660,61	632.867,15	2.053.467,19	4,05	1.631.931,81	0,00
Ensino Fundamental	2.045.322,00	2.125.322,00	287.999,36	1.420.470,93	1,81	704.851,07	435.929,54	1.347.199,73	2,66	778.122,27	0,00
Educação Infantil	1.446.659,00	1.366.659,00	179.171,18	638.701,02	0,81	727.957,98	179.171,18	638.701,02	1,26	727.957,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	76.000,00	76.000,00	7.628,89	28.733,54	0,04	47.266,46	7.628,89	28.733,54	0,06	47.266,46	0,00
Educação Especial	117.418,00	117.418,00	10.137,54	38.832,90	0,05	78.585,10	10.137,54	38.832,90	0,08	78.585,10	0,00
Cultura	47.791,00	47.791,00	4.467,86	15.472,99	0,02	32.318,01	4.467,86	15.472,99	0,03	32.318,01	0,00
Difusão Cultural	47.791,00	47.791,00	4.467,86	15.472,99	0,02	32.318,01	4.467,86	15.472,99	0,03	32.318,01	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Urbanismo	212.000,00	212.000,00	28.976,71	96.950,83	0,12	115.049,17	28.976,71	96.950,83	0,19	115.049,17	0,00
Serviços Urbanos	212.000,00	212.000,00	28.976,71	96.950,83	0,12	115.049,17	28.976,71	96.950,83	0,19	115.049,17	0,00
Habitação	10.000,00	36.000,00	10.292,46	31.428,50	0,04	4.571,50	10.292,46	31.428,50	0,06	4.571,50	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	6.000,00	32.000,00	10.292,46	31.428,50	0,04	571,50	10.292,46	31.428,50	0,06	571,50	0,00
Habitação Rural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Gestão Ambiental	33.119,00	31.119,00	2.793,08	7.085,36	0,01	24.033,64	2.793,08	7.085,36	0,01	24.033,64	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.119,00	22.119,00	2.793,08	6.113,07	0,01	16.005,93	2.793,08	6.113,07	0,01	16.005,93	0,00
Controle Ambiental	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	1.000,00	0,00	972,29	0,00	27,71	0,00	972,29	0,00	27,71	0,00
Agricultura	70.000,00	70.000,00	11.011,28	37.333,38	0,05	32.666,62	11.011,28	37.333,38	0,07	32.666,62	0,00
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00	11.011,28	37.333,38	0,05	32.666,62	11.011,28	37.333,38	0,07	32.666,62	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	167.324.989,00	167.324.989,00	23.179.302,86	78.531.942,86	100,00	88.793.046,14	19.442.961,15	50.684.995,14	100,00	116.639.993,86	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:363560E6

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	12.914.098,00	12.914.098,00	5.124.604,56	4.353.822,09
Receita de Contribuição dos Segurados	3.445.764,00	3.445.764,00	1.362.835,03	1.112.858,64
Pessoal Civil	3.445.764,00	3.445.764,00	1.362.835,03	1.112.858,64
Ativo	3.445.764,00	3.445.764,00	1.362.835,03	1.112.858,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	4.643.255,00	4.643.255,00	2.849.286,97	1.630.621,24
Pessoal Civil	4.643.255,00	4.643.255,00	2.849.286,97	1.630.621,24
Ativo	4.643.255,00	4.643.255,00	2.849.286,97	1.630.621,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.805.124,00	4.805.124,00	908.793,49	1.572.449,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.805.124,00	4.805.124,00	908.793,49	1.572.449,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.955,00	19.955,00	3.689,07	37.892,29
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	19.955,00	19.955,00	3.689,07	37.892,29
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	12.914.098,00	12.914.098,00	5.124.604,56	4.353.822,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.872.000,00	1.872.000,00	106.092,10	162.687,20	38.604,07	71.210,70	0,00	0,00
Despesas Correntes	812.000,00	812.000,00	102.192,10	162.687,20	34.704,07	71.210,70	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	10.546.070,00	10.546.070,00	3.569.357,79	3.100.959,67	3.569.357,79	3.100.959,67	0,00	0,00
Benefícios Civil	10.546.070,00	10.546.070,00	3.569.357,79	3.100.959,67	3.569.357,79	3.100.959,67	0,00	0,00
Aposentados	6.580.176,00	6.580.176,00	3.088.248,43	2.651.628,07	3.088.248,43	2.651.628,07	0,00	0,00
Pensões	3.665.894,00	3.665.894,00	481.109,36	449.331,60	481.109,36	449.331,60	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	12.418.070,00	12.418.070,00	3.675.449,89	3.263.646,87	3.607.961,86	3.172.170,37	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	496.028,00	496.028,00	1.449.154,67	1.090.175,22	1.516.642,70	1.181.651,72	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	476.073,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.445.467,37	19.777.578,64
Investimentos e Aplicações	11.671.252,12	10.675.799,88
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Nota Explicativa	

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:218D8618

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	127.508.732,00	57.104.860,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.546.467,00	7.604.087,72
IPTU	2.892.367,00	4.521.931,06
ISS	2.863.525,00	1.088.815,67
ITBI	2.301.501,00	491.841,53
IRRF	2.946.277,00	1.430.777,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.797,00	70.721,70
Contribuições	6.002.244,00	2.563.951,98
Receita Patrimonial	6.423.237,00	1.017.979,54
Aplicações Financeiras (II)	6.423.237,00	1.017.979,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.710.442,00	45.569.465,19
Cota-Parte do FPM	28.314.996,00	10.560.926,44
Cota-Parte do ICMS	13.556.147,00	8.010.714,75
Cota-Parte do IPVA	2.755.716,00	2.461.360,65
Cota-Parte do ITR	4.927.948,00	281.463,41
Transferências da LC 87/1996	55.041,00	23.527,60
Transferências da LC 61/1989	206.336,00	100.328,39
Transferências do FUNDEB	30.476.427,00	14.051.262,19
Outras Transferências Correntes	22.417.831,00	10.079.881,76
Demais Receitas Correntes	826.342,00	349.375,65
Outras Receitas Financeiras (III)	393.864,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	432.478,00	349.375,65
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	120.691.631,00	56.086.880,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.173.002,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	29.130.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.943.002,00	0,00
Convênios	5.943.002,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.043.002,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	126.734.633,00	56.086.880,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.052.050,00	66.960.233,58	45.569.210,91	43.829.174,44	1.951.178,85	4.198.393,58	4.095.031,52
Pessoal e Encargos Sociais	65.904.345,00	29.537.525,81	29.345.597,02	29.104.477,71	0,00	1.811,96	1.811,96
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.562,00	21.200,00	10.702,47	10.702,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.018.143,00	37.401.507,77	16.212.911,42	14.713.994,26	1.951.178,85	4.196.581,62	4.093.219,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.018.143,00	37.401.507,77	16.212.911,42	14.713.994,26	1.951.178,85	4.196.581,62	4.093.219,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	115.922.488,00	66.939.033,58	45.558.508,44	43.818.471,97	1.951.178,85	4.198.393,58	4.095.031,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.394.322,00	7.844.164,47	1.743.972,37	1.632.805,02	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
Investimentos	43.414.322,00	7.423.095,93	1.509.507,14	1.407.700,05	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	870.000,00	421.068,54	234.465,23	225.104,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	43.524.322,00	7.423.095,93	1.509.507,14	1.407.700,05	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	386.073,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	159.832.883,00	74.362.129,51	47.068.015,58	45.226.172,02	1.986.854,35	5.265.421,37	5.162.059,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.711.794,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	11.145.615,50
JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.711.794,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.832.706,92	2.294.383,06
DEDUÇÕES (XXIX)	3.000.648,67	5.518.060,20
Disponibilidade de Caixa	3.000.648,67	5.518.060,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.796.218,52	7.545.449,25
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.795.569,85	2.027.389,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.167.941,75	-3.223.677,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.055.735,39

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.768.180,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	287.554,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	287.554,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:70C08BC9

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	127.508.732,00	57.104.860,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	11.546.467,00	7.604.087,72
IPTU	2.892.367,00	4.521.931,06
ISS	2.863.525,00	1.088.815,67
ITBI	2.301.501,00	491.841,53
IRRF	2.946.277,00	1.430.777,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	542.797,00	70.721,70
Contribuições	6.002.244,00	2.563.951,98
Receita Patrimonial	6.423.237,00	1.017.979,54
Aplicações Financeiras (II)	6.423.237,00	1.017.979,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	102.710.442,00	45.569.465,19
Cota-Parte do FPM	28.314.996,00	10.560.926,44
Cota-Parte do ICMS	13.556.147,00	8.010.714,75
Cota-Parte do IPVA	2.755.716,00	2.461.360,65
Cota-Parte do ITR	4.927.948,00	281.463,41
Transferências da LC 87/1996	55.041,00	23.527,60
Transferências da LC 61/1989	206.336,00	100.328,39
Transferências do FUNDEB	30.476.427,00	14.051.262,19
Outras Transferências Correntes	22.417.831,00	10.079.881,76
Demais Receitas Correntes	826.342,00	349.375,65
Outras Receitas Financeiras (III)	393.864,00	0,00

Receitas Correntes Restantes	432.478,00	349.375,65
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	120.691.631,00	56.086.880,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.173.002,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	29.130.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.943.002,00	0,00
Convênios	5.943.002,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.043.002,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	126.734.633,00	56.086.880,54

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.052.050,00	66.960.233,58	45.569.210,91	43.829.174,44	1.951.178,85	4.198.393,58	4.095.031,52
Pessoal e Encargos Sociais	65.904.345,00	29.537.525,81	29.345.597,02	29.104.477,71	0,00	1.811,96	1.811,96
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	129.562,00	21.200,00	10.702,47	10.702,47	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.018.143,00	37.401.507,77	16.212.911,42	14.713.994,26	1.951.178,85	4.196.581,62	4.093.219,56
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	50.018.143,00	37.401.507,77	16.212.911,42	14.713.994,26	1.951.178,85	4.196.581,62	4.093.219,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	115.922.488,00	66.939.033,58	45.558.508,44	43.818.471,97	1.951.178,85	4.198.393,58	4.095.031,52
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.394.322,00	7.844.164,47	1.743.972,37	1.632.805,02	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
Investimentos	43.414.322,00	7.423.095,93	1.509.507,14	1.407.700,05	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	870.000,00	421.068,54	234.465,23	225.104,97	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	43.524.322,00	7.423.095,93	1.509.507,14	1.407.700,05	35.675,50	1.067.027,79	1.067.027,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	386.073,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	159.832.883,00	74.362.129,51	47.068.015,58	45.226.172,02	1.986.854,35	5.265.421,37	5.162.059,31
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.711.794,86
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							11.145.615,50
JUROS NOMINAIS							Jan a Jun 2018
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							3.711.794,86
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.832.706,92	2.294.383,06
DEDUÇÕES (XXIX)	3.000.648,67	5.518.060,20
Disponibilidade de Caixa	3.000.648,67	5.518.060,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.796.218,52	7.545.449,25
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	3.795.569,85	2.027.389,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.167.941,75	-3.223.677,14
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.055.735,39
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.768.180,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		287.554,59
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		287.554,59
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:6E365D2F

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 3º BIMESTRE DE 2018

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.003.670,00	11.003.670,00	7.533.366,02	68,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.892.367,00	2.892.367,00	4.521.931,06	156,34
1.1.1 - IPTU	2.138.191,00	2.138.191,00	4.417.429,25	206,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	754.176,00	754.176,00	104.501,81	13,86
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.301.501,00	2.301.501,00	491.841,53	21,37
1.2.1 - ITBI	2.301.501,00	2.301.501,00	491.841,53	21,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.863.525,00	2.863.525,00	1.088.815,67	38,02
1.3.1 - ISS	2.808.053,00	2.808.053,00	1.080.920,76	38,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.472,00	55.472,00	7.894,91	14,23
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.946.277,00	2.946.277,00	1.430.777,76	48,56
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.364.471,00	61.364.471,00	26.780.853,77	43,64
2.1 - Cota-Parte FPM	34.393.744,00	34.393.744,00	13.202.034,97	38,38
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	34.393.744,00	34.393.744,00	13.202.034,97	38,38
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.945.183,00	16.945.183,00	10.013.393,28	59,09
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	68.801,00	68.801,00	29.409,46	42,75
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	841.795,00	841.795,00	112.180,91	13,33
2.5 - Cota-Parte ITR	5.670.304,00	5.670.304,00	351.829,19	6,20
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.444.644,00	3.444.644,00	3.072.005,96	89,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	72.368.141,00	72.368.141,00	34.314.219,79	47,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	3.301.630,00	3.301.630,00	1.301.476,69	39,42
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.871.705,00	1.871.705,00	759.008,96	40,55
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	984.764,00	984.764,00	307.809,60	31,26
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	445.161,00	445.161,00	79.096,66	17,77
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	155.561,47	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.419.791,00	2.419.791,00	418.482,90	17,29
6.1 - Transferências de Convênios	2.419.791,00	2.419.791,00	418.482,90	17,29
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.721.421,00	5.721.421,00	1.719.959,59	30,06

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.964.410,00	10.964.410,00	5.342.532,53	48,73
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.078.748,00	6.078.748,00	2.641.108,53	43,45
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.389.036,00	3.389.036,00	2.002.678,53	59,09
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.760,00	13.760,00	5.881,86	42,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	51.582,00	51.582,00	11.852,52	22,98
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	742.356,00	742.356,00	70.365,78	9,48
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	688.928,00	688.928,00	610.645,31	88,64
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.604.808,00	30.604.808,00	14.068.959,47	45,97
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	30.476.427,00	30.476.427,00	14.051.262,19	46,11
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	128.381,00	128.381,00	17.697,28	13,78
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.512.017,00	19.512.017,00	8.708.729,66	44,63

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.419.743,00	19.419.743,00	11.501.800,97	59,23	11.501.800,97	59,23	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.694.135,00	7.694.135,00	4.046.780,62	52,60	4.046.780,62	52,60	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.725.608,00	11.725.608,00	7.455.020,35	63,58	7.455.020,35	63,58	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	11.277.038,00	11.277.038,00	5.005.348,05	44,39	2.864.210,73	25,40	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.991.753,00	2.946.453,00	1.035.022,32	35,13	861.229,41	29,23	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	8.285.285,00	8.330.585,00	3.970.325,73	47,66	2.002.981,32	24,04	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.696.781,00	30.696.781,00	16.507.149,02	53,77	14.366.011,70	46,80	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	14.366.011,70
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	81,75

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	20,36
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	12.255.074,00	12.337.374,00	6.065.815,44	49,17	5.338.730,18	43,27	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	12.255.074,00	12.337.374,00	6.065.815,44	49,17	5.338.730,18	43,27	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.685.888,00	10.640.588,00	5.081.802,94	47,76	4.908.010,03	46,13	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.569.186,00	1.696.786,00	984.012,50	57,99	430.720,15	25,38	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	37.803.827,00	33.740.586,00	17.764.936,20	52,65	13.636.867,95	40,42	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.010.893,00	20.056.193,00	11.425.346,08	56,97	9.458.001,67	47,16	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.792.934,00	13.684.393,00	6.339.590,12	46,33	4.178.866,28	30,54	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	1.481.022,00	1.481.022,00	1.078.754,57	72,84	738.548,50	49,87	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	51.539.923,00	47.558.982,00	24.909.506,21	52,38	19.714.146,63	41,45	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.708.729,66
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	8.708.729,66
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	10.266.868,47
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% NÃO PROCESSADOS (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO							
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.548.100,00	2.436.900,00	1.725.539,93	70,81	732.015,05	30,04	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	419.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.873.765,00	5.217.365,00	2.521.673,36	48,33	918.191,55	17,60	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	6.851.865,00	8.073.765,00	4.247.213,29	52,61	1.650.206,60	20,44	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	58.391.788,00	55.632.747,00	29.156.719,50	52,41	21.364.353,23	38,40	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.140.866,57	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	348.028,45	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	792.838,12	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 198.960,29	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 14.086.447,83	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 14.228.322,85	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício 13.954.469,70	0,00
48.2 - Restos a Pagar 273.853,15	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 17.697,28	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 74.782,55	0,00
51. (+) Ajustes 550.443,86	0,00
51.1 Retenções 550.443,65	0,00
51.2 Conciliação Bancária 0,21	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 625.226,41	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:CDB10274

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.003.670,00	11.003.670,00	7.533.366,02	68,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.138.191,00	2.138.191,00	4.417.429,25	206,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.301.501,00	2.301.501,00	491.841,53	21,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.808.053,00	2.808.053,00	1.080.920,76	38,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.946.277,00	2.946.277,00	1.430.777,76	48,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.995,00	42.995,00	7.065,18	16,43
Dívida Ativa dos Impostos	437.528,00	437.528,00	64.475,64	14,74
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	329.125,00	329.125,00	40.855,90	12,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.364.471,00	61.364.471,00	26.780.853,77	43,64
Cota-Parte do FPM	34.393.744,00	34.393.744,00	13.202.034,97	38,38
Cota Parte do ITR	5.670.304,00	5.670.304,00	351.829,19	6,20
Cota-Parte do IPVA	3.444.644,00	3.444.644,00	3.072.005,96	89,18
Cota-Parte do ICMS	16.945.183,00	16.945.183,00	10.013.393,28	59,09
Cota-Parte IPI-Exportação	841.795,00	841.795,00	112.180,91	13,33
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	68.801,00	68.801,00	29.409,46	42,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.801,00	68.801,00	29.409,46	42,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	72.368.141,00	72.368.141,00	34.314.219,79	47,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	12.323.766,00	12.323.766,00	6.357.129,51	51,58
Provenientes da União	8.768.217,00	8.768.217,00	4.072.926,87	46,45
Provenientes dos Estados	3.153.780,00	3.153.780,00	2.150.652,34	68,19
Proveniente de Outros Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	271.769,00	271.769,00	133.550,30	49,14
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.474.766,00	12.474.766,00	6.357.129,51	50,96

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	20.528.256,00	24.721.097,00	18.768.085,66	75,92	11.379.675,05	46,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	12.057.655,00	12.051.155,00	6.635.671,71	55,06	6.456.046,40	53,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.470.601,00	12.669.942,00	12.132.413,95	95,76	4.923.628,65	38,86	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	683.182,00	3.044.882,00	2.336.831,66	76,75	3.858,00	0,13	0,00
Investimentos	683.182,00	3.044.882,00	2.336.831,66	76,75	3.858,00	0,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	21.211.438,00	27.765.979,00	21.104.917,32	76,01	11.383.533,05	41,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.150.707,00	10.310.507,00	7.652.250,71	36,26	4.883.476,66	42,90	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.150.707,00	10.310.507,00	7.652.250,71	36,26	4.883.476,66	42,90	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.150.707,00	10.310.507,00	7.652.250,71	36,26	4.883.476,66	42,90	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.060.731,00	17.455.472,00	13.452.666,61	63,74	6.500.056,39	57,10	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							39,20
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							8.305.533,64

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	139.985,94	0,00	22.564,86	117.421,08	0,00
Inscritos em 2017	3.360.896,44	484.890,25	2.014.972,41	861.033,78	0,00
Total	3.500.882,38	484.890,25	2.037.537,27	978.454,86	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	35.603,00	17.503,00	14.931,58	0,07	14.931,58	0,13	0,00
Atenção Básica	15.943.915,00	19.399.715,00	13.657.907,28	64,71	8.335.997,07	73,23	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.188.503,00	7.493.044,00	7.069.914,31	33,50	2.679.036,94	23,53	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	462.835,00	343.135,00	125.913,67	0,60	124.983,38	1,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	570.582,00	512.582,00	236.250,48	1,12	228.584,08	2,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.201.438,00	27.765.979,00	21.104.917,32	100,00	11.383.533,05	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:A66D3EA3

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DO 3º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:53D1D24E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1745

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							23/07/2018	1745
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02254/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					176.412,45		722,00	175.690,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS. NO DIA 24/07/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2254/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			Soma/Itens	: R$ 0,00	Valor Empenhado		722,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5481F53

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1746

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**23/07/2018**	**1746**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB - UNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02253/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					175.690,45		2.194,00	173.496,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 25/07/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2253/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.194,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D883CC02

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1766

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**25/07/2018**	**1766**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02255/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					162.796,45		2.246,00	160.550,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 26/07/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2255/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.246,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D1591D4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1767

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/07/2018**	**1767**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02256/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					160.550,45		1.300,00	159.250,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 27/07/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2256/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.300,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B59BB8F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1780

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2018**	**1780**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14000

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				02257/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			10.169,50		195,00	9.974,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NO CARREGAMENTO DE PNEUS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 77/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2257/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		195,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA							
03.678.192/0001-88							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85BD6131

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1781

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**01/08/2018**	**1781**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	785	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.30.07	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02258/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.074,50		145,80	9.928,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NO CARREGAMENTO DE PNEUS NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 77/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2258/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO:100077/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		145,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:216B6AA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1273/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**		**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1273**		**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **L R G VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**			
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510							
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :			
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7.999-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	497	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**			**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	310,00	CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.210,00		**310,00**	**95.900,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**				**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Processo nº 33/2018, pregão presencial 17, ata de registro de preço nº 03/2018.							
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				Hs/TRAB	5,0000	62,0000	310,0000

Pedido/Processo: **33**	Licitação: **17**	NPE: **48**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**310,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A4809EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1274/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL ROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda do Hospital Francisco sales 2018. Processo nº 22/2018, pregão presencial 09, ata de registro de preço nº 01/2018.						
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (PACOTE C/ 400 G). ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA. EMBALAGEM COM 400G, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. - Marca: MARATA				PCT	2,0000	2,9800	5,9600
6	AGUA DE COCO. AGUA DE COCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TETRA PACK DE 1L, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇOES. - Marca: DUCOCO				UN	6,0000	7,2400	43,4400
7	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – GALÃO (20 LITROS). ÁGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL, ÁGUA MINERAL NÃO-GASEÍFICADA, FLUORETADA NA FONTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 20 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E PROPRIEDADES P/ CLASSIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REGULAMENTADO PELO DECRETO-LEI N° 7.841 DE 08 DE AGOSTO DE 1945 E RDC N° 173/06 - ANVISA. - Marca: MINERAL LIFE				GALÃO	22,0000	11,5000	253,0000
14	AVEIA EM FLOCOS FINO (EMBALAGEM 250G). AVEIA EM				UN	5,0000	3,5000	17,5000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**319,90**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... FLOCOS FINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 250G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: YOKI							319,9000
15	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM. AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM EMBALAGEM DE 500G - Marca: LA VIOLETERA				LATA	4,0000	14,4000	57,6000
20	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO DOCE - MAIZENA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO				PCT	20,0000	2,9400	58,8000

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS						
21	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G). BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO) OU PERFURAÇÕES DE CARUNCHOS E OUTROS INSETOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONFECCIONADO EM PAPEL OU POLIPROPILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO			PCT	20,0000	2,9400	58,8000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**495,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS						495,1000
22	BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL. BOLACHA ÁGUA E SAL INTEGRAL- 400G CADA. - Marca: VITARELLA			PCT	25,0000	2,9400	73,5000
32	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G). CHÁ DE ERVA- MATE, TORRADO E QUEBRADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ NO MÍNIMO 70% DE FOLHAS E O RESTANTE DE TALOS DE ERVA-MATE (LLEX PARAGUARIENSIS). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FÁBRICA COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E RENDIMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CHA CHA			CX	20,0000	4,3400	86,8000
35	COLORIFICO (COLORAU). COLORIFICO (COLORAU) DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO, DE COLORAÇÃO VERMELHA INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIROS E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHO A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT DE 500G . - Marca: KISABOR			UN	2,0000	4,9000	9,8000
37	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G). CRAVO DA ÍNDIA, GRÃOS (FLORES) SECAS E BEM DESENVOLVIDAS, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS E LIVRES DE FRAGMENTOS E CORPOS			PCT	5,0000	1,4900	7,4500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**			NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**672,65**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**004**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA C/ NO MÍNIMO 10G, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA						672,6500
38	CREME DE LEITE INTEGRAL 200ML. CREME DE LEITE INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 200ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ITALAC			CX	1,0000	2,4000	2,4000
39	ERVA DOCE - CONDIMENTO AROMÁTICO (PCT 10GR). ERVA			PCT	14,0000	1,4900	20,8600

	DOCE 10G, CONDIMENTO AROMÁTICO CONTENDOTRIGO E DERIVADOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA E SUAS ESTIRPES HIBRIDIZADAS, DERIVADOS DE LEITE DE VACA, DERIVADOS DE SOJA, CASTANHA-DE-CAJU E NOZES. CONTÉM GLUTEN. - Marca: DONANA					
40	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 300G). ERVILHA EM CONSERVA, REIDRATADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO LÍQUIDO DRENADO DE APROXIMADAMENTE 300G, CONTENDO EXTERNAMENTEESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA,	LATA	25,0000	1,5700	39,2500
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**735,16**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**005**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL ROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA				735,1600
41	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G). EXTRATO DE TOMATE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, PURA POLPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 350G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: XAVANTE	LATA	30,0000	2,4400	73,2000
42	FARINHA DE KIBE (PCT 500G). FARINHA DE KIBE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE ESTAR SECO E BEM SOLTO NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHAS DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E CARUNCHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONANA	PCT	1,0000	3,5800	3,5800
43	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG). FARINHA DE	KG	5,0000	7,4000	37,0000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**848,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**006**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MANDIOCA TORRADA, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃOE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PINDUCA				848,9400
44	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL (PCT 1KG). FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DE 1 ª QUALIDADE, SECA, BENEFICIADA,ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE	PCT	20,0000	2,1600	43,2000

	MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROSA BRANCA				
47	FERMENTO P/ BOLO – QUÍMICO (LATA C/ 100 G). FERMENTO P/ BOLO (QUÍMICO), FERMENTO EM PÓ, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 100G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO	LATA	6,0000	2,4000	14,4000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**906,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**007**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ROYAL				906,5400
53	FUBÁ DE MILHO (PCT 01 KG). FUBÁ DE MILHO AMARELO,MOINHO D'ÁGUA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1KG, RESISTENTE TRANSPARENTE. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN. - Marca: XODO	PCT	7,0000	2,9000	20,3000
54	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR ABACAXI, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP	CX	6,0000	0,9900	5,9400
55	GELATINA EM PÓ - SABOR LIMÃO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA, CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP	CX	6,0000	0,9900	5,9400
56	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO (CAIXA C/ 30 G). GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU PLÁSTICO ORIGINAL DE FÁBRICA,	CX	6,0000	0,9900	5,9400
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**944,66**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**008**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... CAIXA C/ 30G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CAMP				944,6600
60	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G). LEITE EM PÓ - INTEGRAL, SOLÚVEL E INSTANTÂNEO, DEVE ESTAR SECO E SOLTO, DESMANCHAR FACILMENTE NA ÁGUA, NÃO DEVE APRESENTAR COR LARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO, MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS (MOFO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE	PCT	60,0000	9,9400	596,4000

	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ITALAC				
62	LENTILHA. LENTILHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE PROCESSOS DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODOR ESTRANHO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS (ORGANOLÉPTICAS): ASPECTO DE GRÃOS, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM DEVE SER LIMPA, RESISTENTE E ESTAR INTACTA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO INCOLOR E TRANSPARENTE, BEM VEDADOS, CONTENDO 500G. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS.	UN	2,0000	7,7400	15,4800
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.556,54**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**009**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: DONANA				1.556,5400
66	MACARRÃO - ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G). MACARRÃO - ESPAGUETE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, MASSA C/ OVOS, DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, NÃO DEVEMAPRESENTAR COR ESVERDEADA C/ PONTOS BRANCOS ECINZA (MOFO) OU C/ PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU PAPEL RESISTENTE, PACOTE C/ 500G,CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DALLAS	PCT	20,0000	2,2800	45,6000
69	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 00 G). MARGARINA VEGETAL (500G), COM SAL, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA	POTE	18,0000	3,9400	70,9200
70	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL (POTE C/ 500 G). MARGARINA VEGETAL (500G), SEM SAL, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA, POTE C/ 500G, CONTENDO	POTE	3,0000	3,9400	11,8200
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.684,88**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**010**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOYA				1.684,8800
72	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 300 G). MILHO VERDE (EM CONSERVA), DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, REIDRATADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LATA C/ 300G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (A EMBALAGEM NÃO DEVE	LATA	25,0000	1,4800	37,0000

	ESTAR AMASSADA, ENFERRUJADA E ESTUFADA, NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVE SOLTAR AR C/ CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTA, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU FERRUGEM NA PARTE INTERNA) - Marca: SOFRUTA						
73	MISTURA P/ BOLO - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 400 G). MISTURA P/ BOLO, MISTURA FORMULADA P/ PREPARO FÁCIL E RÁPIDO DE BOLOS, ELABORADA C/ FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SABORES DIVERSOS, ACONDICIONADOEM EMBALAGEM METALIZADA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 400G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. -		PCT	25,0000	2,9400	73,5000	
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**		NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.795,38**	
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretario Municipal de Saúde			Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**011**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... Marca: LUNAR				1.795,3800
79	POLPA DE CAJU - CONGELADA (KG). POLPA DE FRUTA, CAJÚ, CONGELADA, 100% NATURAL, DILUIÇÃO APROXIMADA DE 100 X 500ML, CONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOFRUTA	KG	2,0000	20,0000	40,0000
80	POLPA DE LARANJA COM ACEROLA – CONGELADA (KG). POLPA DE FRUTA, LARANJA COM ACEROLA CONGELADA, 100% NATURAL, DILUIÇÃO APROXIMADA DE 100 X 500ML,CONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE EXPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOFRUTA	KG	2,0000	20,0000	40,0000
83	SAL REFINADO (KG). SAL REFINADO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 01 KG, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: LEBRE	KG	7,0000	1,4800	10,3600
88	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML). VINAGRE DE MAÇÃ, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO DE	FRASCO	5,0000	4,9400	24,7000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.910,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**1274**	**012**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	605	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**131000**
					CONVÊNIO		CONTRATO
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.910,44			
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					68.597,17	**1.910,44**	**66.686,73**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte..... MAÇÃ. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DE FÁBRICA DE MÍNIMO 750 ML, COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CASTELO				1.910,4400
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **28**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.910,44**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			

Secretario Municipal de Saúde	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:09A42B31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1953/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					26/07/2018	1953	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME			CNPJ: 00.589.733/0001-03			
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	112	07.01	04.122.701	2.068	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	21,15	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					27.876,56	21,15	27.855,41
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Obras. Processo nº 61/2018, pregão presencial 39, ata de registro de preço nº 13/2018.						
28	MOUSE ÓPTICO SCROLL C/ 03 BOTÕES (USB). MOUSE BALL SCROLL C/ 03 BOTÕES (USB), FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE E CIRCUITO ELETRÔNICO, FORMATO ERGONÔMICO, SENSOR ÓPTICO, 03 BOTÕES, RESOLUÇÃO DE 600 DPI, PLUG & PLAY, TECNOLOGIA OPTO-MECÂNICA, CONECTOR USB, INDICADO P/ ESTAÇÕES IBM PCS, NÃO NECESSITA DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA, FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, COMPATÍVEL C/ OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT WINDOWS® 98/ME/NT 4.0/ SERVER 2003/XP E MAC OS®. COMPRIMENTO DO CABO DE APROXIMADAMENTE: 1,30M. - Marca: MULTILASER			UN	1,0000 21,1500		21,1500
Pedido/Processo: 61	Licitação: 39			NPE: 5	TOTAL/TRANSPORTE		21,15
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AB4F1486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 232/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**26/07/2018**	**232**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	626	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	49,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.951,00	**49,00**	**2.902,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial 25, ata de registro de preço nº 09/2018.						
41	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE S10- SEC.ASSITÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**49,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Assistencia Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C67E4B05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1879/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018

NOTA DE EMPENHO		DATA	NÚMERO	SEQ
		10/07/2018	1879	001
UNID ORÇAM: 501-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CELSO DE LIMA - MEI	CNPJ: 19.895.442/0001-71		

	ENDEREÇO..: Manoel de Pinho, nº 170, Arco Iris						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 9145-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	39	05.01	12.361.501	2.032	3.3.9.0.39.00		101000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	3.960,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.497,31	3.960,00	537,31
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Procesdso nº 33/2018, pregão presencial nº 17, ata de registro de preço nº 03/2018						
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE ESCOLAR).			Hs/TRAB	180,0000	22,0000	3.960,0000
Pedido/Processo: 33	Licitação: 17			NPE: 36	TOTAL/TRANSPORTE		3.960,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C7CF0355

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 224/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**13/07/2018**	**224**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA**				**CNPJ: 13.728.591/0002-40**		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	478,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.811,40	**478,00**	**52.333,40**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018.						
68	FILTRO DE DIRECAO PH 346. FILTRO DE DIRECAO PH 346 -E /OU EQUIVALENTE. - Marca: TEC FIL			UN	1,0000	14,0000	14,0000
110	ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40(BALDE C/ 20 LITROS). ÓLEO LUBRIFICANTE API CH 4 15W40 - , NOVO, 1ª (PRIMEIRA) LINHA, NÃO RECICLADO, MULTIVISCOSO DE ALTO DESEMPENHO P/ MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, BALDE C/ 20 LITROS. - Marca: LUBRAX				BALDE	1,0000	350,0000	350,0000
230	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001 . FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001 - Marca: TEC FIL				UN	1,0000	74,0000	74,0000
231	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001 . FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNUBUS COMILL BELLO 2001 - Marca: TEC FIL				UN	1,0000	40,0000	40,0000
Pedido/Processo: **74**	Licitação: **47**				NPE: **15**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**478,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Assistencia Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:61078C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 225//2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/07/2018	225	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA:		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA				CNPJ: 13.728.591/0002-40		
	ENDEREÇO..: AV. ANTONIO PEDRO DE LIMA, Nº 111						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 110795		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	562	04.02	08.244.402	2.098	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	17,60	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					52.333,40	17,60	52.315,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. PROCESSO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº47, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº15/2018.				
179	LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS). LUBRIFICAÇÃO DE BICOS (ENGRAXE DE BICOS) - Marca: TEC FIL	UN	8,0000	2,2000	17,6000
Pedido/Processo: 74	Licitação: 47	NPE: 16	TOTAL/TRANSPORTE		17,60
Emitido.: DENIZE AVELAR					
JULIARDSON DE CASTRO COUTO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Assistencia Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:188166F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1857/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº14/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/07/2018	**1857**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**					**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.442,74	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				110.736,20	**1.442,74**		**109.293,46**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS Processo nº 73/2018, pregão presencial nº 46, ata de registro de preço nº 14/2018				
5	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4" (6.3MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 2.940 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO	BARRA	3,0000	19,9000	59,7000
6	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16"(8.0 MM X 12 M). BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16" (8MM), INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 4,740 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO	BARRA	3,0000	31,4200	94,2600
7	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2 MM X 12 M. BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2MM, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, PESO APROXIMADO DE 1,308 KG/BARRA, DE ACORDO C/ A NORMA NBR 7480/96, BARRA C/ 12M DE COMPRIMENTO. - Marca: VOTORAÇO	BARRA	4,0000	9,3200	37,2800
26	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG). CIMENTO CPII F- 32, COMPOSTO TIPO II C/ ADIÇÃO DE FILLER DE CALCÁRIO, CLASSE DE RESISTÊNCIA DE 32 MPA, INDICADO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL, ACONDICIONADO EM SACA C/ 50 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: CAUÊ	SC	15,0000	28,5000	427,5000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**	NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**618,74**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					05/07/2018	**1857**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **JULIANA C DA COSTA MEDINA - EPP**				**CNPJ: 13.978.621/0001-96**		
	ENDEREÇO..: AV MANOEL ROD DE OLIVEIRA						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 10.965-7		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	282	**07.01**	**15.451.701**	**2.074**	**3.3.9.0.30.00**		**180000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.442,74	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				110.736,20	**1.442,74**		**109.293,46**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				618,7400
46	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 08 M (M²). LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08M DE LARGURA.	M²	40,0000	6,9500	278,0000
49	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 10MM. MADERITE 2,20 X 1, 10 X 10MM	UN	4,0000	46,5000	186,0000
58	PEDRA BRITA - N° 1. PEDRA BRITA- N° 1, MATERIAL DE ORIGEM MINERAL, DURO E SÓLIDO, BRITADO E PENEIRADO, COMPOSTO BASICAMENTE DE NATUREZA ROCHOSA, C/ ESCALA LOGARÍTMICA DE CLASSIFICAÇÃO GRANULOMÉTRICA ENTRE 12MM E 24MM (ESCALA DE WENTWORTH), LIMPA E ISENTA DE MATÉRIA ORGÂNICA E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	M³	3,0000	120,0000	360,0000
Pedido/Processo: **73**	Licitação: **46**	NPE: **5**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.442,74**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DA618B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1162/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**10/07/2018**	**1162**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DIMMIS DE SOUZA SEVERINO FERREIRA - ME**				**CNPJ: 27.744.055/0001-62**		
	ENDEREÇO..: Alcides Barbara						
	MUNICÍPIO.: Juatuba				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	2.878,56	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				4.938,24	**2.878,56**	**2.059,68**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de saúde. Processo nº 211/2017, pregão presencial 151, ata de registro de preço nº 14/2018.						
1	PROTETOR SOLAR FPS50 (120G). PROTETOR SOLAR FPS50, DEVERA PROPORCIONAR ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVB E UVA, NAO OLEOSO, DE FACIL APLICAÇÃO E ABSORÇÃO PELA PELE, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 120G, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA.			UN	144,0000	19,9900	2.878,5600
Pedido/Processo: **211**	Licitação: **151**			NPE: **3**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.878,56**
Emitido.: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B82FE359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 223, ATA DE REGISTRO Nº 05/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					04/07/2018	223	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JANIO PENAJO DA SILVA 80075266172				CNPJ: 26.953.580/0001-25		
	ENDEREÇO..: Rua Joao R Santos						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 104			AGÊNCIA: 1108	CONTA: 88795-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	646	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.39.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	10,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
				24.143,38	10,00		24.133,38
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de borracharia para atender os veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS.Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada. PROCESSO Nº 35/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 19 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO.Nº 05/2018.						
106	CONSERTO DE PNEU FIAT PÁLIO - SEC. ASSIS. SOCIAL.			Serviço	1,0000	10,0000	10,0000
Pedido/Processo: 35	Licitação: 19			NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE		10,00
Emitido.: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Assistencia Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B4A451C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 232, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**26/07/2018**	**232**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**		**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.				
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	626	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.39.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	49,00	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				2.951,00	**49,00**	**2.902,00**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial 25, ata de registro de preço nº 09/2018.						
41	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHONETE S10-SEC.ASSITÊNCIA SOCIAL.			Serviço	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **31**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**49,00**
Emitido.: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Assistencia				Social Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A1B7A458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 165/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					26/07/2018	017	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					EMPENHO Nº 165/2018		
CREDOR:	NOME: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA				CGC: 73.765.877/0001-47		
	END.: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO:						
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA		PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.02	08.244.40		2.098	4.4.9.0.52.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO		SALDO ATUAL
				4.145,00	3.855,00		8.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação por recisão.Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO			UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
TOTAL/TRANSPORTE							3.855,00
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Assistencia Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:70521267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 166/018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/07/2018	018	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				EMPENHO Nº 166/2018		
CREDOR:	NOME: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA			CGC: 73.765.877/0001-47		
	END.: R ALEXANDRE FARAH					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.099	4.4.9.0.52.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VALOR ANULADO	SALDO ATUAL
				10.290,00	7.710,00	18.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação por recisão.Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018					
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ ACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO		UN	2,0000	3.855,0000	7.710,0000

	INTERFACE DE REDE – GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO					
TOTAL/TRANSPORTE						7.710,00
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXÃO						
JULIARDSON DE CASTRO COUTO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Assistencia Social				Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EE4052A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 167/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO					**26/07/2018**	**019**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					EMPENHO Nº **167/2018**		
CREDOR:	NOME: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**				**CGC: 73.765.877/0001-47**		
	END.: R ALEXANDRE FARAH						
	MUNICÍPIO:						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO		
	04.02	08.244.40	2.093	4.4.9.0.52.00	182504		
O CRÉDITO DISPONÍVELFOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL		
			4.145,00	**3.855,00**	8.000,00		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Anulação por recisão.Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018						
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO – PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO		UN	1,0000	3.855,0000		3.855,0000
TOTAL/TRANSPORTE							**3.855,00**
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXÃO							
JULIARDSON DE CASTRO COUTO				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Assistencia Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1F9457A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 168/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				26/07/2018	020	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				EMPENHO Nº	168/2018	
CREDOR: NOME: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA				CGC: 73.765.877/0001-47		
TIPO	END.: R ALEXANDRE FARAH					
	MUNICÍPIO:					
	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.02	08.244.40	2.104	4.4.9.0.52.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO	VALOR ANULADO		SALDO

		ANTERIOR			ATUAL
		6.145,00	3.855,00		10.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação por recisão.Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018				
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO - PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE - GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO	UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
TOTAL/TRANSPORTE					3.855,00
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXÃO					
JULIARDSON DE CASTRO COUTO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Assistencia Social			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B91E41E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 192/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				**26/07/2018**	**021**	**001**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				EMPENHO Nº **192/2018**		
CREDOR:	NOME: **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**			**CGC: 73.765.877/0001-47**		
	END.: R ALEXANDRE FARAH					
	MUNICÍPIO:					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO
	04.02	08.244.40	2.103	4.4.9.0.52.00		129000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	**VALOR ANULADO**	SALDO ATUAL
				145,00	**3.855,00**	4.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Anulação por recisão.Processo nº 46/2018, pregão presencial nº 27/2018, ata de registro nº 11/2018					
1	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3 3.9GHZ 4GB. PROCESSADOR - INTEL CORE I3-7100 3.9GHZ CACHE - 3MB MEMÓRIA - 4GB (1X4GB), VELOCIDADE: 2133MHZ (MÍNIMO), ARQUITETURA: DDR4, TOTAL DE 2 SLOTS UDIMM, SENDO 1 JÁ OCUPADO INTERFACE DE VIDEO – PLACA DE VÍDEO INTEL® INTEL® HD GRAPHICS 530 DISCO RIGIDO - 500GB, SATA 7200 RPM ÁUDIO - INTEGRADO 5.1 HIGH-DEFINITION AUDIO INTERFACE DE REDE – GIGABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS - PORTA RJ-45 SLOTS DE EXPANSÃO - 1X PCIE X16 FULL HEIGHT 1X PCIE X1 FULL HEIGHT DEMAIS INTERFACES E/S - 2X USB 3.0 FRONTAL (MÍNIMO), 4X USB 2.0 TRASEIRA (MÍNIMO), 1X RJ-45, 1X VGA, 1X HDMI, CONEXÃO (FONE DE OUVIDO/ALTO-FALANTE) SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUÊS (BRASIL) INSTALADO ALIMENTAÇÃO - FONTE BIVOLT - 100 VCA A 240 VCA, 50 HZ A 60HZ - 180W GABINETE - COR: PRETO MONITOR - 19,5" 1600 X 900 HD WIDESCREEN VGA HDMI. TECLADO E MOUSE - 1X TECLADO MULTIMÍDIA PRETO EM PORTUGUÊS, 1X MOUSE COM FIO PRETO		UN	1,0000	3.855,0000	3.855,0000
TOTAL/TRANSPORTE						**3.855,00**
Emitido: ANDREIA S. DA PAIXÃO						
JULIARDSON DE CASTRO COUTO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Assistencia Social			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0E681459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ITENS REGISTRADOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Nadia Vargas Balta ME – Contratada.
Da Base legal: O presente Termo tem por base legal a cláusula Nona e subitens da Ata de Registro de Preços nº. 05/2018 vinculada ao Processo Administrativo nº. 19/2018 – Pregão Presencial nº. 09/2018.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o cancelamento parcial dos itens registrados no registro dos preços para aquisição futura de água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município.
Do Motivo do cancelamento: Pelo presente e na melhor forma de direito, ficam cancelados os itens registrados, demonstrados no quadro abaixo, a partir de 05 de julho de 2018, na Ata de Registro de Preços nº. 05/2018, vigente no período de 07 de fevereiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019, por solicitação da empresa Nadia Vargas Balta ME:

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral 20 Litros, sem gás.	Piracema	Un	4000	R$ 6,68	R$ 26.720,00
3	Água mineral 510 ml, sem gás, embalagem com 12 unidades.	Piracema	Pct	1500	R$ 8,90	R$ 13.350,00
4	Água mineral copo 200 ml, sem gás, caixa com 48 unidades.	Piracema	Cx	1200	R$ 17,80	R$ 21.360,00

Data: Bonito/MS, 05 de julho de 2018.
Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Nadia Vargas Balta ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:679441F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e conservação .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA –ME, DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP, EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME .
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018- conforme abaixo:

5026	CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
5/104	19344	ALGICIDA LÍQUIDO TIPO MANUTENÇÃO COM SELO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS.	80,00	R$ 102,000	R$ 8.160,00	HCL
7/104	19124	ASPIRADOR TIPO JUMBO, RODO COM 3 (TRÊS) RODAS PARA PISCINA.	3,00	R$ 145,000	R$ 435,00	CL
13/104	3578	BARRILHA (NA2CO3)	50,00	R$ 36,000	R$ 1.800,00	HCL
32/104	19123	CLARIFICANTE/FLOCULANTE PARA USO EM PISCINA. GALÃO COM 5 LITROS.	100,00	R$ 99,000	R$ 9.900,00	HCL
33/104	19128	CREME DENTAL INFANTIL EM GEL, NOS SABORES MORANGO, UVA E TUTTI FRUTTI. EMBALAGEM COM 50G.	1200,00	R$ 4,800	R$ 5.760,00	CONDOR
38/104	17373	DETERGENTE LÍQUIDO, TIPO DE PRODUTO: LAVA LOUÇA (NEUTRO, MAÇÃ, COCO, LIMÃO OU CLEAN), COMPOSTO DE ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO LINEAR E TRIETANOLAMINA LAURI, ÉTER SULFATO DE SÓDIO E MAGNÉSIO E CORANTES. EMBALAGEM COM 500ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	3170,00	R$ 1,800	R$ 5.706,00	LIMPOL
46/104	19434	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR BRANCO, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. EMBALAGEM COM 12UNIDADES ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO.	55,00	R$ 42,000	R$ 2.310,00	COPALIMP
70/104	18946	PANO DE CHÃO XADREZ (SACO) 100% ALGODÃO MED. 42X70CM PACOTE C/ 10 UNIDADES.	119,00	R$ 56,000	R$ 6.664,00	UNIÃO
74/104	3772	PENEIRA CATA FOLHAS, - PARA PISCINA, COM CABO DE NO MÍNIMO 3M.	2,00	R$ 50,000	R$ 100,00	CL
77/104	19380	RASTELO EM PLÁSTICO, TIPO VASSOURA, TAMANHO GRANDE, APROXIMADAMENTE 150CM, PRÓPRIO PARA JARDINS, GRAMAS E FOLHAS.	25,00	R$ 25,000	R$ 625,00	DUPLAS
86/104	19350	SABONETE LIQUIDO INFANTIL FRASCO 200 ML: SABONETE LÍQUIDO QUE LIMPA SUAVEMENTE A PELE DO BEBÊ; UTILIZADO COM EXCLUSIVA FÓRMULA QUE LIMPA SEM RESSECAR A PELE DO BEBÊ, POIS, DEVERÁ CONTER ALTO TEOR DE GLICERINA, INGREDIENTE ESSENCIAL PARA O CUIDADO COM A PELE DOS BEBÊS; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; HIDRATANTE, POSSUINDO PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, SEM ÁLCOOL; CONTEÚDO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E COM REGISTRO MS/ANVISA NO RÓTULO. DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	600,00	R$ 16,500	R$ 9.900,00	JOHNSON
88/104	3727	SABONETE LÍQUIDO C/ FRAGRÂNCIA LAVANDA OU ERVA DOCE - CONCENTRADO, ANTISÉPTICO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ESPESSANTES, BACTERICIDA, CLORETO DE BENZALCONIO, ACIDIFICANTE, BASE PEROLADA E ÁGUA DEIONIZADA, PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS.	240,00	R$ 44,000	R$ 10.560,00	BOM CLEAN
90/104	19349	SABÃO EM BARRA SAIS MAIS ÁCIDO GRAXO GLICERINADO NEUTRO. EMBALAGEM PACOTE COM 5 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, BOMBRIL, BRILHANTE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	550,00	R$ 7,420	R$ 4.081,00	YPÊ
96/104	19399	SANITIZANTE PARA VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS - HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO DE ALIMENTOS, DILUISÃO MÁXIMA: 10ML:1 LITRO DE ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA	150,00	R$ 27,500	R$ 4.125,00	MULT VEG
98/104	19352	SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 200 ML - SHAMPOO QUE POSSUI FÓRMULA CLINICAMENTE TESTADA; FÓRMULA "SEM LÁGRIMAS", QUE NÃO IRRITA OS OLHOS; COM PH BALANCEADO, ANTIALÉRGICO E COM ÓTIMO RENDIMENTO; ALÉM DE SER ISENTO DE ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÊ; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; COM SUAVE FRAGRÂNCIA, O SHAMPOO DEVERÁ FORMAR UMA ESPUMA RAPIDAMENTE E SER LAVADO FACILMENTE; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO CONTEÚDO MÍNIMO DE 400 ML. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E COM REGISTRO MS/ANVISA NO RÓTULO. DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES NO ATO DA ENTREGA.	600,00	R$ 14,000	R$ 8.400,00	LORY'S
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 18,00**
Valor Total.....:						**R$ 84.453,50**

5939	DJE DIST. DE ALIMENTOS EIRELI ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/104	19345	ALGICIDA DE CHOQUE COM COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. GALÃO DE 5 LITROS.	80,00	R$ 103,000	R$ 8.240,00	HIDROAL
6/104	13426	AMACIANTE DE ROUPA - BOA QUALIDADE E PERFUME DE VARIAS FRAGRÂNCIAS, TENDO NO ROTULO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, MON BIJOU, FOFO OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	55,00	R$ 9,040	R$ 497,20	YPE
14/104	19359	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 35.	10,00	R$ 60,000	R$ 600,00	BRACOL

15/104	19360	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 36.	15,00	R$ 60,000	R$ 900,00	BRACOL
16/104	19361	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 37.	30,00	R$ 60,000	R$ 1.800,00	BRACOL
17/104	19362	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 38.	17,00	R$ 60,000	R$ 1.020,00	BRACOL
18/104	19363	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 39.	15,00	R$ 60,000	R$ 900,00	BRACOL
19/104	19364	BOTA DE PVC BRANCA CANO CURTO, LEVE, CONFORTÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE E FÁCIL LIMPEZA, TAMANHO 40.	13,00	R$ 60,000	R$ 780,00	BRACOL
20/104	19420	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ELASTÔMERO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR-EXP), NA COR BRANCO, PALMILHA REMOVÍVEL, DE 3MM DE ESPESSURA, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. TAMANHO 36.	5,00	R$ 127,150	R$ 635,75	BRACOL
21/104	19421	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ELASTÔMERO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR-EXP), NA COR BRANCO, PALMILHA REMOVÍVEL, DE 3MM DE ESPESSURA, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. TAMANHO 37.	8,00	R$ 127,150	R$ 1.017,20	BRACOL
22/104	19422	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ELASTÔMERO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR-EXP), NA COR BRANCO, PALMILHA REMOVÍVEL, DE 3MM DE ESPESSURA, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. TAMANHO 38.	10,00	R$ 127,150	R$ 1.271,50	BRACOL
23/104	19423	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ELASTÔMERO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR-EXP), NA COR BRANCO, PALMILHA REMOVÍVEL, DE 3MM DE ESPESSURA, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. TAMANHO 39.	5,00	R$ 127,150	R$ 635,75	BRACOL
25/104	4593	CERA LÍQUIDA, INCOLOR, - COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA PARAFINA, RESINA ACRÍLICA E ESSÊNCIA TENSOATIVO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	125,00	R$ 8,360	R$ 1.045,00	POLYLAR
26/104	19235	CERA LÍQUIDA, VERMELHO, COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA PARAFINA, RESINA ACRÍLICA E ESSÊNCIA TENSOATIVO. EMBALAGEM COM 850ML.	158,00	R$ 7,600	R$ 1.200,80	POLYLAR
27/104	19432	CESTO DE PLASTICO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	179,00	R$ 16,300	R$ 2.917,70	PLASVALE
29/104	19366	CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS , FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE	55,00	R$ 139,900	R$ 7.694,50	PLASVALE
37/104	18987	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS (TIPO: LAVANDA, FRESH, FLORES, LEMON), COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO NO RÓTULO A MARCA DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 01 LITRO. MARCAS DE REFERÊNCIA AJAX, BOMBRIL, VEJA OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	1850,00	R$ 6,390	R$ 11.821,50	MINUANO
45/104	19391	ESPONJA MULTI USO, DE FIBRA SINTÉTICA, DE 1ª QUALIDADE, DUPLA FACE PARA USO GERAL DE LIMPEZA (LAVA LOUÇAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X11X2,2CM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA : 3M, BOMBRIL, ASSOLAM OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	286,00	R$ 3,520	R$ 1.006,72	BOMBRIL
48/104	19372	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO G)-COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADA PARA BEBÊS DE 9 A 14 KG. POSSUI 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS RESISTENTES DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITA MAIOR LIBERDADE PARA O NEONATO. DEVERÁ POSSUIR GEL ABSORVENTE EM TODA A EXTENSÃO DA FRALDA, EVITANDO ASSIM AS ASSADURAS E IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE. HIPOALÉRGÊNICA, POSSUI A ULTIMA CAMADA DE ABSORÇÃO PRODUZIDA EM 100% DE ALGODÃO. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES. QUANTIDADE MÁXIMA POR PACOTE: 20 UNIDADES.	600,00	R$ 31,700	R$ 19.020,00	BABY ROGER
49/104	19371	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO M)-COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADA PARA BEBÊS DE 6 A 9KG. POSSUI 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS RESISTENTES DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITA MAIOR LIBERDADE PARA O NEONATO. DEVERÁ POSSUIR GEL ABSORVENTE EM TODA A EXTENSÃO DA FRALDA, EVITANDO ASSIM AS ASSADURAS E IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE. HIPOALÉRGÊNICA POSSUI A ULTIMA CAMADA DE ABSORÇÃO PRODUZIDA EM 100% DE ALGODÃO. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES. QUANTIDADE POR PACOTE: 40 UNIDADES.	600,00	R$ 46,400	R$ 27.840,00	BABY ROGER
50/104	19370	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (TAMANHO P)-COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, INDICADA PARA BEBÊS ATE 6 KG. POSSUI 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS RESISTENTES DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA. DESENHO ANATÔMICO QUE PERMITA MAIOR LIBERDADE PARA O NEONATO. DEVERÁ POSSUIR GEL ABSORVENTE EM TODA A EXTENSÃO DA FRALDA, EVITANDO ASSIM O ASSADURAS E IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE. HIPOALÉRGÊNICA POSSUI A ULTIMA CAMADA DE ABSORÇÃO PRODUZIDA EM 100% DE ALGODÃO. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES. QUANTIDADE MÁXIMA POR PACOTE: 28 UNIDADES.	300,00	R$ 29,500	R$ 8.850,00	BABY ROGER
61/104	13429	MANGUEIRA LIMPEZA DE PISCINA ROLO - 40 MTS COM PONTEIRA ECO	2,00	R$ 107,600	R$ 215,20	SUPERFLEX
62/104	19385	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM ADAPTADOR E ESGUICHO, BICO DO JATO REGULÁVEL (30 METROS).	25,00	R$ 99,940	R$ 2.498,50	SUPERFLEX
63/104	19386	MANGUEIRA PARA JARDIM, COM ADAPTADOR E ESGUICHO, BICO DO JATO REGULÁVEL (50 METROS).	47,00	R$ 137,000	R$ 6.439,00	SUPERFLEX
64/104	18953	NAFTALINA - NAFTALENO REFINADO, SÓLIDO, INSOLÚVEL EM ÁGUA, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM, COM REGISTRO NO MS E NOTIFICADO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO: BOLINHAS SÓLIDAS BRANCAS, PACOTE COM 40GR.	30,00	R$ 2,950	R$ 88,50	LEVE BRISA
65/104	11917	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY FRANGRÂNCIA - LAVANDA, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO) - FRASCO CONTENDO 400 ML DE BOA QUALIDADE.	165,00	R$ 13,400	R$ 2.211,00	AIR WIK
66/104	17349	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY FRANGRÂNCIA - TALCO, - COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 39,2%, PERFUME, NITRITO DE SÓDIO, ÁGUA E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO) - FRASCO CONTENDO 400 ML DE BOA QUALIDADE.	135,00	R$ 14,500	R$ 1.957,50	AIR WIK
75/104	19388	PÁ PARA COLETA DE LIXO DE POLIETILENO , PARA COZINHA INDUSTRIAL - TAMANHO: 30CM.	2,00	R$ 14,700	R$ 29,40	SANTA MARIA
76/104	19430	PÁ PARA COLETA DE LIXO, COM BASE EM PLÁSTICO, DIMENSÕES DE 23CMX19CM, CABO DE MADEIRA COM 75,5CM REVESTIDO EM PLÁSTICO COM SUPORTE SUSPENSOR	55,00	R$ 16,950	R$ 932,25	SANTA MARIA
85/104	14018	SABONETE - EM BARRA, SUAVE, COM REGISTRO NA ANVISA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PARA HIGIENIZAÇÃO, EMBALAGEM DE 90G. MARCA: DE REFERÊNCIA: LUX, PALMOLIVE , NÍVEA OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	60,00	R$ 2,600	R$ 156,00	LUX
87/104	13416	SABONETE LIQUIDO S/ FRAGRÂNCIA, - SABONETE ANTI-SÉPTICO, BACTERICIDA, ESPECIALMENTE ELABORADO P/ LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DAS MÃOS. REMOVE DELICADAMENTE O EXCESSO DE OLEOSIDADE DA PELE (PH NEUTRO). COMPOSIÇÃO: ÁCIDO AQUIL TOLUENO SULFÔNICO, BACTERICIDA, ESPESSANTE, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, EMULSIONANTES, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS.	20,00	R$ 47,880	R$ 957,60	MAXBRIL
89/104	3676	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL DE BOA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPONANTES, CORANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, CARGA PERFUME E ÁGUA. MATERIAL CONFORME NORMA ASTM 460 E INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA EM PAPELÃO DE 2 KG. MARCAS REFERÊNCIAS: OMO, YPÊ OU BRILHANTE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	1750,00	R$ 13,250	R$ 23.187,50	TIXAN
99/104	19351	SODA DE BOA QUALIDADE DE COR BRANCA PARA USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1KG. MARCAS DE REFERÊNCIA: SOL, SODABEL, TROVÃO OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	78,00	R$ 18,250	R$ 1.423,50	PEQUI

	R$ 33,00
	R$ 139.789,57

6343	DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/104	19332	ALCOOL EM GEL ETÍLICO HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1LITRO.	1080,00	R$ 12,700	R$ 13.716,00	GELALCOOL
8/104	19356	BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	85,00	R$ 30,100	R$ 2.558,50	ARQPLAST
9/104	19357	BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	80,00	R$ 46,800	R$ 3.744,00	ARQPLAST
10/104	19358	BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 30 LITROS.	60,00	R$ 35,500	R$ 2.130,00	ARQPLAST
11/104	19355	BALDE FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA RESISTENTE, COM ALÇA, CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	70,00	R$ 25,000	R$ 1.750,00	PLASMARC
12/104	3533	BANHEIRA PARA BERÇÁRIO - MATERIAL PLÁSTICO, INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS, CAPACIDADE DE 30 LITROS, ULTRA-RESISTENTE .	8,00	R$ 78,500	R$ 628,00	SAN REMO
24/104	19424	CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADO COM MATERIAL ELASTÔMERO POLIMÉRICO TERMOPLÁSTICO EXPANDIDO (TPR-EXP), NA COR BRANCO, PALMILHA REMOVÍVEL, DE 3MM DE ESPESSURA, COM AGENTE BACTERICIDA E FUNGICIDA. TAMANHO 40.	5,00	R$ 127,150	R$ 635,75	BRACOL
28/104	19367	CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 05 LITROS , FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ULTRA-RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE	143,00	R$ 38,500	R$ 5.505,50	PLASMONT
30/104	19365	CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE ENCAIXADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM TAMPA E PEDAL.	26,00	R$ 228,000	R$ 5.928,00	ARQPLAST
31/104	19368	CESTO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ULTRA-RESISTENTE ENCAIXADO EM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO COM TAMPA E PEDAL.	60,00	R$ 139,000	R$ 8.340,00	INJEPLASTEC
34/104	19130	CREME PARA PENTEAR INFANTIL SEM EXAGUE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COM BICO DOSADOR , CONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML.	200,00	R$ 12,000	R$ 2.400,00	TRALALA
35/104	19125	DESENGORDURANTE DESINFETANTE SEM PERFUME COM HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO ATIVO: 1 A 5% APROXIMADAMENTE). DISSOLVE E EMULSIFICANTE ÓLEOS VEGETAIS, MINERAIS E ANIMAIS, COM AÇÃO DESINFETANTE E SEM CHEIRO. INDICADO PARA PROFUNDA HIGIENIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES, PISOS, BANCADAS, PAREDES E EQUIPAMENTOS EM ÁREAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. NÃO DEVE ATACAR SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. EMBALADO EM FRASCO INQUEBRÁVEL E TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR E TAMPA FLIP TOP, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	265,00	R$ 18,300	R$ 4.849,50	AZULIM
39/104	19404	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS, BASE DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA .	120,00	R$ 4,900	R$ 588,00	RODOBEM
40/104	19405	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE PARA GUARDAR A ESCOVA, CABO E SUPORTE EM PVC E CERDAS EM NYLON.	114,00	R$ 8,500	R$ 969,00	RODOBEM
47/104	4568	FLANELA PARA LIMPEZA, MATERIAL EM 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 30 CM, COR LARANJA, COM ETIQUETA COSTURADA CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. EMBALAGEM COM 12UNIDADES ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICO.	110,00	R$ 42,100	R$ 4.631,00	NOVO MUNDO
54/104	18988	LIMPADOR - INSTANTÂNEO, MULTI USO, LIMPEZA ATIVA PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS. REMOVEDOR DE GORDURAS, FULIGENS, POEIRAS E RISCOS EM GERAL. EMBALAGEM 500ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEJA, QBOA, YPÊ OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	1080,00	R$ 6,400	R$ 6.912,00	YPE
57/104	19384	LUVA DE BORRACHA, FLEXÍVEL, RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDA AJUSTADA, FORRADA INTERNAMENTE, COM AROMA DE LIMÃO, TAMANHO G. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M, SONRO SOFT, NOBRE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	80,00	R$ 9,630	R$ 770,40	SCOTH
58/104	19383	LUVA DE BORRACHA, FLEXÍVEL, RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDA AJUSTADA, FORRADA INTERNAMENTE, COM AROMA DE LIMÃO, TAMANHO M. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M, SONRO SOFT, NOBRE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	645,00	R$ 9,630	R$ 6.211,35	SCOTH
59/104	19382	LUVA DE BORRACHA, FLEXÍVEL, RESISTENTE E MALEÁVEL, BORDA AJUSTADA, FORRADA INTERNAMENTE, COM AROMA DE LIMÃO, TAMANHO P. MARCA DE REFERÊNCIA: 3M, SONRO SOFT, NOBRE OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	6,00	R$ 9,630	R$ 57,78	SCOTH 3M
69/104	18947	PANO DE CHÃO TIPO SACO, MATERIAL EM 100% ALGODÃO CRU, REFORÇADO, MEDINDO 80X60CM, COM BAINHA.	225,00	R$ 7,100	R$ 1.597,50	NOVO MUNDO
73/104	4581	PEDRA SANITÁRIA	50,00	R$ 2,700	R$ 135,00	POLITRIZ
78/104	19378	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 40CM.	29,00	R$ 8,500	R$ 246,50	RODOS 2000
79/104	19379	REFIL DE BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO MEDINDO 60CM.	39,00	R$ 9,800	R$ 382,20	RODOS 2000
83/104	19376	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM 1 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 40CM, CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,10M.	17,00	R$ 22,000	R$ 374,00	SANCHES
84/104	19377	RODO, CORPO DE ALUMÍNIO, COM 1 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MEDINDO 60CM, CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,10M.	33,00	R$ 25,400	R$ 838,20	SANCHES
92/104	19392	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	400,00	R$ 5,500	R$ 2.200,00	AZEPLAST
93/104	19396	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	120,00	R$ 13,200	R$ 1.584,00	AZEPLAST
94/104	19393	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	1600,00	R$ 6,730	R$ 10.768,00	AZEPLAST
95/104	19394	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	2300,00	R$ 7,400	R$ 17.020,00	AZEPLAST
97/104	19119	SHAMPOO CONCENTRADO: DETERGENTE NEUTRO, COM APARÊNCIA LÍQUIDA NA COR AMARELA, COM ESSÊNCIAS UTILIZADAS NA LAVAGEM DE LATARIAS INTERNAS E EXTERNAS, TAMBÉM NA LIMPEZA GERAL. DILUIÇÃO: 1:40 (TAMBOR DE 200 LITROS).	12,00	R$ 720,000	R$ 8.640,00	SH 1000
100/104	10611	SOLUPAN CONCENTRADO: DETERGENTE ALCALINO, COM APARÊNCIA LÍQUIDA NA COR AZUL, PASTOSO, UTILIZADO NA LAVAGEM DE CHASSIS, MOTORES, PNEUS E CARROCERIAS DE MADEIRA. PODE SER USADO NA LIMPEZA DE PISOS E PÁTIOS DE MANOBRAS. DILUIÇÃO: 1:40. (TAMBOR DE 200 LITROS).	12,00	R$ 724,000	R$ 8.688,00	TAQUIMICA
103/104	19398	VASSOURA TIPO PALHA, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1.10M.	5,00	R$ 29,800	R$ 149,00	CAIPIRA
104/104	19431	VASSOURA VARRE CANTO COM DESIGN ERGONOMICO, PRÁTICA E DURÁVEL, COM CERDAS SINTÉTICAS, ANGULADAS E ALONGADAS, QUE POSSIBILITAM ACESSO MAIS FACIL AOS CANTOS. INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120 CM..	296,00	R$ 13,400	R$ 3.966,40	VARRE CANTO MAIS
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 33,00**
Valor Total.....:						**R$ 128.913,58**

6386	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELLI-ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/104	18986	AGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA E BACTERICIDA,	4030,00	R$ 3,680	R$ 14.830,40	USELIMP

		EMBALAGEM COM 1 LITRO COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVA. EMBALAGEM LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. MARCAS DE REFERÊNCIA: YPÊ, QBOA, BRILHANTE OU EQUIVALENTE . APRESENTAR AMOSTRA.				
3/104	3711	ALCOOL LIQUIDO - 70% EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	1550,00	R$ 9,150	R$ 14.182,50	ITAJA
36/104	19120	DESINFETANTE CONCENTRADO BACTERICIDA USADO PARA LIMPAR, DESINFETAR E PERFUMAR SANITÁRIOS DE BANHEIRO DE ONIBUS , GALÃO DE 5 LITROS.	90,00	R$ 19,900	R$ 1.791,00	ECOPOWER
41/104	19406	ESCOVA PARA UNHAS, 10X4, CERDAS 1CM. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, NYLON, MÁSTER E ARAME.	85,00	R$ 4,000	R$ 340,00	MASTER
42/104	19229	ESFREGÃO PLANO ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA- COM MANTA ABRASIVA PARA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS DIFÍCEIS. BASE ARTICULÁVEL COM MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE PARA ALCANÇAR EMBAIXO DOS MOVEIS, UTILIZADO PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS E PISCINAS	30,00	R$ 42,600	R$ 1.278,00	BETANIN
43/104	19226	ESPONJA DE FIBRA PARA LIMPEZA PESADA-PRODUTO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR RESINA À PROVA D'AGUA, MEDINDO 11 CM X 7,5 CM X 3,5 CM, ESPECÍFICA PARA REMOÇÃO DE CROSTAS DE PANELAS OU PARA A LIMPEZA DE FINAL DE OBRA.	200,00	R$ 5,800	R$ 1.160,00	BRITSH
44/104	19389	ESPONJA DE LÃ DE AÇO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 8 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: BOMBRIL, IPÊ, ASSOLAM OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA	1390,00	R$ 2,400	R$ 3.336,00	Q LUSTRO
51/104	19390	INSETICIDA EM SPRAY, PRÓPRIO PARA BARATAS, MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: SBP, RAID, BAYGON OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	250,00	R$ 15,500	R$ 3.875,00	DOMLINE
52/104	19121	INTERCAP CONCENTRADO: PRODUTO ÁCIDO, COM APARÊNCIA LÍQUIDA NA COR VINHO, UTILIZADO NA LAVAGEM DE CHASSIS, MOTORES, PNEUS, CARROCERIAS DE MADEIRA, CARROCERIAS DE ALUMÍNIO, PISOS E OUTRAS SUPERFÍCIES. DILUIÇÃO: 1:40. (TAMBOR DE 200 LITROS).	12,00	R$ 572,240	R$ 6.866,88	R$ 1,00
53/104	19373	LIMPA PEDRA 1 LITRO PARA REMOÇÃO DE LIMO, LODO, FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES.	122,00	R$ 11,000	R$ 1.342,00	LAVCLEAN
56/104	17352	LIMPADOR DE VIDROS, COM GATILHO 500ML- A BASE DE ÁLCOOL PARA LIMPAR VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 500ML. MARCAS DE REFERÊNCIA: VEJA, BOMBRIL, CIF OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	480,00	R$ 13,340	R$ 6.403,20	START
68/104	19381	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO MED. 41X68CM.	330,00	R$ 6,100	R$ 2.013,00	UNIAO
71/104	19407	PANO DE PRATO DE ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X70CM ATOALHADO.	192,00	R$ 5,380	R$ 1.032,96	UNIAO
72/104	19408	PAPEL HIGIÊNICO VIP BRANCO, NEUTRO, FOLHA DUPLA, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM. EMBALAGEM COM 12 ROLOS, COM 30 METROS CADA ROLO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PERSONAL, FOFINHO, COTTON OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	1650,00	R$ 20,940	R$ 34.551,00	DELICATE
80/104	19433	REFIL ESFREGÃO PLANO ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA- COM MANTA ABRASIVA PARA REMOÇÃO DAS SUJEIRAS DIFÍCEIS.	16,00	R$ 15,570	R$ 249,12	BETANIN
81/104	19230	RODO BASE DE PLÁSTICO- QUE PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA. BORRACHA EM E.V.A QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFÍCIE, PUXANDO MAIS ÁGUA E SECANDO MELHOR. COM A BASE MEDINDO 40 CM E CABO DE MADEIRA, DE 120 CENTÍMETROS.	240,00	R$ 11,500	R$ 2.760,00	DSR
82/104	19231	RODO COM A BASE PLÁSTICO - QUE PRENDE O PANO EM SUAS GARRAS PARA FACILITAR A LIMPEZA. BORRACHA EM E.V.A QUE PERMITE ADERIR MELHOR NA SUPERFÍCIE, PUXANDO MAIS ÁGUA E SECANDO MELHOR. COM A BASE MEDINDO 60 CM E CABO DE MADEIRA, DE 120 CENTÍMETROS.	185,00	R$ 13,000	R$ 2.405,00	DSR
91/104	19395	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, DE POLIETILENO COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	2400,00	R$ 10,500	R$ 25.200,00	DEBONI
101/104	18956	VASSOURA - DE FIBRA DE COCO PARA LAVAR PARABRISA, COM CABO.	45,00	R$ 31,650	R$ 1.424,25	DSR
102/104	19397	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1.20M, PINTADO OU PLÁSTIFICADO, BASE EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMAS DE ROSCA.	150,00	R$ 11,950	R$ 1.792,50	DSR
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 20, 00**
Valor Total.....:						**R$ 126.832,81**

Camapuã, 03 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:17DE7BD3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 16/2018

EXTRATO DA ATA N° 16/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018
PROCESSO N° 045/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa P.C.F Marolla Cartuchos Eireli- EPP inscrita sob o CNPJ nº 07.705.434/0001-36.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de toner e cartuchos em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
VALOR: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)
Empresa Vencedora: P.C.F Marolla Cartuchos Eireli- EPP
CNPJ: 07.705.434/0001-36
VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 02/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira Da Silva, Giovanni Bertolucci Alves, Marinalva Paniago Ferreira e Paulo Cezar Ferreira Marolla pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: P.C.F. Marola Cartuchos Eireli - EPP
CNPJ: 07.705.434/0001-36 **Insc. Estadual:** 28.337.710-0
Endereço: Av. Jose Ferreira da Costa, nº.539, Bairro: Centro
Cidade: Costa Rica **CEP:** 79.550-000 **Estado:** MS
Telefone: (67) 3247-2390
e-mail: netskai@hotmail.com
Responsável: Paulo Cezar Ferreira Marolla
CPF: 958.788.151-68 **RG:** 96.887 DRT/MS

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
1/8	8745	Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.	UND	24	Chinamate	R$ 69,00	R$ 1.656,00
2/8	8746	Fita para impressora modelo LX350 Preta de alta qualidade. Compatível com impressora matricial Epson LX350 LX300 LX300+II.	UND	6	Max Print	R$ 22,00	R$ 132,00
3/8	8747	Cartucho Compatível com Toner HP CB435A 435A, CB436A 436A, CB285A 285A utilizado nos modelos: P1005 P-1005, P1006 P-1006, P1505 P-1505, M1120 M-1120, M1522 M-1522, P1505N P-1505N, M1522N M-1522N, M1522NF M-1522NF, P1102 P-1102, M1210 M-1210, M1130 M-1130, M1132 M-1132, M1217 M-1217, P1102W P-1102W, M1217FW M-1217FW M1217 M-1217. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	47	Chinamate	R$ 68,00	R$ 3.196,00
4/8	8748	Kit Refil De Tinta Original Epsonxa04 Cores (Ciano, Magenta, Amarelo E Preto) contendo 4 Cartuchos Originais Epson, Sendo: T6642 Ciano 70 Ml; T6644 Amarelo 70ml; T6643 Magenta 70 Ml; T6641 Preto 70ml. Compatível com Impressora Epson L80, L100, L101, L200, L210, L355, L55.	UND	10	Epson	R$ 160,00	R$ 1.600,00
5/8	8749	Cartucho de Toner Compatível com HP CE-285A utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: P-1102, P-1102W, M-1132, M-1210, M-1212, M-1130, M1217 M-1217, M1217FW M-1217FW, P1109 P-1109. Durabilidade média de 1.800 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.	UND	36	Chinamate	R$ 69,00	R$ 2.484,00
6/8	8750	Toner preto 106R01487, Compatível para impressoras WorkCentre 3210N/WorkCentre 3220DN. Durabilidade de 5.000 páginas A4 considerando 5% de cobertura.	UND	24	Chinamate	R$ 137,00	R$ 3.288,00
7/8	8751	Cartucho de Toner HP Q2612 usado nas impressoras HP 1010, HP 1012HP 1015, HP 1018, HP 1020, HP 1022, HP 1022n, HP 1022nw, HP 3015 All-in-One, HP 3030 All-in-One, HP 3050 All-in-One, HP 3050n All-in-One, HP 3052 All-in-One, HP 3055n All-in-One, HP 3055nf All-in-One, HP 1319 Fax, HP1319f Fax, HP M1319f Fax, HP M1005 All-in-One, HP M1005MFP All-in-On; com rendimento médio de 2.000 impressões com 5% de cobertura da página; Alta performance; Excelência Gráfica compatível ao Toner Original.	UND	12	Chinamate	R$ 66,00	R$ 792,00
8/8	8752	Cartucho Compatível com Toner HP CF-283A. Toner compatível com o original, que possa ser utilizado em Multifuncional e Impressoras HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M201DW M-201DW M-201, M-225DW M225DW M-225, M-226, M-202, M125NW M-125NW. Toner CF283 CF-283 de altíssima qualidade de impressão, com um rendimento médio de 1.500 páginas considerando uma cobertura de 5% no papel A4.	UND	12	Chinamate	R$ 71,00	R$ 852,00
Valor Total de Produtos Licitados: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:9E052B00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2018

EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018
PROCESSO N° 399/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresa **GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob nº 24.781.967/0001-16.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de relógios de Ponto Eletrônico e Software de Controle, sendo 9 registradores eletrônicos de ponto com licença de uso de software de gerenciamento, coleta e cálculo de horas dos coletores de Ponto Eletrônico e solução de sistema em ambiente web para controle de abonos e justificativas e pedidos de correção de batida, sistema de monitoramento de funcionários faltosos e/ou atrasados em tempo real, para atender o Município de Figueirão em suas diversas secretarias e departamentos.
VALOR: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)
Empresa Vencedora: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME
CNPJ: 24.781.967/0001-16
VIGÊNCIA: 02/08/2018 a 02/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Karina Santos Barbosa pela contratante, Ericson Galassi pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: GÊNESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – ME
CNPJ: 24.781.967/0001-16 Insc. Estadual: 28.417.607-9
Endereço: Rua Oliveira Marques nº 2360 Bairro: Jardim Central
Cidade: Dourados CEP: 79.805-021 Estado: MS
Telefone: (67) 3423-0055
e-mail: eric@e2ti.com.br
Responsável: Ericson Galassi
CPF: 790.743.831-49 RG: 000.871.607

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO E	MÊS	12	Relógio Control ID – Modelo ID Class

SOFTWARE DE CONTROLE, SENDO 9 REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COLETA E CÁLCULO DE HORAS DOS COLETORES DE PONTO ELETRÔNICO E SOLUÇÃO DE SISTEMA EM AMBIENTE WEB PARA CONTROLE DE ABONOS E JUSTIFICATIVAS E PEDIDOS DE CORREÇÃO DE BATIDA, SISTEMA DE MONITORAMENTO DE FUNCIONÁRIOS FALTOSOS E/OU ATRASADOS EM TEMPO REAL.			Software Secullum e Ponto Web

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:3795BC59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF ANEXO 5 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações VERIFICADA NO Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas ao Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 11h e 17m									
Nota:									
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6E8EFC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - ANEXO 2 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2018/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.565.000,00	28.565.000,00	-10.075,75	18.200.138,83	100,00 %	10.364.861,17	3.789.260,92	9.861.946,43	100,00 %	18.703.053,57
Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.456.000,00
Ação Legislativa	1.456.000,00	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.456.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.456.000,00
Administração	4.698.000,00	5.603.461,26	-602.598,03	4.078.753,19	22,41 %	1.524.708,07	876.647,32	2.549.945,38	25,86 %	3.053.515,88
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	380.000,00	470.849,28	-29.148,24	436.867,76	2,40 %	33.981,52	88.851,92	242.961,16	2,46 %	227.888,12
Administração Geral	3.713.000,00	4.221.970,00	-483.216,21	3.217.776,01	17,68 %	1.004.193,99	707.705,88	2.132.020,16	21,62 %	2.089.949,84
Administração Financeira	166.000,00	165.000,00	-86.492,66	78.507,34	0,43 %	86.492,66	26.193,78	78.507,34	0,80 %	86.492,66
Controle Interno	163.000,00	58.070,32	-21.493,12	25.210,18	0,14 %	32.860,14	8.732,47	18.398,65	0,19 %	39.671,67
Formação de Recursos Humanos	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Comunicação Social	106.000,00	14.456,00	0,00	14.400,00	0,08 %	56,00	2.676,24	3.832,64	0,04 %	10.623,36
Extensão Rural	58.000,00	583.115,66	17.752,20	305.991,90	1,68 %	277.123,76	42.487,03	74.225,43	0,75 %	508.890,23
Turismo	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
Defesa Nacional	8.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00 %	3.550,00	0,00	0,00	0,00 %	3.550,00
Defesa Terrestre	8.000,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00 %	3.550,00	0,00	0,00	0,00 %	3.550,00
Assistência Social	1.604.000,00	1.536.965,70	-50.183,44	1.034.247,73	5,68 %	502.717,97	180.803,21	448.099,99	4,54 %	1.088.865,71
Administração Geral	798.000,00	720.984,62	-191.088,81	416.049,26	2,29 %	304.935,36	90.209,79	257.577,81	2,61 %	463.406,81
Assistência ao Idoso	84.000,00	47.906,35	29.465,25	39.747,55	0,22 %	8.158,80	8.625,95	8.876,53	0,09 %	39.029,82
Assistência a Criança e Adolescente	152.000,00	153.653,81	2.732,81	129.584,10	0,71 %	24.069,71	21.850,34	58.223,31	0,59 %	95.430,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	11.000,00	17.720,49	16.531,75	16.531,75	0,09 %	1.188,74	0,00	0,00	0,00 %	17.720,49
Assistência Comunitária	556.000,00	593.700,43	92.175,56	432.335,07	2,38 %	161.365,36	60.117,13	123.422,34	1,25 %	470.278,09
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Saúde	5.141.000,00	5.198.898,30	360.823,22	4.539.411,43	24,94 %	659.486,87	721.865,50	2.015.860,07	20,44 %	3.183.038,23
Administração Geral	8.000,00	3.116,32	312,37	957,93	0,01 %	2.158,39	0,00	0,00	0,00 %	3.116,32
Atenção Básica	4.590.000,00	4.230.294,48	273.189,08	3.680.610,23	20,22 %	549.684,25	629.972,09	1.789.644,21	18,15 %	2.440.650,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.000,00	162.101,10	78.212,75	78.212,75	0,43 %	83.888,35	0,00	0,00	0,00 %	162.101,10
Suporte Profilatico e Terapeutico	91.000,00	433.397,72	0,00	427.603,82	2,35 %	5.793,90	40.609,11	73.609,62	0,75 %	359.788,10
Vigilância Sanitária	19.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Vigilância Epidemiológica	279.000,00	366.988,68	9.109,02	352.026,70	1,93 %	14.961,98	51.284,30	152.606,24	1,55 %	214.382,44
Educação	6.820.000,00	8.252.815,19	-279.583,70	6.076.708,87	33,39 %	2.176.106,32	1.219.987,20	3.453.492,64	35,02 %	4.799.322,55
Alimentação e Nutrição	271.000,00	240.939,50	0,00	224.197,72	1,23 %	16.741,78	18.862,37	47.055,36	0,48 %	193.884,14
Ensino Fundamental	5.868.000,00	6.774.336,97	-444.869,54	4.835.008,35	26,57 %	1.939.328,62	886.330,09	2.731.878,08	27,70 %	4.042.458,89
Ensino Superior	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00	0,00	0,00	0,00 %	3.000,00
Ensino Infantil	670.000,00	1.166.034,36	165.285,84	950.099,52	5,22 %	215.934,84	314.794,74	636.220,02	6,45 %	529.814,34
Educação de Jovens e Adultos	6.000,00	68.504,36	0,00	67.403,28	0,37 %	1.101,08	0,00	38.339,18	0,39 %	30.165,18
Cultura	40.000,00	16.344,00	0,00	14.830,00	0,08 %	1.514,00	0,00	14.830,00	0,15 %	1.514,00
Difusão Cultural	40.000,00	16.344,00	0,00	14.830,00	0,08 %	1.514,00	0,00	14.830,00	0,15 %	1.514,00
Urbanismo	1.497.000,00	411.068,79	217.071,99	307.057,49	1,69 %	104.011,30	211.920,59	262.906,09	2,67 %	148.162,70
Infra Estrutura Urbana	1.188.000,00	274.795,05	202.601,59	202.601,59	1,11 %	72.193,46	185.920,59	185.920,59	1,89 %	88.874,46
Serviços Urbanos	309.000,00	136.273,74	14.470,40	104.455,90	0,57 %	31.817,84	26.000,00	76.985,50	0,78 %	59.288,24
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	10.000,00
Saneamento	1.188.000,00	585.660,00	0,00	0,00	0,00 %	585.660,00	0,00	0,00	0,00 %	585.660,00
Saneamento Básico Urbano	1.188.000,00	585.660,00	0,00	0,00	0,00 %	585.660,00	0,00	0,00	0,00 %	585.660,00
Gestão Ambiental	44.000,00	44.000,00	8.422,50	8.422,50	0,05 %	35.577,50	8.422,50	8.422,50	0,09 %	35.577,50
Preservação e Conservação Ambiental	36.000,00	36.000,00	8.422,50	8.422,50	0,05 %	27.577,50	8.422,50	8.422,50	0,09 %	27.577,50
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Agricultura	853.000,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00 %	327.884,34	0,00	0,00	0,00 %	327.884,34
Extensão Rural	853.000,00	327.884,34	0,00	0,00	0,00 %	327.884,34	0,00	0,00	0,00 %	327.884,34
Comércio e Serviços	1.351.000,00	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.351.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.351.000,00
Promoção Comercial	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00 %	501.000,00	0,00	0,00	0,00 %	501.000,00
Turismo	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00 %	850.000,00	0,00	0,00	0,00 %	850.000,00
Energia	81.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Energia Elétrica	81.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00
Transporte	2.098.000,00	3.069.433,04	276.820,00	1.497.896,68	8,23 %	1.571.536,36	480.032,38	773.981,79	7,85 %	2.295.451,25
Transporte Rodoviário	2.098.000,00	3.069.433,04	276.820,00	1.497.896,68	8,23 %	1.571.536,36	480.032,38	773.981,79	7,85 %	2.295.451,25
Desporto e Lazer	793.000,00	205.990,84	59.151,71	161.715,62	0,89 %	44.275,22	12.475,76	44.727,06	0,45 %	161.263,78
Desporto Comunitário	793.000,00	205.990,84	59.151,71	161.715,62	0,89 %	44.275,22	12.475,76	44.727,06	0,45 %	161.263,78
Encargos Especiais	583.000,00	485.928,54	0,00	481.095,32	2,64 %	4.833,22	77.106,46	289.680,91	2,94 %	196.247,63
Serviço da Dívida Interna	307.000,00	212.773,21	0,00	211.095,32	1,16 %	1.677,89	53.660,57	196.269,42	1,99 %	16.503,79
Outros Encargos Especiais	276.000,00	273.155,33	0,00	270.000,00	1,48 %	3.155,33	23.445,89	93.411,49	0,95 %	179.743,84
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.565.000,00	28.565.000,00	-10.075,75	18.200.138,83	100,00 %	10.364.861,17	3.789.260,92	9.861.946,43	100,00 %	18.703.053,57
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 10h e 28m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1510E20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:44224B5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 498/2018

	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Adriana Amaral Pereira	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	02 a 31/07/2018
2	Adriana de Lima	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	10 a 19/07/2018
3	Alessandra Morales Fernandes	Oficial Administrativo	2017/2018	16 a 27/07/2018
4	Alexandre A. De Melo Gasoto	Assistente Administrativo	2017/2018	16 a 30/07/2018
5	Aline Freitas Goncalves	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
6	Almira Gusmão da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
7	Altair Alves de Souza	Motorista	2017/2018	16 a 30/07/2018
8	Altamir de Matos Mascarenhas	Gerente Núcleo de Pintura	2017/2018	01 a 30/06/2018
9	Ana da Silva Pinheiro	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
10	Ana Fatima Finoto	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	16 a 25/07/2018
11	Ana Flavia Ferreira Paranhos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
12	Ana L. Moreira de Lima e Silva	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02 a 31/07/2018
13	Ana Maria Coelho Fontes	Gerente N. Prot. Social B	2014/2015	05 a 24/07/2018
14	Ana Maria Coelho Fontes	Gerente N. Prot. Social B	2015/2016	25/07 a 03/08/2018
15	Ana Paula da Silva Alves	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02 a 31/07/2018
16	Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagogo	2017/2018	16 a 30/07/2018
17	Ana Paula de Souza	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	14/06 a 13/07/2018
18	Andrea F. B. M. De Carvalho	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	11/06 a 10/07/2018
19	Andreia de A. Pinto dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02 a 31/07/2018
20	Andrelice T. Arriola Paredes	Assistente Social	2017/2018	16 a 30/07/2018
21	Angela Cristina Silvestre	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	11/07 a 09/08/2018
22	Angélica Amâncio do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	09/07 a 07/08/2018
23	Aparecido Barbosa da Silva	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	11 a 20/06/2018
24	Arthur Maciel Bezerra Junior	Operador De Serviços Públicos	2017/2018	02 a 12/07/2018
25	Astolfo Carlos Mendes	Gerente de Meio Ambiente	2017/2018	16 a 22/07/2018
26	Astrid Fernandes Farias	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	16/07 a 15/08/2018
27	Auriana G. da Silva Del Grand	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	16 a 30/07/2018
28	Beatriz Aparecida Pereira	Auxiliar Administrativo	2017/2018	25/06 a 24/07/2018
29	Beatriz da Silva Rocha	Auxiliar Administrativo	2017/2018	16 a 30/07/2018
30	Camila Farias dos Santos	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02/06 a 31/06/2018
31	Carla Andrea A. de Freitas	Ger. Eq. De Red. Arq. De Atos Oficiais	2017/2018	09 a 27/07/2018
32	Carlos José Pfutzor	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01 a 30/06/2018
33	Carlos Rigonatt	Técnico Supervisor Obras	2017/2018	02 a 13/07/2018
34	Cassia Vitali Pereira	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	17 a 31/07/2018
35	Célia Tioko Iyda	Odontólogo II	2016/2017	18/06 a 02/07/2018
36	Celso Barbosa da Silva	Assistente Administrativo	2016/2017	20/06 a 04/07/2018
37	Cintia Miti Wassano Cardoso	Medico	2016/2017	16 a 26/07/2018
38	Cirlene P. Froes de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02 a 31/07/2018
39	Cleidenice Ribeiro da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
40	Cristiana Aparecida P. da Silva	Cozinheiro Escolar	2016/2017	08/01 a 06/02/2018
41	Cristina Ap. Padilha Ramos	Oficial Administrativo	2014/2015	09 a 15/07/2018
42	Cristina Ap. Padilha Ramos	Oficial Administrativo	2015/2016	16 a 30/07/2018
43	Damares Almeida da Silva	Auxiliar Administrativo	2015/2016	16/07 a 04/08/2018
44	Damares R. de Almeida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	04/06 a 03/07/2018
45	Danila S. De Queiroz Marques	Enfermeiro	2017/2018	16 a 30/07/2018
46	Debora Pereira Barbosa	Medica	2017/2018	02 a 11/07/2018
47	Debora Pini Caramit	Assistente Adm. Escolar	2016/2017	23/06 a 22/07/2018
48	Denise S. de Souza Marques	Assistente Social	2017/2018	09 a 19/07/2018
49	Diana Souza Bezerra Dias	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
50	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	2016/2017	18 a 27/07/2018
51	Diane Gomes da Cruz	Enfermeiro	2017/2018	28/07 a 06/08/2018
52	Dircelene Machado Riquelme	Auxiliar Administrativo	2017/2018	20/07 a 03/08/2018
53	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
54	Djalma Bianchi	Motorista	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
55	Duceni dos Santos Felix	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	16 a 25/07/2018
56	Dulcineia dos Santos Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	10/07 a 08/08/2018

57	Edimilson C. do Nascimento	Vigia	2017/2018	20/06 a 19/07/2018
58	Edvan Thiago Barbosa	Fisioterapeuta	2016/2017	01 a 11/07/2018
59	Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal de Tributos	2015/2016	09 a 28/07/2018
60	Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal de Tributos	2017/2018	29 a 07/08/2018
61	Eliana Gomes de Moraes	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
62	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
63	Eliane E. do N. Freitas	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
64	Eliane Neves Geraldi	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
65	Eliane Pereira da Silva Quadrado	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	04/06 a 13/06/2018
66	Eliane Pereira da Silva Quadrado	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	16/07 a 04/08/2018
67	Eliani A. dos S. Pinto Primo	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01 a 30/07/2018
68	Eliene Simplício Ferreira	Cozinheiro Escolar	2017/2018	01 a 30/07/2018
69	Eliete Pereira Teixeira	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	16 a 30/07/2018
70	Elisangela G. B. V. Andrade	Enfermeiro	2016/2017	16 a 30/07/2018
71	Elizamarte O. F. Caldeira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
72	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2017/2018	03 a 12/07/2018
73	Erica Bento Bernardes	Enfermeiro	2016/2017	18/06 a 02/07/2018
74	Erica Tathiane Correia Júlio	Ger. Eq. Assessoria Gestor.	2017/2018	03 a 12/04/2018
75	Eriton Douglas Duarte da Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	02 a 31/07/2018
76	Evely Solaine Vidal Canuto	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
77	Fabio Messias de Oliveira	Operador Trator De Pneus	2017/2018	01 a 30/07/2018
78	Fabiola Meurer de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02 a 31/07/2018
79	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2016/2017 2ºP	16/07 a 04/08/2018
80	Fernanda L. Candido Stinghin	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	02 a 11/07/2018
81	Fernanda Prates Bitencourt	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
82	Francieli E. Bertelli Vieira	Farmacêutico/Bioquímico	2017/2018	15 a 30/07/2018
83	Francisco Braz da Silva	Operador De Serviços públicos	2017/2018	02 a 31/07/2018
84	Geilda Alves Araujo	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
85	Geisiane Batista Prates	Auxiliar Administrativo	2017/2018	23/07 a 07/08/2018
86	Genicleia M. de Souza Bonfim	Auxiliar Administrativo	2016/2017	16/07 a 14/08/2018
87	Gildete Almeida Pinheiro Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
88	Gildo Kereck	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
89	Gislaine N. Furtado Tosta	Odontólogo II	2017/2018	16 a 25/07/2018
90	Harolda Vilhalba	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	01 a 30/07/2018
91	Hellin Marta Belmonte Martine	Recepcionista	2017/2018	23/07 a 21/08/2018
92	Irio Machado Fernandes	Gerente Eq. Fábrica de Tubos	2017/2018	04 a 18/06/2018
93	Isaias Gomes da Silva	Operador Trator De Pneus	2017/2018	02 a 11/07/2018
94	Isis V. R. Barroso Klasmann	Odontólogo II	2017/2018	16 a 25/07/2018
95	Ivanir Fernandes Gomes	Pedreiro	2017/2018	11 a 20/06/2018
96	Ivete P. Barbosa dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/06 a 07/07/2018
97	Ivone Barbosa Braga Palmeira	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	16/07 a 04/08/2018
98	Izabel do Carmo Marques	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	05 a 19/06/2018
99	Izildinha Aparecida Correia R.	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	20 a 29/07/2018
100	Janete Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	02 a 31/07/2018
101	Jaquelina Gomes de Moraes	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	16 a 30/07/2018
102	Jaqueline da Silva Barreto	Cozinheiro Escolar	2017/2018	01 a 30/06/2018
103	Jaqueline M. Garcia Mascioli	Assistente Administrativo	2016/2017	23/07 a 01/08/2018
104	Jeova Eduardo Ferreira	Operador De Serviços públicos	2016/2017	16 a 25/07/2018
105	Jhonatan M. da Silva Araújo	Técnico em S. do Trabalho	2017/2018	15 a 24/07/2018
106	Jicelia L. Da Silva	Cozinheiro	2017/2018	25/06 a 24/07/2018
107	Joao Batista Ximenes	Técnico Manut. Par. Jardins	2017/2018	21/06 a 20/07/2018
108	Jose Antônio Felix da Silva	Ger. N. De Inf. Urb. E Pavimentação	2015/2016	16/07 a 04/08/2018
109	Jose de Souza Leite	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	02 a 11/07/2018
110	Jose Manoel Vieira	Motorista	2016/2017	15 a 30/06/2018
111	Jose Mario Fernandes	Ger. Núcleo Vigilância de Saúde	2017/2018	16 a 30/07/2018
112	Juandra Franca	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	13/07 a 11/08/2018
113	Jucieli da Silva Aguiar	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	16 a 25/07/2018
114	Juciene Higino dos Santos	Auxiliar Administrativo	2017/2018	09 a 23/07/2018
115	Juliana Morinigo Ribeiro	Psicólogo	2017/2018	02 a 21/07/2018
116	Karen Silva da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	16 a 30/07/2018
117	Katia Eunice da Silva Salina	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	30/07 a 08/08/2018
118	Katia Eunice da Silva Salina	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	09 a 23/08/2018
119	Katia Vivian Chrestani Borges	Gerente Núcleo Uni. Cons. A	2016/2017	23/07 a 21/08/2018
120	Keila Cristina Rocha Alves	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	02 a 16/07/2018
121	Ketlyn Konageski da Silva	Médico II ESF	2016/2017	16 a 30/07/2018
122	Leandro Carvalho de Souza	Fiscal de Tributos	2016/2017	26/07 a 09/08/2018
123	Leia Santos Moreira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
124	Leila Fernandes de Brito	Ger. Eq. Regulação Sistema Saúde	2016/2017	16 a 30/07/2018
125	Leticia Ferreira de Oliveira	Auxiliar Administrativo	2017/2018	17 a 31/07/2018
126	Lilian de Carla Mendes Lima	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01/06 a 30/06/2018
127	Lisneia Peralta Riquelme	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	18/07 a 01/08/2018
128	Luciana Alves da Silva	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	01 a 30/07/2018
129	Luciane L. Debarba de Souza	Gerente Equipe Apoio Logístico	2017/2018	23/07 a 01/08/2018
130	Luciene Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/06 a 07/07/2018
131	Luisa Oliveira Gomes da Silva	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
132	Luiz Demétrio Mieres Vega	Motorista	2016/2017	01 a 30/06/2018
133	Maiquel Duarte Chaves	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
134	Marcelo Batista	Mestre de Obras	2015/2016	09 a 28/07/2018
135	Marcelo Silveira Monteiro	Ger. Nuc. De Limpeza Urbana	2017/2018	01 a 30/07/2018
136	Márcia Adriana Goncalves	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	03 a 12/06/2018
137	Márcia da Silva Miranda	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	02 a 31/07/2018
138	Márcio Ferreira de Castro	Motorista	2016/2017	01 a 30/07/2018
139	Márcio Pereira Pardim	Vigia	2017/2018	01 a 30/07/2018
140	Márcio Rogelio Rosa	Vigia	2017/2018	02 a 12/07/2018
141	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	10/07 a 08/08/2018
142	Maria Aparecida Gomes	Auxiliar De Serviços Diversos	2017/2018	02 a 11/07/2018
143	Maria Franca de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	11/07 a 09/08/2018
144	Maria Gracieli da Silva Araújo	Operador De Serviços públicos	2017/2018	02 a 31/07/2018
145	Maria José da Silva	Auxiliar Administrativo	2017/2018	11 a 20/07/2018

146	Maria Jose Martins Vieira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
147	Maria Lúcia da Silva	Ger. Eq. Apoio Gestão	2016/2017	25/06 a 09/07/2018
148	Marlete Florian Rabello	Auxiliar Administrativo	2016/2017	10/07 a 08/08/2018
149	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social	2017/2018	09 a 20/07/2018
150	Mauro Chagas da Silva	Operador De Serviços públicos	2017/2018	17 a 31/07/2018
151	Micheli Holtermann Lopes	Enfermeiro	2016/2017	16/07 a 03/08/2018
152	Michella Correa Franciscati	Enfermeiro	2017/2018	02 a 21/07/2018
153	Mikaely Esp. Santo Ricardo	Ger. Eq. Exec. Folha de Pagamento	2016/2017	06 a 18/07/2018
154	Milena de F. G. da Silva	Gerente Equipe S.C.F.V.Cr	2016/2017	16 a 30/07/2018
155	Milene dos Santos Zangari	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
156	Miqueias Ramalho dos Reis	Assistente Administrativo	2017/2018	09 a 23/07/2018
157	Mirce Maria Santelli	Gerente Núcleo Financ. e Adm.	2015/2016	08 a 27/06/2018
158	Mirce Maria Santelli	Gerente Nucleo Financ. e Adm.	2016/2017	28/06 a 07/07/2018
159	Miriam Barbosa Amadeu	Recepcionista	2017/2018	16/07 a 25/08/2017
160	Moises Rodrigues da Silva	Operador de Serviços Públicos	2017/2018	02 a 31/07/2018
161	Monique Barros de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/06 a 07/07/2018
162	Nair C. de Oliveira Alves	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2/018
163	Nelci Ribeiro Branco Fonseca	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
164	Neusa da Silva Aguiar	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	09 a 07/08/2018
165	Nilce Elias da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	15/06 a 14/07/2018
166	Nilson Antônio Subtil	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	30/06 a 09/07/2018
167	Noraci da Silveira Souza	Recepcionista	2017/2018	02 a 16/07/2018
168	Nykaelln Leila de Lima	Cozinheiro Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
169	Odete Correa	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	16 a 30/07/2018
170	Paula Roberta Guezzo Ditzel	Artesão	2017/2018	16 a 30/07/2018
171	Rafael Capitani	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	02 a 31/07/2018
172	Rafaela Cunha Rorato	Fisioterapeuta	2017/2018	16 a 30/07/2018
173	Regiane Tu Ku Ma	Enfermeiro	2016/2017	11/06 a 10/07/2018
174	Reginaldo Rocha	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02 a 31/07/2018
175	Rodrigo Angelo Zanin	Gerente Núcleo Arq. Urbanismo	2015/2016	12 a 31/07/2018
176	Rodrigo Angelo Zanin	Gerente Núcleo Arq. Urbanismo	2016/2017	01 a 10/07/2018
177	Rogerio Francisco Batista	Vigia	2017/2018	09 a 07/08/2018
178	Rogerio Lourenço	Motorista	2016/2017	01 a 15/07/2018
179	Rosangela de Souza Cancado	Cozinheiro	2016/2017	16 a 30/07/2018
180	Roseli Rigonato Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	21 a 30/06/2018
181	Rosineide B. Silva Touro	Técnico em Saúde Bucal	2016/2017	16 a 30/07/2018
182	Samia Aparecida Nunes	Gerente Núcleo de Pregão	2016/2017	09 a 28/07/2018
183	Sandra Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	11/07 a 09/08/2018
184	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
185	Sebastiao de Araújo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01 a 30/07/2018
186	Selma Cardoso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	02 a 31/07/2018
187	Sérgio Ricardo dos Santos	Operador de Pá Carregadeira	2017/2018	16/07 a 14/08/2018
188	Sheila Cristina Viana	Enfermeiro	2017/2018	23/07 a 01/08/2018
189	Silvania Azevedo Nogueira	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	01 a 30/07/2018
190	Silvano dos Santos Fernandes	Operador de Serviços Públicos	2016/2017	02 a 11/07/2018
191	Simone dos Santos Pinho	Agente Comunitário de Saúde	2017/2018	17 a 31/07/2018
192	Sinésio Soares dos Santos	Pedreiro	2016/2017	15 a 29/07/2018
193	Sirlene Araújo Gabriel Alves	Agente de Combate as Endemias	2017/2018	02 a 31/07/2018
194	Solange Maria Pereira da Silva	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	25/06 a 24/07/2018
195	Sonia Aparecida Dantas	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	16 a 30/07/2018
196	Sueli Barbosa Santos Verissimo	Auxiliar Administrativo	2016/2017	16/07 a 04/08/2018
197	Sueli Ferreira Botelho	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	09 a 18/07/2018
198	Sueli Soares Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	2017/2018	17 a 26/07/2018
199	Suely Emi Taira Silverio	Fiscal de Tributos	2015/2016	11 a 20/07/2018
200	Suely Ferreira Aloncio	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01 a 30/06/2018
201	Tania R. de Moraes Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal	2017/2018	16 a 25/07/2018
202	Tárcio da Silva Pereira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
203	Telma Simone Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	10/07 a 08/08/2018
204	Terezinha de Jesus Silva	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018	11/06 a 10/07/2018
205	Terezinha de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	20/06 a 19/07/2018
206	Thais M. Ferreira Napolitano	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01 a 30/06/2018
207	Thaissa de Sena Moraes	Odontólogo II	2016/2017	25/06 a 24/07/2018
208	Thiago Brusarosco Ferreira	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	13 a 22/06/2018
209	Thiago Brusarosco Ferreira	Assistente Adm. Escolar	2017/2018	09 a 28/07/2018
210	Valdirene Neto Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
211	Valeria C. de P. E. G. Fogo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	16 a 30/07/2018
212	Vanessa C. dos Santos Souza	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	01 a 30/06/2018
213	Veronilda de Souza Dias	Auxiliar De Enfermagem	2017/2018	11/07 a 09/08/2018
214	Vilma dos Santos	Operador De Serviços públicos	2017/2018	11/06 a 10/07/2018
215	Weliton Alves de Souza	Vigia	2017/2018	18/06 a 17/07/2018
216	Willian Silva dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2017/2018	08/01 a 06/02/2018
217	Daiana Francisca dos S. Canoff	Ger. Equipe Cadastro Econômico	2016/2017	14/07 a 14/08/2018

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3147C303

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 43/2018

Convocação de professor efetivo para segundo período

Solange Dias prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas artigos 30,§ 3º e § 4º da Lei Complementar nº 005/2010-Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Membros do Magistério da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS.

RESOLVE:

Art.1º- Convocar para segundo período, os professores concursados identificados conforme tabela em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 03 de agosto de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

ANEXO DA PORTARIA Nº 43/2018

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: 03/08/2018 a 17/12/2018

TABELA I – SEGUNDO PERÍODO PROFESSORES CONCURSADOS					
MATRÍCULA	NOME	CH	MODALIDADE	LOCAL	JUSTIFICATIVA
360-1	Celina Gomes Machado	20 H	Ed. Infantil	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir por 17:30 hs a Profª Josiane Aparecida Ferreira dos Santos eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura-Pólo e por 2:30 hs Solange Dias P. Scalabrini designada para o cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
311-1	Helena Maria Alves de Oliveira Silva	20 H	Ed. Infantil	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir a Profª Adelma Aparecida Costa dos Santos eleita para a Direção Escolar da EM. de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais
303-1	Jane Maria Alves Vitola Batista	20 H	Ed. Infantil	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir profª Luiza Ferreira de Camargo nomeada para ocupar o cargo de Coord. Pedagogica do CEI Professora Elza dos Santos Martelli
107-1	Joevania Messias de Rezende Atanázio	20 H	Ed. Infantil	CEI. Enoque Francisco de Sales	- Substituir profª Ana Ilze Alves da Silva Nogueira nomeada para ocupar o cargo de Coord. Pedagogica do CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.
215-1	Joseni Cosme de Jesus	20 H	Ed. Infantil	CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.	- Substituir profª Ana Ilze Alves da Silva Nogueira nomeada para ocupar o cargo de Coord. Pedagogica do CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.

CONT. DO ANEXO DA PORTARIA Nº 43/2018

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: 03/08/2018 a 17/12/2018

TABELA I – SEGUNDO PERÍODO PROFESSORES CONCURSADOS					
MATRÍCULA	NOME	CH	MODALIDADE	LOCAL	JUSTIFICATIVA
314-1	Maria de Fátima Da Cruz	20 H	Ed. Infantil	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir prof.Diane Klis de Souza Silva colocada a disposição do IFMS em atendimento ao acordo de cooperação técnica nº 024/2017.
85-1	Maria José de Farias	20 H	Ed. Infantil	CEI Profª Elza dos Santos Martelli	Vaga Pura
298-1	Maria Rosa da Silva Santana	20 H	Ed. Infantil	CEI Profª Elza dos Santos Martelli	- Substituir profª Luiza Ferreira de Camargo nomeada para ocupar o cargo de Coord. Pedagogica do CEI Professora Elza dos Santos Martelli
305-1	Marlucy Atanázio da Silva	20 H	Ed. Infantil	CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.	- Substituir a Profª Elizangela Malaquias Pereira eleita para a Direção Escolar da CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo.
226-1	Valdilene Laura da Silva	20 H	-	Telecentro Comunitário do Biblioteca Municipal	Para atendimento ao público em geral na realização de Cursos e Projetos de Pesquisa tecnológicos
423-1	Vera Lucia Ferreira	20 H	Ed. Infantil	EM. Santo Antonio	- Substituir Eliene Ferreira da Silva designada para a função de Inspetora Escolar.

PERÍODO DE CONVOCAÇÃO: 03/08/2018 a 21/12/2018

TABELA I – SEGUNDO PERÍODO PROFESSORES CONCURSADOS					
MATRÍCULA	NOME	CH	MODALIDADE	LOCAL	JUSTIFICATIVA
75-1	Francisco Cunha Sobrinho	20 H	-	SEMEC	Professor responsável pelos Programas Educacionais na SEMEC
313-1	Maria Albertina de Lima	10 H	Ens. Fund.	EM. Archângela M. Fontoura-Pólo	- Substituir profª Luis Alberto dos Santos que se encontra de Auxilio-doença

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:519E9B95

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2018

CONSIDERANDO que a servidora Pamela Fernandes, efetiva no cargo de Enfermeira, entrará de férias;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público desta Municipalidade em atender os pacientes/usuários do SUS;

CONSIDERANDO expressa previsão para contratação temporária em vaga pura de servidor que temporariamente não está no exercício da função;

RESOLVE o Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, tornar público a realização de contratação temporária com prazo de 30 dias, podendo ser renovado por igual período, para o preenchimento de uma vaga para o cargo de enfermeira exercida pela servidora efetiva **Pamela Fernandes**, ora entrará de férias.

Deste modo, convocam-se os aprovados no cargo de Enfermeiro no Concurso realizado por esta Municipalidade sob o edital n. 01/01/2015 para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta Portaria, apresente a documentação abaixo, no Paço Municipal localizado na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS, CEP 79180-000.

Importante ressaltar que a contratação é temporária e de apenas uma vaga, não gerando expectativa de nomeação, tampouco estabilidade.

Por fim, fica explicitado que o Município irá realizar a contratação temporária respeitando a classificação final homologada No Concurso de Provas e Títulos n. 01/19/2015, sendo que o interessado/aprovado em melhor colocação que devidamente se apresentar no prazo estabelecido com a documentação exigida, elimina todos os outros candidatos em menor classificação.

Lista dos aprovados em espera:

Cargo: Enfermeiro		
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Clas.**
043374	CATIA CRISTINA VALADAO MARTINS	8
042536	TALLYTA ARAUJO PIVETTA	9
044784	OCLEA GONCALVES PEREIRA DE QUEIROZ	10
043661	CAROLINA YUKA YAMAMOTO	11
040761	DENISE DA SILVA ANDRADE	12
039563	PAULO GUSTAVO DO NASCIMENTO	13
039466	GREICY BAMBERG	14
045119	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	15
040443	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA	16
039122	SILVANA VILALBA DE CASTRO MATOS	17
038704	LUCIANE ZACARIAS MARTINS	18
044728	THAYS LUANA DA CRUZ	19
038491	SABRINA PIACENTINI	20
042672	REGIANE JESUS DE OLIVEIRA	21
038889	NAYARA DE LIRA ESTEVES	22
043643	ARIANA MARECOS MACIEL	23
043705	ALINE THOMAZ MARTINS	24
040613	ANA HELENA DE SOUZA GARCIA	25
043430	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	26
042649	FABIANA MARTINS DE PAULA	27
042735	CAMILA BARTOLOMEI SILVA	28
044904	ESTELA YAMAMOTO QUEIROZ	29
041080	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	30
044300	FABIOLA ALVES GOMES	31
039923	CAMILA TRENTO	32
042664	SABRINA DE CRISTO RAMOS	33
042193	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA	34
043063	THAUANI CRISTINA DA SILVA	35
040331	AIRTON ALVARENGA	36
042936	ALAX JAMYS DA SILVA PANIAGO	37
043408	STEFANI CARVALHO DOS SANTOS	38
043948	VENEIDE VITOR WIDER MACHADO	39
038412	CAMILA DA MAIA CUNHA	40
039782	LIS BETANIA MEDINA	41
040036	MAIANA DALLA VECHIA DAOUD	42
041075	MARCIA CELESTE DE SOUZA LACERDA	43
039489	FERNANDE JOSE DE MENDONCA E SILVA	44
041041	ANGELA ROSA DA SILVA ZANATA	45
044666	TAMIRES FORTE PEREIRA	46
045305	PATRICIA DA SILVA FREITAS	47
043759	LAURA LETICIA DE OLIVEIRA GONCALVES	48
039820	BARBARA RODRIGUES DE SOUZA	49
043481	DANIELLE DA SILVA GARCIA	50
044682	BRUNA CIELO DOTTO	51
039400	FABIANA DE SOUZA MORINIGO	52
043601	THAIS BRITO DIAS	53
039347	JANAINA PRISCILA DA SILVA CARDOSO	54
038886	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA	55

Lista de documentos necessários para Contratação:
a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

Ribas do Rio Pardo – MS, 30 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4509CDA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 001/2018

Edital n. 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013;
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretária Municipal de Saúde;
III. o cumprimento dos compromissos na saúde com a comunidade assegurando as substituições emergenciais.

RESOLVE:

Tornar público o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado I – PSS para contratação Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Enfermeiro, Médico PSF, Odontólogo PSF, Psicólogo, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório, visando compor banco de profissionais habilitados para contratos emergenciais e futuras contratações, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, para atuar nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado I – PSS, para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos anteriormente discriminados, será regido por este edital e seus anexos e coordenado por Comissão instituída para tal fim.
1.2 O PSS I tem por finalidade a seleção de profissionais aptos a serem contratados para atuar nas unidades da rede municipal de saúde exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em virtude das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013.
1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular classificatória e eliminatória.
1.4 Este Processo Seletivo Simplificado é composto das seguintes fases:
a) análise curricular eliminatória e classificatória dos candidatos inscritos;
b) publicação da Classificação Final, pela Secretaria Municipal de Saúde;
c) contratação temporária pelo Município de São Gabriel do Oeste do candidato convocado conforme ordem de classificação e a necessidade.
1.5 A convocação será realizada para Contratação nos termos deste Edital.
1.6 Todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este Edital, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), no site na internet da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (www.saogabriel.ms.gov.br).

2. DO REGIME JURÍDICO
2.1 A contratação ocorrerá nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
2.2 Os contratos serão celebrados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e os prazos dos contratos não serão superiores a 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por no máximo 1 (um) ano.
2.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos e Remuneração do seu respectivo Plano de Cargos da Prefeitura Municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
3.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde no período de **13,14,15 de agosto de 2018**, no horário compreendido entre as 07h00minh e 11h00minh e das 13h00minh as 17h00minh. O candidato pode obter outras informações sobre este Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Saúde.
3.1.1 A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, Pólo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
3.1.2 Será disponibilizado o modelo de currículo no site (www.saogabriel.ms.gov.br) para preenchimento, recomendando-se, contudo, que sejam impressos e preenchidos pelos próprios Candidatos.
3.1.3 Somente serão aceitos as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta desse Edital.
3.2 O cadastro implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
3.3 As cópias dos documentos e títulos comprobatórios da habilitação serão entregues no ato da inscrição, em envelope devidamente lacrado e identificado externamente com os seguintes dados;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 01/2018-SMS
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:

Endereço:
Cidade: nº Bairro
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO PRETENDIDO
4.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
4.2 ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 68 (sessenta e oito) anos até a data da posse;
4.3 ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se do sexo masculino;
4.4. não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial nos últimos 5 (cinco) anos;
4.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
4.6 possuir escolaridade e capacitação compatível com o cargo, conforme as exigências contidas neste Edital;
4.7 não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto nas situações previstas em lei;
4.8 gozar de boa saúde física e mental;
4.9 não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades disciplinares de demissão, cassação de disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
4.10 o candidato deverá apresentar na ocasião da convocação, após a classificação final dos candidatos inscritos os documentos originais para comprovação, sob pena de desclassificação;
4.11 a irregularidade, falsidade ou ilegalidade constatada a qualquer tempo, em qualquer dos títulos ou documentos acarretará a anulação do referido documento, bem como, na desclassificação e/ou exoneração do candidato, sem prejuízo da denúncia dos possíveis atos criminosos as autoridade policiais para a devida apuração.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
A análise dos currículos de que trata o item 3 deste Edital será realizada pela Comissão Coordenadora do PSS - I nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, em que serão avaliados os seguintes critérios de classificação e pontuação:

5.1 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

5.1.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Agente Comunitários de Saúde
a) diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental;
b) o candidato deverá residir na área onde irá atuar, devendo observar a descrição das áreas discriminadas nesse edital;
c) o candidato que pretende atuar na área rural deve possuir carteira de habilitação Categoria "A".

5.1.2 As vagas que porventura forem criadas ou abertas em cada área durante o prazo de validade do presente processo seletivo poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida à ordem de classificação e preenchimentos dos requisitos para a área determinada.

5.1.3 O candidato deverá demonstrar no exercício das atribuições do cargo, as habilidades pessoais, conforme a seguir:
a) ser hábil no trato com as pessoas;
b) ter resistência física para realizar caminhadas;
c) saber andar de bicicleta ou conduzir motocicletas;
d) transportar material de trabalho com peso de aproximadamente 5 kg;
e) ter facilidade na comunicação escrita e falada;
f) ser capaz de coletar, sintetizar e organizar informações;
g) possuir boa acuidade visual e auditiva;
h) ser capaz de manusear objetos com os membros superiores.

5.1.4 Descrição das Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde
5.1.4.1 compete ao Agente Comunitário de Saúde o exercício de atividade de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias e de controle de vetores, individuais ou coletivas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, inclusive as desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e sob supervisão do gestor local deste.

5.1.5 São consideradas atividades dos Agentes Comunitários de Saúde, na sua área de atuação:
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
A execução de atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro, para controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida.
Eliminação de criadouros potenciais/depósitos positivos através de remoção, destruição, vedação, entre outros;
Tratamento focal e borrifações com equipamentos portáveis;
Registro das informações referentes às atividades executadas em formulários específicos;
Orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores;
Encaminhamento aos serviços de saúde dos casos suspeitos de doenças endêmicas.

5.1.6 Descrição das Áreas da Abrangência

I - ESF II - Assentamento Campanário
Ao norte: Fazenda Modelo de Kasper & Cia Ltda., Fazenda Campo Alegre de Armando Dodorico Fazenda Primavera de Alfredo Antônio Gasperin, Fazenda de João Biazim Filho, sentido BR 163, lado esquerdo.
Ao Sul: Fazenda de Waldemar Grimm, fazenda de Celso Rodrigues Santos, Córrego Capivara, Fazenda de Amadeu Rampazzo, sentido BR 163, lado direito.

Ao Oeste: Fazenda de Amadeu Rampazzo, Fazenda Zilmar do Amaral Catelan sentido Fazenda João Biazim Filho, lado esquerdo.
Ao Leste: BR 163 sentido Fazenda Modelo, lado direito.

II - ESF V - Centro
Ao norte: Rua Ceará, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito, Rua Joaquim Ribeiro Rosa, lado direito até a Rua Rondônia lado direito, Rua Rondônia lado direito, até a Rua João Rodrigues de Miranda, lado direito até a Avenida São Francisco, sentido Rua Ceará, lado direito.

III - ESF VI - Redondo
Ao norte: Avenida Castelo Branco, sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado direito;
Ao Sul: Rua Ceara sentido Rua Elvino Ramos Nogueira, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua Elvino Ramos Nogueira, sentido Avenida Castelo Branco, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Pernambuco, sentido Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, Avenida Juscelino Kubitschek, lado direito, sentido Avenida São Francisco, lado direito, Avenida São Francisco, sentido Rua João Evangelista Rosa, lado direito, Rua João Evangelista Rosa, sentido Rua Alagoas lado direito, Rua Alagoas sentido Avenida
Castelo Branco, lado direito.

IV - ESF IX - Bairro Fênix
Ao norte: Rua dos Pardais, sentido Rua João de Barro, lado direito;
Ao Sul: Rua das Perdizes, lado direito, sentido Viela Guatambu, Viela Guatambu sentido, Córrego Capão Redondo, lado esquerdo;
Ao Oeste: Rua João de Barro, sentido Rua dos Pardais, lado esquerdo;
Ao Leste: Rua Gaivotas, sentido Rua dos Pardais, lado direito.

5.1.7 Carga Horária dos Agentes Comunitários de Saúde

Carga horária de 40 horas semanais.

5.1.8 Itens Avaliados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior	10 pontos	10
2.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

5.2.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível fundamental;
b) Diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Auxiliar de Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário;
c) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.
Realizar sob orientação e supervisão do cirurgião-dentista responsável, todas as rotinas relacionadas aos processos de limpeza e desinfecção de superfícies e equipamentos; esterilização de instrumentais odontológicos;
Auxiliar o profissional durante atendimento do paciente;
Promover organização dos consultórios e controle de materiais e registro de procedimentos realizados.

5.2.3 Da Jornada de Trabalho

Carga horária de 40 horas semanais

Itens Avaliados para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Médio	05 pontos	05
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos.	02 pontos por ano	05
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	02 pontos por curso	10
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1,5 pontos por curso	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

ENFERMEIRO

5.3.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Enfermeiro
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área;

b) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Cargo de Enfermeiro
Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;
Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;
Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe;
Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
Atuar em equipe multidisciplinar assumindo funções de liderança e gerência quando solicitado, para o desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.

Da Jornada de Trabalho do Enfermeiro
Carga horária de 40 horas semanais

Itens Avaliados para o Cargo de Enfermeiro

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.4 MÉDICO PSF

5.4.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Médico PSF
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.4.2 Das Atribuições do Médico PSF
Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar visitas domiciliares;
Realizar atendimento ao acidente do trabalho;
Emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários;
Articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
Estar disponível como apoio matricial de capacitação na sua área específica; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

5.4.3 Da Jornada de Trabalho do Médico PSF

Carga horária de 40 horas semanais

5.4.4 Itens Avaliados para o Cargo de Médico PSF

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

ODONTÓLOGO (08h)

5.5.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Odontólogo
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área.
b) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Odontólogo (08h)
a) Atender à comunidade realizando tratamento curativo e preventivo;
b) Fornecer os dados sobre os procedimentos de sua competência realizados para registro no sistema de informação (ESUS) e acompanhar o seu lançamento;
c) Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;

d) Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;
e) Participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas de saúde (gestante, hipertenso, diabético, entre outros.);
f) Realizar ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal em espaços coletivos;
g) Realizar atividades com grupos (bebês, crianças, gestantes, adultos e idosos) para educação e prevenção em saúde bucal;
h) Indicar a necessidade de materiais odontológicos de consumo ou permanentes;
i) Zelar e conferir periodicamente os materiais e instrumentos odontológicos da ESF tendo em vista o bom funcionamento dos equipamentos, solicitando-os com a devida antecedência;
j) Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos;
k) Preencher corretamente e em toda sua totalidade o prontuário odontológico dos pacientes;
l) Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;
m) Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos ao serviço especializado (CEO), assegurando seu acompanhamento;
n) Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
o) Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
p) Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
q) Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
r) Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD.

Da Jornada de Trabalho do Odontólogo
Carga horária de 40 horas semanais

Itens Avaliados para o Cargo de Odontólogo (08h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

PSICÓLOGO (08h)

5.6.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios do Cargo de Psicólogo.
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível superior na área;
b) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

Das Atribuições do Psicólogo (08h)
a) Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, ·bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário a participação popular, tomando-se como referência para compreensão a elaboração das metas o contexto psicossocial do usuário;
b) Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar ou operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária;
c) Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e a população em geral, a rede de serviços e atenção, participando de Fóruns pertinentes;
d) Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio-terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Da Jornada de Trabalho do Psicólogo

Carga horária de 40 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Psicólogo (08h)

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Mestrado *stricto sensu,* na área;	10 pontos	10
2.	Pós Graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área;	06 pontos	06
3.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
4.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
9.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.7 TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5.7.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Enfermagem
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) Diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem;
c) Possuir comprovante de registro no respectivo conselho de classe.

5.7.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Enfermagem
Receber e encaminhar pacientes;

Verificar sinas vitais como pulso, temperatura, pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas e injeções; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; realizar atendimentos e visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde, inclusive outros municípios; promover bloqueio de epidemias;
Promover grupos educativos com pacientes;
Integrar e participar de reunião de equipes;
Atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições e da própria;
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, desde que compatíveis com o cargo.

5.7.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Enfermagem
Carga horária de 40 horas semanais.

5.7.4 Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Enfermagem

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior;	10 pontos	10
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas à 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

5.8 TÉCNICO DE LABORATÓRIO
5.8.1 Dos requisitos classificatórios e eliminatórios para o Cargo de Técnico de Laboratório
a) Diploma/ declaração de conclusão de curso de nível médio;
b) Diploma/ declaração/ certificado de conclusão de curso de Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas.

5.8.2 Das Atribuições do Cargo de Técnico de Laboratório
a) Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacidades relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas á formação do técnico em laboratório.

5.8.3 Da Jornada de Trabalho do Técnico de Laboratório
Carga horária de 40 horas semanais.

Itens Avaliados para o Cargo de Técnico de Laboratório

	ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Diploma/ declaração de conclusão de curso de Nível Superior;	10 pontos	10
2.	Tempo de serviço público na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	10
3.	Tempo de serviço em empresa privada na área nos últimos 05 anos;	02 pontos por ano	05
4.	Capacitações na área da saúde. Carga horária acima de 120 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	02 pontos por curso	10
5.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 80 horas à 119 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1,25 pontos por curso	06
6.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 60 horas a 79 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	1 ponto por curso	05
7.	Capacitações na área da saúde. Carga horária 40 horas à 59 horas nos últimos 05 (cinco) anos;	0,5 pontos por curso	03
8.	Capacitações na área da saúde. Carga horária de 08 horas à 39 horas nos últimos 05 (cinco) anos.	0,25 pontos por curso	01

6. TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo	Função	Carga Horária Diária	Vencimento
Assistente de Serviço Especializado	Auxiliar de Consultório Dentário	8 h	1.261,49
Agente de Serviços Públicos	Técnico de Enfermagem Técnico de Laboratório	8 h	1.787,14
Técnico de Serviço Público 08 horas	Enfermeiro Odontólogo PSF Psicólogo	8 h	4.625,55
Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	8 h	16.655,65
Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde	8 h	1.413,51

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) Candidato com idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.471/03;
b) Candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público no respectivo cargo o qual se inscreveu;
c) Candidato que obtiver maior pontuação no item Tempo de Serviço Público em qualquer área;
7.1.1 O tempo de trabalho a que se refere à tabela acima será comprovado mediante apresentação de certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou empresa, ou pelo setor de recursos humanos do órgão ou empresa, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho.
7.1.2 Não serão computados períodos de trabalhos exercidos simultaneamente.
7.2 O resultado em ordem classificatória dos candidatos, será divulgado no dia **21 de agosto de 2018**, em Edital específico, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul).
7.3 Os candidatos poderão apresentar recurso quanto à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), contadas da divulgação do resultado preliminar.
7.4 Após a divulgação do edital de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para contratação pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
7.5 O candidato não poderá ter vinculo empregatício com outro órgão da administração pública municipal direta, indireta, autarquia ou fundação de natureza pública.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS ORIGINAIS E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A Prefeitura Municipal, convocará o candidato para apresentação de documentos, de acordo com a necessidade.

8.2 No momento em que o candidato for convocado para assumir o cargo em regime temporário deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição;
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
Declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Comprovante do tipo sanguíneo;
Registro no órgão de classe;
Comprovante de capacitação se for o caso;
Número de conta bancária no banco contratado (cópia cartão);
Exame admissional;
Telefone para contato;
e-mail;
Documentos comprobatórios das informações curriculares apresentadas na inscrição no PSS - I.

8.3 Será desclassificado o candidato que:

Não apresente os documentos originais;
Não possua os requisitos para a contratação;
Não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

8.4 Na ocorrência das hipóteses do **item 9.3**, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.

8.5 Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.

8.6 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

8.7 Para contratação é respeitada a Acumulação Legal de Cargos. A compatibilidade de horário da vaga ofertada com outra atividade que o candidato possa exercer é de inteira responsabilidade do próprio candidato.

8.8 O Contrato de Trabalho é único, estabelecido nos termos da Lei Municipal nº 908/2013, em regime para uma carga horária semanal de acordo com o cargo ofertado.

8.9 Por tratar-se de banco de habilitados, quando do surgimento de nova vaga, ela será disponibilizada ao candidato habilitado disponível que detiver a melhor classificação dentre todos. Retornando a chamada ao início para cada nova vaga surgida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato cadastrado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito ao contrato, sendo chamado o próximo da lista.

9.2 Comprovada a qualquer tempo a ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato em fase de avaliação é excluído do Processo Seletivo Simplificado I ou será feita rescisão e a ocorrência comunicada ao Ministério Público Estadual.

9.3 O candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado I se constatado que o mesmo não possui formação mínima exigida para o cargo pretendido.

9.4 Após a divulgação da Lista de Cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deve aguardar a convocação a ser divulgada.

9.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:

I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.

9.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

9.7 Os recursos do resultado final do Processo Seletivo Simplificado I deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.

9.8 O Processo Seletivo Simplificado I, disciplinado por este Edital, tem validade de 12 meses, contados da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por 1 (um) ano.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo constituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.10 O candidato poderá impugnar o presente Edital no prazo de 48 horas após sua publicação para sanar eventuais dúvidas ou omissões, sob pena de preclusão do ato e aceitação dos termos apresentados.

São Gabriel do Oeste - MS, 03 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

ANEXO I

Formulário de Inscrição
Ficha de Inscrição Nº _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 001/2018-SMS

Cargo pretendido:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de agosto de 2018.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - I – Edital n.º 01/2018/SMS

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
CARGO:_____
Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de agosto de 2018.
Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____
ANEXO II
MODELO DE CURRÍCULO
01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____ ___
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____ _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

_____
_____

IV – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

_____
_____**V– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **<u>últimos 05 (cinco) anos</u>**.

_____
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU: _____

_____
_____
CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____
_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____
OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de agosto de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:74AE9433

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.			03.567.757/0001-50			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128 SETE QUEDAS/MS						
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001539**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
01/08/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.		Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00159**		15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas	
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			3.110,60			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		3.110,60	3.110,60
Total						**3.110,60**
Por Extenso						
*******(três mil e cento e dez reais e sessenta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6E83484D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

Aos 02 dias do mês de Agosto de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º01.972.074/0001-52, com estabelecimento na Rua Leôncio de Souza Brito, Nº 817, Bairro São Bento, na cidade Sidrolândia - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Francisco Berbel Lopes, brasileiro, portador(a) do RG n.º 753.481.15, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 742.858.668-20, Empresa **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.265.264/0001-89, com estabelecimento na Rua Dona Tereza Cristina, Nº 611, Bairro Guanabara, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Fernando Augusto Cortez Calux, brasileiro, portador(a) do RG n.º 000.741.753, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º .698.569311-34, Empresa **TAVARES & SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.641.325/0001-53, com estabelecimento na Rua Dr. Nicola Casal Caminha, Nº 419, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Celso Rodrigues Ferreira, brasileiro, portador(a) do RG n.º 755.416, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 489.993.261-87, Empresa **C.L.R. COMERCIAL LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.493.600/0001-02 , com estabelecimento na Av. Joaquim Manoel de Carvalho, nº250 na cidade Campo Grande - MS, doravante denominado Contratado, representada neste ato por Edson Barbosa Viana, brasileiro, portador do RG nº 27.285.457-8, emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 966.245.401-25, Empresa **MARY CARLA JACOB – ME** inscrita no CNPJ/MF nº 10.592.265/0001-80, com estabelecimento na Rua Aniceto da Costa Rondon, nº633 na cidade Campo Grande - MS, doravante denominado Contratado, representada neste ato por Walter Moraes Lemes, brasileiro, portador do RG nº 587.249, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 807.666.171-49, Empresa **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 06.813.685/0001-71, com

estabelecimento na Av. Iguatemi, nº345 na cidade Naviraí- MS, doravante denominado Contratado, representada neste ato por Danilo Wagner Teixeira dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1575420, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 041.986.941-76, Empresa **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF nº 22.416.818/0001-22, com estabelecimento na Rua São Benedito, nº 18 na cidade Campo Grande- MS, doravante denominado Contratado, representada neste ato por Marcos Antonio Bastos de Almeida, brasileiro, portador do RG nº 418.762, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 403.224.321-20, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, Decreto Municipal n° 115/2014, ambos de ; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 2071/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, com fornecimento parcelado, consumo previsto para 12(doze) meses".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 12 (doze) horas após a solicitação da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusados produtos imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
3	COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	605	3,38	2.044,90	TERMOPOTE
10	AGUA MINERAL SEM GAS 500 ML	UN	620	1,50	930,00	POR DO SOL
16	PÃO FRANCÊS 50 G	UN	28.500	0,36	10.260,00	FRANCÊS
22	GUARDANAPO 20CM X 23CM	UN	500	1,45	725,00	DIPLOMATA
27	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA INOX 1.8L	UN	5	123,00	615,00	TERMOLAR
28	BOLACHA RECHEADA PACOTE DE 120G	UN	100	1,79	179,00	RACINI
36	VINAGRE 750ML	UN	25	1,48	37,00	VITALIA
39	ALFACE	UN	100	2,15	215,00	LISA NAC.
44	ADOÇANTE LÍQUIDO 200 ML	UN	200	6,95	1.390,00	ADOCYL
62	MARGARINA VEGETAL COM SAL KG 500 GRAMAS	POTE	800	4,55	3.640,00	SOYA
63	MILHO PIPOCA PCT DE 500 GR	UN	380	2,43	923,40	DONANA
68	SAL GROSSO KG	KG	50	1,85	92,50	LEBRE
70	TEMPERO PRONTO DE 100GR	UN	100	2,60	260,00	DIV. MESA
71	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	UN	60	3,80	228,00	ADOCYL
79	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO E CÔCO 900 ML	FRASC	800	4,25	3.400,00	YO-FRUT
81	PAO DE FORMA PACOTE C 500 G	PCT	200	4,85	970,00	SABORZITOS
83	COPO DESCARTAVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	530	2,20	1.166,00	DIV. MESA
85	COPO DE VIDRO 300 ML	UN	24	2,40	57,60	CISPER
86	XÍCARA/ CAFÉ 70ML	UN	36	2,45	88,20	WILTON
87	XÍCARA/ CHÁ 200ML	UN	24	3,98	95,52	DURALEX
91	COLHER SOPA	UN	24	1,95	46,80	GOLDEN INOX
92	GARFO	UN	24	1,95	46,80	GOLDEN INOX
93	FACA	UN	24	1,95	46,80	GOLDEN INOX
94	COLHER SOBREMESA	UN	24	1,90	45,60	GOLDEN INOX
95	PRATO DE VIDRO	UN	24	5,50	132,00	DURALEX
97	COADOR GRANDE	UN	20	3,90	78,00	ELIEL
101	APRESUNTADO, FATIADO	KG	20	13,40	268,00	RESENDE
110	EXTRATO DE TOMATE (1) CONCETRADO CONTENDO POLPA DE TOMATE 340 GRAMAS	LATA	60	2,68	160,80	XAVANTE
112	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO DE 10G	PCT	100	0,85	85,00	GOOD INSTANT
118	MAIONESE TRAD. POTE 500 G	POTE	30	4,20	126,00	SUAVITY
120	ORÉGANO	UN	10	1,25	12,50	DONANA
121	PAÇOCA DE AMENDOIM POTE MÍNIMO DE 50 UNIDADES	PCT	3	20,40	61,20	DOCINHA
122	PÉ DE MOLEQUE POTE COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES	PCT	3	20,50	61,50	DOCINHA
124	PÊSSEGO EM CALDA DE 500 MG	LATA	10	6,93	69,30	OLE
127	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇA E CONSERVADOR	UN	10	4,68	46,80	KOOLER
VALOR TOTAL					**R$ 28.604,22**	

FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
2	AÇÚCAR CRISTAL 2 KG	PCT	14.723	3,95	58.155,85	ESTRELA
29	ARROZ TIPO 1	UN	830,	10,15	8.424,50	PANTANAL
30	FEIJÃO CARIOCA 1KG	PCT	820,	2,65	2.173,00	TRINDADE
38	ÓLEO GARRAFA 900ML	UN	685,	3,61	2.472,85	CONCÓRDIA
41	ACHOCOLATADO EM PÓ LATA DE 500MG	LATA	840,	6,40	5.376,00	SELLI
47	SUCO DE SOJA 1L SABOR MANGA	LITRO	1.000	5,35	5.350,00	MAIS VITA
64	MILHO VERDE EM LATA	LATA	430,	1,30	559,00	BONARI
76	BISCOITO SALGADO INTEGRAL PCT COM 400G E EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM SEU INTERIOR	PCT	300,	3,80	1.140,00	DALLAS
80	LEITE EM PÓ-CONTENDO LEITE INTEGRAL, VITAMINAS A, C, D E FERRO, LATA OU PACOTE DE 400G	UN	300,	11,45	3.435,00	ROMANO
84	MANTEIGA COM SAL 250G	UN	10,	3,80	38,00	DORIANA
107	COCO RALADO 100 GR	PCT	50,	3,10	155,00	KELLI
109	ERVILHA EM LATA (1) EM LATA, 200GRAMAS	UN	30,	1,65	49,50	BONARI
115	LEITE CONDENSADO LATA 395 G	LATA	50,	3,49	174,50	NENE
116	LEITE EM PÓ 500MG	UN	50,	12,70	635,00	ROMANO
VALOR TOTAL					**R$ 88.138,20**	

TAVARES & SOARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
1	CAFÉ EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA 500 GRAMAS	PCT	4.700	8,80	41.360,00	CEREJA
7	CHÁ MATE 250G	CX	1.420	4,80	6.816,00	UNIÃO
8	REFRESCO EM PÓ PACOTE PARA 1 LITRO DIVERSOS	PCT	810	6,00	4.860,00	TANG
20	MOLHO0 DE TOMATE SACHE OU LATA 340G-INGREDIENTES: TOMATE, CEBOLA, AÇUCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, SALSA, ALHO, EXTRATO DE LEVEDURA, MANJERICÃO, OREGANO, TOMILHO, SALVIA E REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO	UN	350	1,18	413,00	STELLADORO
21	SAL IODADO, REFINADO 1 KG	KG	245	1,40	343,00	MASTER
26	REFRIGERANTE GARRAFA DE 2 LT, CONTÉM ÁGUA GASOSA/XAROPE	GARAF	6.480	3,10	20.088,00	FRUTILLA
31	MACARRÃO PACOTE DE 500G	UN	20	2,80	56,00	SPECIALITA
46	BISCOITO DE MAIZENA	UN	900	3,83	3.447,00	DALLAS
55	EXTRATO DE TOMATE 500G	UN	500	3,79	1.895,00	XAVANTE
59	GOIABADA 300 G	PCT	150	1,60	240,00	SO FRUTA
61	MACARRÃO PCT DE 1KG	UN	600	5,68	3.408,00	SPECIALITA
65	MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	UN	350	3,07	1.074,50	DALLAS
69	SARDINHA EM CONSERVA 125G	UN	400	3,70	1.480,00	SOMAG
77	BISCOITO ÁGUA E SAL PACOTE 400G	UN	300	3,75	1.125,00	DALLAS
78	SUCO INTEGRAL CAJU 500 ML	UN	1.000	3,80	3.800,00	DA FRUTA
99	AMIDO DE MILHO EM PO CAIXA C 500 G	CX	20	3,80	76,00	GUAPORE
102	BOLACHA DOCE PACOTE COM 400 GR TIPO MARIA	PCT	800	3,78	3.024,00	DALLAS
106	CHOCOLATE GRANULADO 100MG	UN	20	3,41	68,20	DORI
108	CREME DE LEITE (1) EMBALAGEM DE 200GRAMAS	UN	100	2,19	219,00	ITALAC
113	FUBÁ DE MILHO AMARELO ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO 01KG	KG	10	2,70	27,00	AGROBAL
114	FUBÁ PCT 500G	PCT	5	1,84	9,20	AGROBAL
VALOR TOTAL					**R$ 93.828,90**	

C.L.R COM. DE MATERIAIS LIMPEZA EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
9	COPO AGUA MINERAL 200ML	UN	9.500	0,59	5.605,00	POR DO SOL
11	AGUA MINERAL C GAS GARRAFA 500 ML	UN	2.620	1,70	4.454,00	POR DO SOL
23	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS CONTENDO 1000F	PCT	1.500	4,50	6.750,00	LARAPEL
32	ALHO GRAÚDO	KG	65	18,72	1.216,80	CEASA
51	CHÁ MATE 500 GR	UN	6.300	7,50	47.250,00	UNIÃO DA VITÓRIA
54	ERVA TERERE PACOTE 500 GRAMAS	KG	300	3,99	1.197,00	CAPIMAR
73	GARRAFA TERMICA 1,5 LITRO	UN	30	39,50	1.185,00	TERMOLAR
125	REFRIGERANTE "BAIXA CALORIA TIPO ZERO" GARRAFA DE 2 LITRIOS, COCA COLA ZERO OU SIMILAR	GARAF	36	4,59	165,24	COCA COLA
126	REFRIGERANTE "DIET, ZERO AÇÚCAR", GARRAFA COM 2 LITROS, TIPO ZERO AÇÚCAR OU SIMILAR.	GARAF	24	4,59	110,16	GUARANA ANTARCTICA
VALOR TOTAL					**R$ 67.933,20**	

DJE DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI ME						**MARCA**
13	BANANA	KG	450,	2,09	940,50	CEASA
14	MAMÃO	KG	250,	4,46	1.115,00	CEASA
15	LARANJA	KG	250,	1,59	397,50	CEASA
18	SALSICHA- CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE (FRANGO E/ OU GALINHA E/OU PERU)	KG	700,	6,61	4.627,00	ESTRELA
19	PRESUNTO COZIDO KG	KG	1.560	21,49	33.524,40	RESENDE
33	TOMATE	KG	400,	3,69	1.476,00	CEASA
34	BATATA LAVADA	KG	600,	1,89	1.134,00	CEASA
35	CENOURA	KG	175,	2,84	497,00	CEASA
37	CEBOLA	KG	355,	3,15	1.118,25	CEASA
43	FRANGO PEDACOS COXA E SOBRE COXA	KG	200,	5,69	1.138,00	BELLO
45	BETERRABA	KG	150,	2,79	418,50	CEASA
49	CARNE DE SOL	KG	200,	22,77	4.554,00	CSP
57	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G	FRASC	150,	2,71	406,50	NITA
58	FRANGO INTEIRO CONGELADO KG	KG	500,	5,99	2.995,00	BELLO
60	LINGUIÇA CASEIRA	KG	400,	12,74	5.096,00	CSP
66	OVO DE GALINHA	DZ	130,	5,94	772,20	CAMVA
67	REPOLHO	KG	400,	1,79	716,00	CEASA
111	FARINHA DE MANDIOCA PACOTE DE UM 1 KL	KG	10,	6,37	63,70	GABI
123	PEPINO COR VERDE ESCURA	KG	10,	3,59	35,90	CEASA
VALOR TOTAL					**R$ 61.025,45**	

J.C DOS SANTOS & CIA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
24	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA 40 LITROS	UN	5	194,00	970,00	INVICTA
42	CARNE DE 1°	KG	900	17,38	15.642,00	CHAMA
48	CARNE DE PRIMEIRA PARA BIFE	KG	600	17,40	10.440,00	CHAMA
50	CARNE BOVINA MOIDA AGULHA ACEM	KG	500	13,79	6.895,00	CHAMA
56	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 KG	KG	340	2,49	846,60	DALLAS
72	CAFÉ EM PÓ PACOTE 500 GRAMAS TORRADO E MOÍDO	KG	16.000	7,65	122.400,00	3 LAGOAS
VALOR TOTAL					**R$ 157.193,60**	

MARY CARLA JACOB						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**MARCA**
4	COADOR DE PAPEL N°103 DESCARTÁVEL	CX		3,67	5.523,35	JOVITA
6	BOLACHA SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, PACOTE DE 400G	PCT		3,75	7.050,00	DALLAS
74	GARRAFA TÉRMICA INOX/PTO 2,5L	UN		204,99	4.099,80	SOPRANO
VALOR TOTAL					**R$ 16.673,15**	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º115/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Alice de Fátima Rodrigues Lopes EPP
CNPJ/MF 01.972.074/0001-52
FRANCISCO BERBEL LOPES

Forthe Lux Comercio e Serviço LTDA
CNPJ/MF 08.265.264/0001-89
FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX

Tavares & Soares LTDA
CNPJ/MF 00.641.325/0001-53
CELSO RODRIGUES FERREIRA

C.L.R. Comercial LTDA EPP
CNPJ/MF 18.493.600/0001-02
EDSON BARBOSA VIANA

Mary Carla Jacob – ME
CNPJ/MF 10.592.265/0001-80
WALTER MORAES LEMES

J.C. Dos Santos & CIA LTDA
CNPJ/MF 06.813.685/0001-71
DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS

DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI-ME
CNPJ/MF 22.416.818/0001-22
MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E59B1009

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2018

Aos 01 dias do mês de Agosto de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º01.972.074/0001-52, com estabelecimento na Rua Leôncio de Souza Brito, nº817, na cidade Sidrolândia, MS doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Francisco Berbel Lopes**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 7534815, emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 742.858.668-20, e do outro lado a empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67, com estabelecimento na Rua Parapua, nº276, na cidade Campo Grande-MS doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Daniel Messias**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1765001, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 043.866.791-38, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2354/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 033/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12(doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS.

4.2. Cada aquisição dos produtos deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS dela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues até 3 (três) dias úteis, após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será de 3 (três) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos dos produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes dos produtos da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Sidrolândia-MS usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
3	Colher para uso na Merenda Escolar – Colher de mesa em aço inox em espessuras que garantem alta resistência e durabilidade, com cabo em polipropileno na cor verde, largura 11,00 cm aproximadamente, altura 16,00 cm aproximadamente e profundidade 193,00 cm aproximadamente.	UN	10.000	1,14	11.400,00
VALOR TOTAL					R$ 11.400,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
1	Caneca Plástica para uso na Merenda Escolar – Feito em plástico polipropileno grosso, resistente à temperaturas altas de alimento, capacidade 300 ml, cor verde	UN	10.000	1,95	19.500,00
4	Toalha de Banho – Produzida em tecido 100 % algodão, macia e com alta absorção. Tamanho 70cm x 1,30, na cor Amarelo Bebê	UN	2.000	19,95	39.900,00
VALOR TOTAL					59.400,00

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço global, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Kps Calux Comercio e Servo
CNPJ/MF n.º 27.024.068/0001-67
DANIEL MESSIAS

Alice de Fatima Rodrigues Lopes EPP
CNPJ/MF n.º01.972.074/0001-52
FRANCISCO BERBEL LOPES

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:9E8130DF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL DO 1º SEMESTRE DE 2018

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Analise de Despesa com Pessoal – Mês Ref: 6 – Junho

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.621.959,97	4.934.813,69	4.924.821,57	4.956.251,30	5.074.469,94	7.547.108,66	5.595.664,53	5.143.876,91	5.386.963,62	5.633.585,17	5.473.784,18	5.483.534,47	64.776.834,01	2.188,03
Pessoal Ativo	4.043.554,87	4.352.794,28	4.345.003,16	4.367.622,59	4.483.255,82	6.430.554,35	4.995.646,68	4.523.332,64	4.742.412,25	4.976.243,24	4.800.989,57	4.807.741,32	56.869.150,77	2.188,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.404.941,72	3.671.682,39	3.668.891,06	3.670.574,98	3.779.342,45	5.814.055,38	3.911.865,70	3.906.929,45	4.031.647,99	4.061.576,16	4.036.400,81	4.035.739,17	47.993.647,26	0,00
Obrigações Patronais	638.613,15	681.111,89	676.112,10	697.047,61	703.913,37	616.498,97	1.083.780,98	616.403,19	710.764,26	914.667,08	764.588,76	772.002,15	8.875.503,51	2.188,03
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	578.405,10	582.019,41	579.818,41	588.628,71	591.214,12	1.116.554,31	600.017,85	620.544,27	644.551,37	657.341,93	672.794,61	675.793,15	7.907.683,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	481.530,13	485.283,79	483.645,11	492.124,32	495.040,82	926.535,24	501.882,65	519.636,15	543.251,42	556.340,97	570.813,57	575.280,34	6.631.364,51	0,00
Pensões	96.874,97	96.735,62	96.173,30	96.504,39	96.173,30	190.019,07	98.135,20	100.908,12	101.299,95	101.000,96	101.981,04	100.512,81	1.276.318,73	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	529.053,34	533.369,32	531.168,32	539.560,54	542.564,03	1.023.151,44	551.336,03	569.905,97	594.274,90	607.065,46	621.258,75	625.516,68	7.268.224,78	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	529.053,34	533.369,32	531.168,32	539.560,54	542.564,03	1.023.151,44	551.336,03	569.905,97	594.274,90	607.065,46	621.258,75	625.516,68	7.268.224,78	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.092.906,63	4.401.444,37	4.393.653,25	4.416.690,76	4.531.905,91	6.523.957,22	5.044.328,50	4.573.970,94	4.792.688,72	5.026.519,71	4.852.525,43	4.858.017,79	57.508.609,23	2.188,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.884.892,23	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	108.884.892,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa+IIIb)	57.510.797,26	52,82
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.797.841,80	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	55.857.949,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	52.918.057,62	48,60

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:C9CA6440

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO 2º BIMESTRE DE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.517.495,07	9.193.472,13	8.756.469,49	11.130.749,77	9.056.165,14	11.776.138,75	9.620.402,86	11.180.977,28	8.831.762,58	11.687.480,65	11.304.731,92	9.822.037,32	121.877.882,96	138.473.142,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	818.790,70	483.405,46	753.694,45	617.846,34	1.059.207,76	1.114.655,47	430.885,35	349.059,15	230.760,00	3.324.597,53	2.505.824,54	762.961,15	12.451.687,90	11.602.947,00
IPTU	88.608,17	110.878,59	92.041,07	54.230,66	114.509,05	30.448,13	0,00	0,00	0,00	2.711.987,79	1.536.640,48	273.302,79	5.012.646,73	2.892.367,00
ISS	337.448,19	199.755,92	239.851,83	264.280,04	474.326,95	382.255,41	200.552,97	18.172,06	131.384,29	244.619,79	328.267,80	165.818,76	2.986.734,01	2.863.525,00
ITBI	43.868,03	34.455,09	100.954,63	70.159,14	123.151,11	244.979,80	0,00	0,00	0,00	0,00	397.570,41	94.271,12	1.109.409,33	2.301.501,00
IRRF	315.770,33	96.986,26	287.326,27	206.769,02	328.071,75	420.852,90	230.332,38	330.887,09	99.375,71	367.989,95	205.602,92	196.589,71	3.086.554,29	2.946.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	33.095,98	41.329,60	33.520,65	22.407,48	19.148,90	36.119,23	0,00	0,00	0,00	0,00	37.742,93	32.978,77	256.343,54	599.277,00
Contribuições	372.635,23	123.234,95	464.446,12	353.613,00	627.849,21	176.224,50	566.548,11	499.283,95	306.839,18	529.008,23	427.562,01	234.710,50	4.681.954,99	5.945.764,00
Receita Patrimonial	210.944,92	832.264,10	425.174,19	372.240,61	20.571,86	85.188,93	1.054,68	852.253,58	239.903,22	376.750,68	-471.177,01	19.194,39	2.964.364,15	6.423.237,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.944,92	832.264,10	425.174,19	372.240,61	20.571,86	85.188,93	1.054,68	852.253,58	239.903,22	376.750,68	-471.177,01	19.194,39	2.964.364,15	6.423.237,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	2.478,56	670,31	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.048,87	104.984,00
Transferências Correntes	8.002.412,44	6.643.548,77	7.017.271,96	9.599.379,60	7.203.265,90	10.255.661,86	8.618.604,35	9.449.666,50	7.935.311,69	7.399.197,88	8.783.077,58	8.726.139,72	99.633.538,25	113.674.852,00
Cota-Parte do FPM	2.597.850,65	1.762.360,86	1.479.789,52	1.677.023,90	1.724.936,52	3.318.874,85	2.094.737,21	2.738.476,67	1.844.065,41	1.933.442,50	2.177.696,54	2.413.616,64	25.762.871,27	34.393.744,00
Cota-Parte do ICMS	1.689.998,91	1.493.240,21	1.454.181,27	1.805.323,44	1.448.642,17	1.929.586,74	1.886.567,55	1.450.517,78	1.669.942,23	1.519.057,63	2.110.256,14	1.377.051,95	19.834.366,02	16.945.183,00
Cota-Parte do IPVA	142.746,34	116.884,22	131.825,02	94.903,72	0,00	131.162,59	147.474,80	1.777.334,14	278.384,85	288.450,33	319.277,74	261.084,10	3.689.527,85	3.444.644,00
Cota-Parte do ITR	8.098,62	16.441,13	151.831,63	2.009.663,68	443.841,03	497.213,85	286.629,58	21.039,73	19.567,83	8.514,29	5.652,05	10.425,71	3.478.919,13	5.670.304,00
Transferências da LC 87/1996	4.816,14	4.816,14	4.816,14	4.816,14	4.816,14	4.816,14	0,00	4.901,58	9.803,14	4.901,58	4.901,58	4.901,58	58.306,30	68.801,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	34.728,61	17.193,06	0,00	41.540,27	0,00	0,00	0,00	71.697,75	0,00	0,00	40.483,16	205.642,85	841.795,00
Transferências do FUNDEB	2.049.500,86	1.882.473,49	1.800.725,76	2.347.604,90	1.906.964,08	2.526.850,46	2.606.381,78	2.567.048,22	2.168.754,17	2.046.780,24	2.666.343,34	1.995.954,44	26.565.381,74	30.476.427,00
Outras Transferências Correntes	1.509.400,92	1.332.604,11	1.976.909,56	1.660.043,82	1.632.525,69	1.847.157,23	1.596.813,43	890.348,38	1.873.096,31	1.598.051,31	1.498.950,19	2.622.622,14	20.038.523,09	21.833.954,00
Outras Receitas Correntes	110.233,22	1.110.348,54	94.982,77	187.670,22	145.270,41	144.407,99	3.310,37	30.714,10	118.948,49	57.926,33	59.444,80	79.031,56	2.142.288,80	721.358,00
DEDUÇÕES (II)	918.590,65	808.929,10	981.239,61	1.347.515,99	1.081.151,70	1.150.196,12	1.131.706,96	1.530.802,59	912.133,88	1.101.981,12	1.161.624,06	867.118,95	12.992.990,73	14.410.174,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	238.669,43	123.234,95	333.312,36	229.169,89	348.396,55	176.224,50	248.625,18	332.348,68	147.781,26	351.107,92	237.365,61	45.606,38	2.811.842,71	3.445.764,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	679.921,22	685.694,15	647.927,25	1.118.346,10	732.755,15	973.971,62	883.081,78	1.198.453,91	764.352,62	750.873,20	924.258,45	821.512,57	10.181.148,02	10.964.410,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.598.904,42	8.384.543,03	7.775.229,88	9.783.233,78	7.975.013,44	10.625.942,63	8.488.695,90	9.650.174,69	7.919.628,70	10.585.499,53	10.143.107,86	8.954.918,37	108.884.892,23	124.062.968,00

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:39D5E678

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO DO 3º BIMESTRE DE 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e = (a+b) - (c+d)	Saldo	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.236,23	1.992.971,82	1.986.854,35	11.236,23	6.117,47	771.918,42	9.955.192,20	5.265.421,37	5.162.059,31	1.589.576,58	3.975.474,73	3.981.592,20
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	11.236,23	1.992.971,82	1.986.854,35	11.236,23	6.117,47	771.918,42	9.955.192,20	5.265.421,37	5.162.059,31	1.589.576,58	3.975.474,73	3.981.592,20
0201	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,00	6.816,41	6.816,40	0,00	0,01	0,00	27.435,09	10.644,91	10.644,91	10.648,70	6.141,48	6.141,49
0202	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.716,81	0,00	0,00	0,00	2.716,81	2.716,81
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	147.534,71	147.534,71	0,00	0,00	0,00	415.723,56	153.798,08	118.981,72	82.394,95	214.346,89	214.346,89
0204	SEC. MUN. AGROPECUÁRIA	0,00	38.504,90	38.504,90	0,00	0,00	0,00	247.445,84	44.460,97	41.628,74	132.772,51	73.044,59	73.044,59
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	32.158,71	32.158,71	0,00	0,00	0,00	156.727,61	69.370,71	69.370,71	27.677,73	59.679,17	59.679,17
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	0,00	103.789,83	103.649,83	0,00	140,00	0,00	437.557,57	260.009,70	247.662,94	65.904,24	123.990,39	124.130,39
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.236,23	728.783,82	728.783,80	11.236,23	0,02	36.953,41	910.583,22	413.487,05	402.216,31	331.452,41	213.867,91	213.867,93
0208	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.938,29	908,59	0,00	1.029,70	0,00	75.452,12	50.722,65	50.722,65	3.911,36	20.818,11	21.847,81
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	499.354,53	495.972,03	0,00	3.382,50	139.985,94	3.360.520,37	2.065.002,78	2.037.161,20	484.890,25	978.454,86	981.837,36
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	248.439,04	248.439,04	0,00	0,00	0,00	573.884,58	345.164,26	340.659,95	182.796,61	50.428,02	50.428,02
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	75.295,56	75.295,56	0,00	0,00	590.479,07	2.750.981,78	1.160.114,62	1.153.831,74	195.811,99	1.991.817,12	1.991.817,12
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	20.700,00	20.618,92	0,00	81,08	0,00	431.077,16	396.275,55	395.658,56	5.850,51	29.568,09	29.649,17
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	0,00	4.351,49	3.989,00	0,00	362,49	0,00	303.026,64	214.530,40	214.530,40	2.461,72	86.034,52	86.397,01
0214	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA	0,00	82.090,83	81.742,41	0,00	348,42	0,00	206.402,84	52.588,05	49.737,84	57.315,82	99.349,18	99.697,60
0215	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIBAI	0,00	3.213,70	2.440,45	0,00	773,25	4.500,00	55.657,01	29.251,64	29.251,64	5.687,78	25.217,59	25.990,84
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.794.575,50	163.022,64	0,00	1.631.552,86	0,00	376,07	376,07	376,07	0,00	0,00	1.631.552,86
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	1.794.575,50	163.022,64	0,00	1.631.552,86	0,00	376,07	376,07	376,07	0,00	0,00	1.631.552,86
TOTAL (III) = (I+II)		11.236,23	3.787.547,32	2.149.876,99	11.236,23	1.637.670,33	771.918,42	9.955.568,27	5.265.797,44	5.162.435,38	1.589.576,58	3.975.474,73	5.613.145,06

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:4611D59E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPIO DE JARAGUARI - PODER EXECUTIVO JULHO/2017 A JUNHO/2018.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.041.522,92	1.038.289,02	1.015.501,39	899.834,52	1.169.396,39	2.106.593,19	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	13.285.371,76	86.838,28
Pessoal Ativo	1.029.193,49	1.025.959,59	1.003.171,96	887.505,09	1.157.066,96	2.081.876,84	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	13.120.500,92	86.838,28
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.029.193,49	1.025.959,59	1.003.171,96	887.505,09	1.157.066,96	2.081.876,84	1.044.797,38	948.163,33	966.768,24	996.994,83	1.008.646,25	970.356,96	13.120.500,92	86.838,28
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.329,43	12.329,43	12.329,43	12.329,43	12.329,43	24.716,35	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	164.870,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	12.329,43	12.329,43	12.329,43	12.329,43	12.329,43	24.716,35	13.022,89	13.028,89	13.164,89	13.096,89	13.096,89	13.096,89	164.870,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.041.522,92	1.038.289,02	1.015.501,39	899.834,52	1.169.396,39	2.106.593,19	1.057.820,27	961.192,22	979.933,13	1.010.091,72	1.021.743,14	983.453,85	13.285.371,76	86.838,28

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.634.164,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	25.634.164,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	13.372.210,04	52,17
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.842.449,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.150.326,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.458.204,17	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 11h e 04m		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritoas em Restos mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2AFB3838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO 3 - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICÍPIO DE JARAGUARI - JULHO/2017 A JUNHO/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2017 A JUNHO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.210.210,57**	**1.947.182,45**	**1.696.840,95**	**2.962.301,29**	**2.089.890,87**	**4.004.766,81**	**2.113.742,25**	**2.247.653,90**	**1.811.082,69**	**2.417.075,02**	**2.250.906,32**	**2.880.928,06**	**28.632.581,18**	**27.271.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	156.879,41	159.101,86	239.537,27	212.021,60	302.323,88	931.057,25	235.803,46	127.508,36	129.427,08	500.667,13	230.764,62	600.806,43	3.825.898,35	5.883.000,00
IPTU	429,75	62.472,64	17.593,80	11.087,76	3.538,36	11.507,03	22.575,30	23.103,88	17.291,99	5.028,35	20.751,51	3.927,18	199.307,55	398.000,00
ISS	74.784,75	77.856,64	85.733,55	87.385,57	205.186,56	174.949,38	164.378,27	92.750,17	83.855,93	146.903,98	180.381,17	377.508,72	1.751.674,69	3.532.000,00
ITBI	75.874,48	10.005,21	116.603,02	94.381,78	75.557,31	10.854,61	41.822,98	6.191,26	22.177,96	343.722,42	20.423,27	176.947,10	994.561,40	1.845.000,00
IRRF	4.200,64	7.358,86	18.483,60	17.463,77	17.173,25	733.351,24	6.091,68	5.014,16	4.966,24	4.600,35	7.989,52	41.929,96	868.623,27	79.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.589,79	1.408,51	1.123,30	1.702,72	868,40	394,99	935,23	448,89	1.134,96	412,03	1.219,15	493,47	11.731,44	29.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	-0,01	0,00	-0,02	0,01	0,00	0,02	-0,01	-0,02	0,00	-0,03	80.000,00
Receita Patrimonial	17.272,50	15.712,46	25.050,14	11.162,81	9.832,87	9.704,38	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	126.915,27	340.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.272,50	15.712,46	25.050,14	11.162,81	9.832,87	9.704,38	7.304,05	5.783,53	6.606,72	6.493,77	5.845,98	6.146,06	126.915,27	340.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	47.235,00	44.103,78	41.196,83	38.920,10	48.666,95	-79.891,11	4.364,36	3.519,59	2.020,03	808,77	885,93	598,90	152.429,13	566.000,00
Transferências Correntes	1.974.236,81	1.712.931,83	1.379.482,77	2.690.564,09	1.725.764,65	2.995.949,96	1.866.240,70	2.110.807,44	1.672.434,77	1.909.056,87	2.013.380,50	2.271.351,46	24.322.201,85	20.365.000,00
Cota-Parte do FPM	865.950,22	587.453,61	493.263,17	559.007,96	574.978,84	1.106.488,43	698.347,66	912.825,56	614.688,47	644.480,83	801.195,76	740.672,61	8.599.353,12	7.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	467.644,98	413.199,26	402.391,13	499.556,81	400.858,40	533.942,09	493.288,90	372.862,78	429.076,95	385.399,03	541.880,64	354.041,62	5.294.142,59	5.124.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.208,02	10.125,34	8.803,11	3.154,60	4.459,04	2.309,42	16.534,12	128.780,90	23.158,31	22.691,81	29.708,71	21.827,02	283.760,40	401.000,00
Cota-Parte do ITR	5.686,74	3.255,53	11.766,20	803.405,90	233.488,48	219.754,02	133.327,37	15.377,91	801,14	26.060,26	611,68	2.219,39	1.455.754,62	1.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.332,69	1.332,69	1.332,69	1.332,69	1.332,69	1.332,69	0,00	0,00	0,00	5.022,92	0,00	0,00	13.019,06	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.620,60	4.067,30	3.806,04	4.065,29	5.130,50	15.078,95	5.780,07	4.523,53	4.614,68	3.848,87	8.297,08	4.598,89	67.431,80	61.000,00
Transferências do FUNDEB	187.604,00	172.138,65	164.586,12	217.937,95	171.510,13	231.298,68	266.612,58	267.475,88	226.372,75	213.641,20	283.712,67	202.981,05	2.605.871,66	2.450.000,00
Outras Transferências Correntes	430.189,56	521.359,45	293.534,31	602.102,89	334.006,57	885.745,68	252.350,00	408.960,88	373.722,47	607.911,95	347.973,96	945.010,88	6.002.868,60	3.704.000,00
Outras Receitas Correntes	14.586,85	15.332,52	11.573,94	9.632,70	3.302,52	147.946,35	29,67	34,98	594,07	48,49	29,31	2.025,21	205.136,61	37.000,00
DEDUÇÕES (II)	**200.970,83**	**203.073,22**	**183.481,10**	**373.291,51**	**243.023,42**	**315.179,54**	**268.028,01**	**285.718,25**	**213.293,76**	**216.479,75**	**272.375,91**	**223.500,92**	**2.998.416,22**	**3.628.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	200.970,83	203.073,22	183.481,10	373.291,51	243.023,42	315.179,54	268.028,01	285.718,25	213.293,76	216.479,75	272.375,91	223.500,92	2.998.416,22	3.628.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**2.009.239,74**	**1.744.109,23**	**1.513.359,85**	**2.589.009,78**	**1.846.867,45**	**3.689.587,27**	**1.845.714,24**	**1.961.935,65**	**1.597.788,93**	**2.200.595,27**	**1.978.530,41**	**2.657.427,14**	**25.634.164,96**	**23.643.000,00**

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS - 03/ago/2018 - 10h e 38m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:2F0F0DA4